IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PROCESSO Nº
02001.000469/2006-68

NOME:

PROCEDÊNCIA:

REFERÊNCIA:

MINERAÇAO
MINERODUTO MG - RJ
MPC - MINERAÇÃO, PESQUISA LTDA

ANO: 2006

vl. I

ASSUNTO:

IBAMA/MMA ADM.CENTRAL
PROCESSO: 02001.000469/2006-68
INTERESSADO: MPC - MINERACAO, PESQUISA E COMERCIO LTDA
ASSUNTO: 20914
DATA: 17-01-2006 14:53:11
DOCUMENTO PROCEDENCIA: MEMO Nº 08/06 DILIQ
SOLICITACAO DE LICENCA PREVIA PARA O MINERODUTO MINAS - RIO DE JANEIRO

ANDAMENTO

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO
DILIQ								
	31.10							

Cód.: 119

Fls. 01
Proc.: 469/06
Rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

MEMO Nº008 / 2006 - DILIQ / IBAMA

Brasília, 16 de janeiro de 2006.

Ao Protocolo Geral

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo

Solicitamos a esse protocolo a abertura de processo com os dados em anexo e carga para COLIC.

Interessado: MPC – Mineração, Pesquisa e Comércio Ltda.

Assunto: Solicitação de Licença Prévia para o **Mineroduto Minas – Rio de Janeiro**.

Contamos com a sua colaboração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Luiz Felippe Kunz Júnior
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental

C:\Rideci Farias\IBAMA\Empreendimentos\Dutos\Mineroduto Minas - Rio\Memo Protocolo Geral 16 01 2006.doc

EM BRANCO

MPC – MINERAÇÃO, PESQUISA E COMÉRCIO LTDA

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2006

A Senhora
AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS
Coordenadora de Licenciamento Ambiental da DILIC – Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SAIN Av. – Norte s/nº
78800-200 – Brasília

Assunto: *Solicitação do pedido de Licença Prévia – LP e do Termo de Referência para elaboração do* EIA/RIMA da MPC

Fls.: 02
Proc.: 163/06
Rubrica

Prezada Senhora,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria vimos solicitar o pedido de Licença Prévia – LP e o respectivo Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA do Mineroduto da MPC – MINERAÇÃO, *PESQUISA E COMÉRCIO LTDA. Este Empreendimento possui o traçado abrangendo os estados de* Minas Gerais e Rio de Janeiro, com extensão aproximada de 450 km (quatrocentos e cinqüenta quilômetros). Preliminarmente, prevê-se que o traçado poderá abranger cerca de 27 (vinte e sete) municípios, sendo 19 (dezenove) no estado de Minas Gerais e 08 (oito) no estado do Rio de Janeiro. Para tanto apresentamos em anexo os seguintes documentos:

- Ficha de Requerimento do pedido da Licença;
- Memorial Descritivo do Empreendimento;

Tendo em vista a importância do entendimento em conjunto entre os técnicos deste Instituto e da empresa contratada (YKS Serviços –consultoria ambiental) para elaboração dos estudos ambientais, *solicitamos que seja agendada uma reunião para definição do escopo a ser requerido pelo IBAMA* e afim de obtermos as orientações necessárias para condução de nossos trabalhos, contribuindo assim para viabilização dos prazos envolvidos para obtenção da LP e da LI do Empreendimento requerido.

Atenciosamente,

Adriano José Negreiros Vaz Netto
MPC – MINERAÇÃO, PESQUISA E COMÉRCIO LTDA

PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA
Nº: 156
DATA: 05/01/06
RECEBIDO:

À CGLIC
em 05/01/06

À COLIC - ENE

06.01.06

Paula Melo
Assessora Técnica
CGLIC/DILIQ/IBAMA

Ao TAP Ridui,
Para providências.

09.01.06

André Luiz Fonseca Jaime
Coord. de Licenciamento Ambiental
COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Fls. 03
Proc. 469/06
Rubrica

IBAMA
MMA

SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

[X] LICENÇA PRÉVIA (L.P)
[ ] LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I)
[ ] LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)
[ ] LICENÇA DE AMPLIAÇÃO
[ ] RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P)
[ ] RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)
[ ] RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)
[ ] OUTROS.

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

[ ] PP [ ] MP [ ] AP Nº_____

3. LICENÇA ANTERIOR

[ ] LP [ ] LI [ ] LO Nº_____

4. DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social MPC MINERAÇÃO PESQUISA E COMÉRCIO LTDA			
CGC/CPF 02.359.572/0001-91	Endereço (avenida, rua, estrada, etc.) PRAIA DO FLAMENGO, 154 – 10º ANDAR		
Cep 22.210-030	Telefone (DDD) (21) 2555-5500	Fax (DDD) (21) 2555-5560	Endereço Eletrônico paulo.monteiro@ebx.com.br
Município RIO DE JANEIRO	Cidade RIO DE JANEIRO	Estado RIO DE JANEIRO	

5. REPRESENTANTES LEGAIS

Nome EIKE FUHRKEN BATISTA	CPF 664.976.807-30
Nome PAULO CARVALHO DE GOUVÊA	CPF 023.994.247-78
Nome JOAQUIM MARTINO FERREIRA	CPF 164.832.354-15
Nome ADRIANO JOSÉ NEGREIROS VAZ NETTO	CPF 010.014.687-24
Nome MARCELO ADLER CHENIAUX	CPF 910.656.077-68
Nome RICARDO ANTUNES CARNEIRO NETO	CPF 548.349.887-91

6. ÓRGÃO FINANCIADOR

-

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

R$ 970.000.000,00

7. CONTATO

Nome ADRIANO JOSÉ NEGREIROS VAZ NETTO	E-mail: adriano.vaz@ebx.com.br	
Endereço para Correspondência PRAIA DO FLAMENGO, 154 – 10º ANDAR		
Cep 22.210-030	Telefone (DDD) (21) 2555-5500	Fax (DDD) (21) 2555-5560
Nome PAULO MONTEIRO BARBOSA FILHO	E-mail: paulo.monteiro@ebx.com.br	
Endereço para Correspondência PRAIA DO FLAMENGO, 154 – 10º ANDAR		
Cep 22.210-030	Telefone (DDD) (21) 2555-5500	Fax (DDD) (21) 2555-5560

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.

Nome ADRIANO JOSÉ NEGREIROS VAZ NETTO	Assinatura:
Local, Dia, Mês, Ano RIO DE JANEIRO, 04 DE JANEIRO DE 2006	

Este Formulário deve ser endereçado a Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental da DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL, no ende SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2 – Edifício Sede IBAMA, BLOCO C, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.818-900, aos cuidados do Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental

9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)

A DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE É APRESENTADA NO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

10. OBSERVAÇÕES

Fls. 04
Proc.: 1628/06
Rubrica

MPC – Mineração, Pesquisa e Comércio Ltda

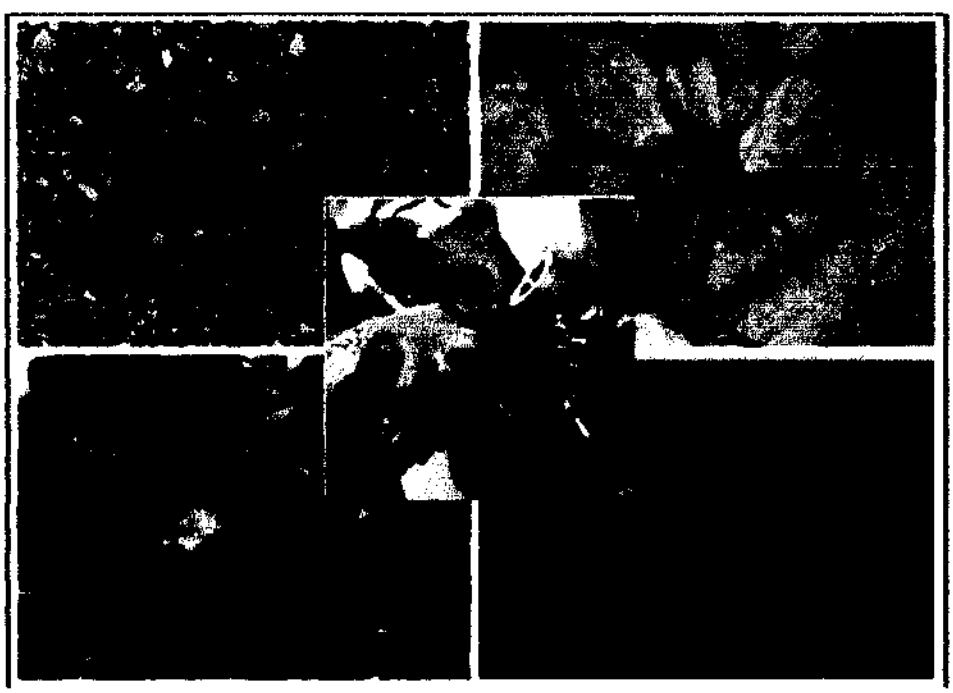

MINERODUTO Minas – Rio
MG - RJ

Janeiro / 2006

EM BRANCO

Fls. 05
Proc.: 169/06
Rubrica

I - Mineroduto

A MPC – Mineração Pesquisa e Comércio Ltda pretende investir em um projeto de logística de significativa importância estratégica do setor de mineração que consiste na implantação de um mineroduto para transporte anual de até 25 (vinte e cinco) milhões de toneladas métricas de polpa de concentrado de minério de ferro até um futuro porto, localizado em Barra do Açu, no norte do estado do Rio de Janeiro.

O traçado do mineroduto possui a extensão estimada em até 450 km (quatrocentos e cinqüenta quilômetros). O traçado apresentado foi definido a partir de um trabalho de campo, considerando o limite de declividade de 15% (quinze por cento) e evitando-se a interferência com áreas urbanizadas, de preservação ambiental e buscando minimizar o número a travessia de rios e córregos. O estudo das alternativas de traçado, após investigações de campo, será proposto segundo a viabilidade ambiental, técnica e econômica.

O Mineroduto se inicia na cidade mineira de João Monlevade na altitude de 730 metros, desce até Ponte Nova na altitude de 410 metros, torna a subir até 730 metros de altitude em Ervália e volta a descer até o Porto Açu na cota + 4,00 metros, conforme mostrado a seguir no Perfil Longitudinal e Planta de Altitudes, a partir de imagens obtidas por satélite.

No trecho final entre Campos e o Porto do Açu, o Mineroduto segue pela lateral da rodovia RJ-216 e posteriormente, acompanha o traçado coincidente com a rodovia projetada para o trecho, sendo que na chegada ao Porto do Açu, toma a direção aproximada Oeste-Leste.

A implantação da tubulação do Mineroduto, situa-se preferencialmente dentro da faixa de domínio das rodovias MG-123, BR-120, BR-356 e RJ-216, aproveitando assim o traçado das rodovias já implantadas.

O empreendimento poderá atravessar até 27 (vinte e sete) municípios, sendo 19 (dezenove) do estado de Minas Gerais e 08 (oito) do estado do Rio de Janeiro, conforme a seguir:

Minas Gerais: João Monlevade, Bela Vista de Minas, Rio Piracicaba, São Domingos do Prata, Rio Casca, Piedade de Ponte Nova, Santo Antônio do Grama, Abre Campo, Sericita, Pedra Bonita, Santa Margarida, Orizânia, Divino, Fervedouro, Carangola, São Francisco da Glória, Faria Lemos, Pedra Dourada e Tombos.

Rio de Janeiro: Porciúncula, Natividade, Itaperuma, Campos dos Goytacases, Cardoso Moreira, Bom Jesus de Itabapoana, Italva e São João da Barra.

Após o aprofundamento dos estudos, o traçado preliminar alguns municípios poderão ficar fora, ou outros serem inseridos, na área diretamente atingida do empreendimento.

EM BRANCO

Fls. 06
Proc.: 1403/06
Rubrica

O mineroduto atravessará os rios Piracicaba, Doce e Casca, localizados na bacia do rio Doce e os rios Carangola e Paraíba do Sul, na bacia do rio Paraíba do Sul e Itabapoana. Conforme o detalhamento do traçado, o rio Muriaé, afluente do rio Paraíba do Sul também poderá ser atravessado.

O mineroduto será projetado e construído observando a edição mais recente do código ANSi/ASME B31.11- Slurry Transportation Systems, aplicado internacionalmente a empreendimentos semelhantes. Serão instalados dutos de aço carbono de alta resistência (API 5L-X70) com diâmetro a ser definido entre 20" (vinte polegadas) e 24" (vinte e quatro polegadas), mecanicamente dimensionados para suportar os esforços estáticos e dinâmicos decorrentes do transporte de polpa, podendo ter uma espessura de parede superior em regiões pantanosas e nas travessias de rios e mananciais. Para a travessia dos rios Doce e Paraíba do Sul, está sendo estudada a possibilidade da instalação do duto por meio de perfuração horizontal dirigida, 20 m (vinte metros) sob o leito do rio e sem impacto no curso d'água.

Durante a fase de operação, o transporte da polpa será feito por bombeamento, através de duas estações de bombas operadas com uma potência da ordem de 10.000 hp (dez mil Horse Power). A estação inicial será localizada no município de João Monlevade e a estação de bombas intermediária será por volta do Km 130, entre os municípios de Matipó e Divino.

O projeto do mineroduto inclui também a instalação de 02 (duas) estações de válvulas.

A utilização do Mineroduto no transporte de Polpa de minério, é técnica adotada no Brasil há mais de 25 anos. Tal sistema além de operar com os mais baixos custos operacionais no transporte de minério, manteve ao longo deste período um grau elevado de confiabilidade, segurança operacional e proteção ambiental.

Finalmente, ressalta-se que a EBX Mineração, tendo como objetivo reduzir ao máximo os impactos ambientais gerados pela instalação e operação do empreendimento, contratou as empresas YKS Serviços e a Geoconomica, especializadas em consultoria ambiental, para avaliar as interferências ambientais e sociais do traçado apresentado.

...M BRANCO

Fls. 01
Proc.: 468/06
Rubrica

ANEXO I – MAPA DE LOCALIZAÇÃO (Estudo Preliminar de Traçado)

SM BRANCC

Fls.: 08
Proc.: 463/06
Rubrica

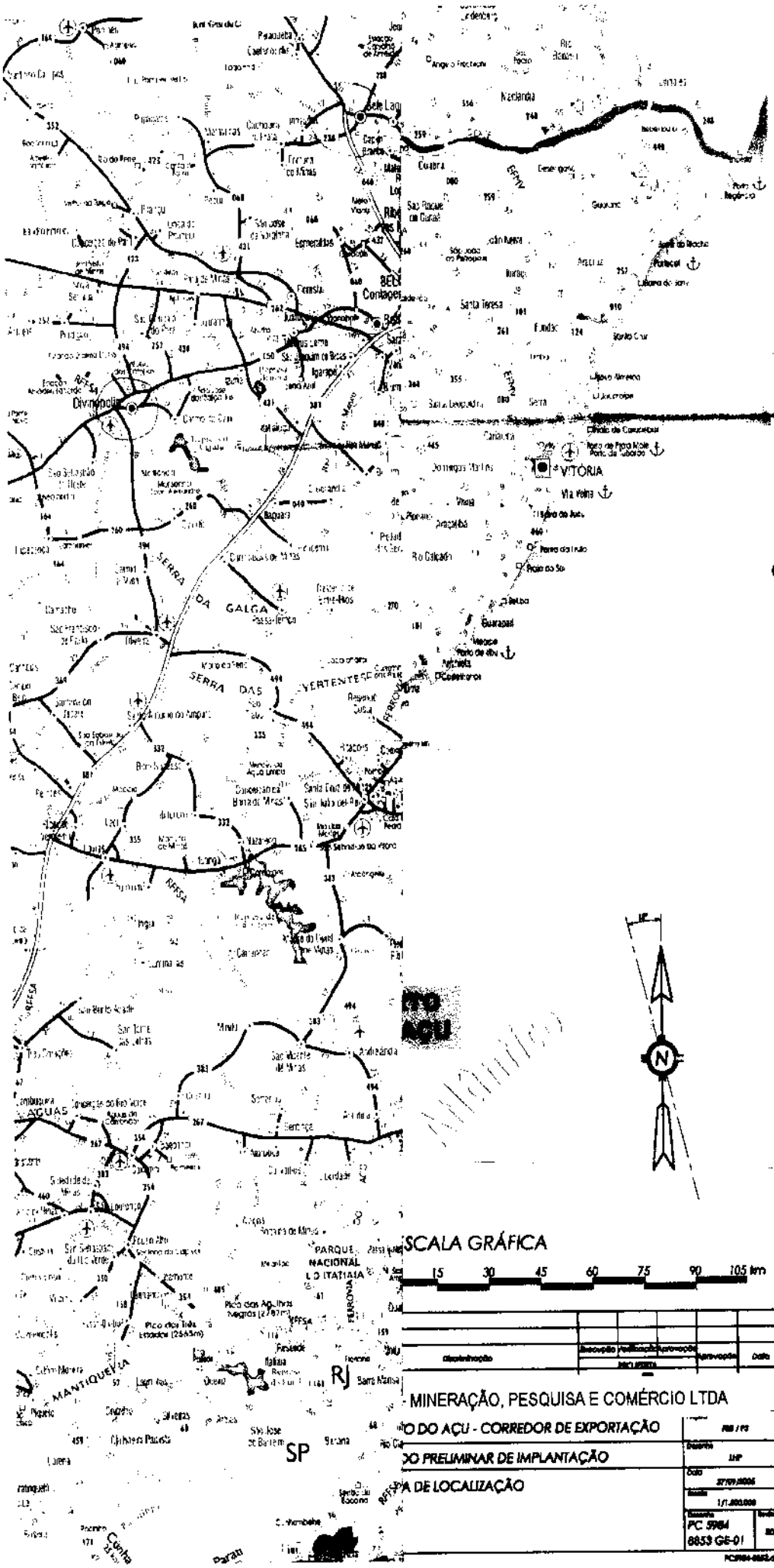

- MINERAÇÃO, PESQUISA E COMÉRCIO LTDA

O DO AÇU - CORREDOR DE EXPORTAÇÃO

O PRELIMINAR DE IMPLANTAÇÃO

A DE LOCALIZAÇÃO

Desenho	PC 5984 8853 GE-01

EM BRANCO

Fls. 09
Proc. 4.695/06
Rubrica

ANEXO II – MAPA HIPSOMÉTRICO

EM BRANCO

Rec. 10 4/9/06
Rub

- 30
0,00000001 - 60
0,00000001 - 90
0,00000001 - 120
20,0000001 - 150
50,0000001 - 180
80,0000001 - 210
10,0000001 - 240
40,0000001 - 270
70,0000001 - 300
00,0000001 - 400
00,0000001 - 600
00,0000001 - 800
00,0000001 - 1.200
.200,000001 - 2.076

0 12,5

	Execução	Calibração	Conversão	Aprovação	Data
		REGISTRA			

ÃO, PESQUISA E COMÉRCIO LTDAc

IAR DE IMPLANTAÇÃO

RICO

PC 5984
8642

EM BRANCO

Fls.:
Proc.: 469/06
Rubrica

ANEXO III – PERFIL LONGITUDINAL DO MINERODUTO

BRANCO

PERFIL LONGITUDINAL DO MINERODUTO

km	dist (m)	alt. (m)			
0	0	732	0		JOÃO MONLEVADE
20	20	690	-42	-0.2	RIO PIRACICABA
61	41	492	-198	-0.4	DOM SILVÉRIO
80	19	380	-112	-0.5	RIO DOCE
121	41	431	51	0.1	PONTE NOVA
176	55	648 0	217	0.3	VIÇOSA
191	15	720	72	0.4	COIMBRA
209	18	730	10	0.0	ERVÁLIA
261	52	205	-525	-1.0	MURIAÉ
306	45	108	-97	-0.2	ITAPERUNA
358	52	22	-86	-0.1	CARDOSO MOREIRA
407	49	130	-9	-0.0	CAMPOS
437	30	7	-6	-0.0	BARCELOS
467	30	4	-3	-0.0	AÇU

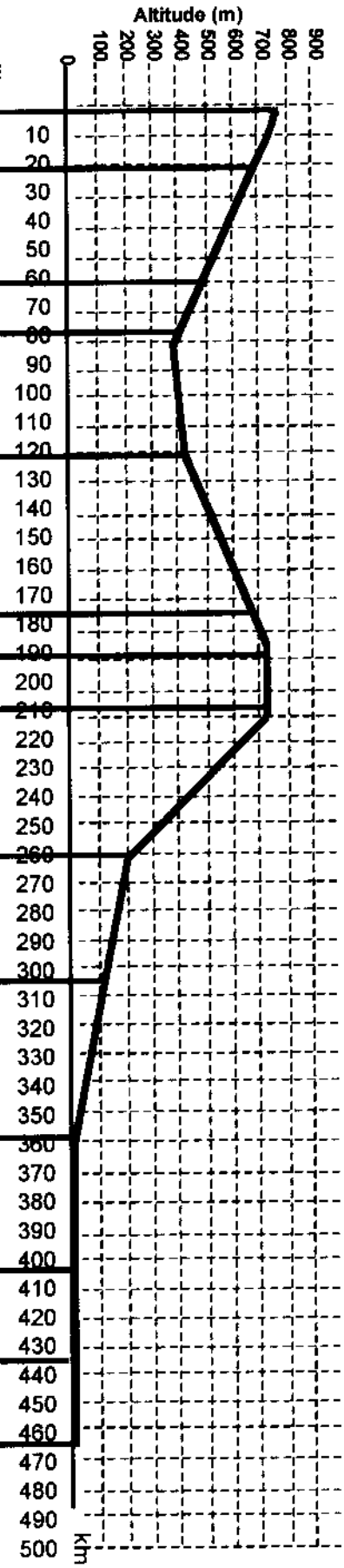

EM BRANC

Fls. 13
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

À COLIC – Dra. Agostinha

Encaminho, por determinação da Diretoria, o processo 02001.000469/2006-68, referente ao Mineroduto Minas-Rio de Janeiro.

22-02-06

André Luiz Fonseca Naime
Coord. de Licenciamento Ambiental
COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Aos Técnicos

Erani Barto
José Ricardo
Lilia Sasso
Mário Luna

Para compor a equipe que irá trabalhar neste licenciamento. Iniciar os procedimentos solicitando ao empreendedor uma apresentação do projeto.

Em 23.02.06

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Licenciamento
IBAMA/DILIQ/COLIC

EM BRANCO

Fls. 14
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
IBAMA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA)

Mineroduto para transportar polpa de concentrado de minério de ferro

(MINUTA)

BRASÍLIA, MARÇO/2006

EM BRANCO

Estudo a ser elaborado:	Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).
Empreendimento:	Mineroduto da MPC, para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de concentrado de minério de ferro. Com uma extensão prevista de 450 km, o mineroduto iniciar-se-á em João Monlevade/MG e se estenderá até São João da Barra/RJ.
Empreendedor:	MPC – Mineração, Pesquisa e Comércio.

I. OBJETIVO

O presente Termo de Referência (TR) tem o objetivo de determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), instrumentos que subsidiarão o licenciamento ambiental prévio para o mineroduto de polpa de concentrado de minério de ferro, com uma extensão prevista de 450 km, entre João Monlevade/MG e São João da Barra/RJ.

II. PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO

O IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, conforme a Resolução CONAMA nº 237 de 19/12/1997, ouvindo os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente dos Estados de Minas Gerais (FEAM) e Rio de Janeiro (FEEMA).

Durante o período de análise do EIA/RIMA, o IBAMA promoverá Audiências Públicas, de acordo com o que estabelecem as Resoluções CONAMA Nº 001/1986 e 009/1987.

(1) Abordagem Metodológica

- Os estudos ambientais deverão ser elaborados antes do início das obras, através de análises integradas, multi e interdisciplinarmente, a partir de levantamentos primários e secundários.

- Todas as informações deverão ser compostas de dados obtidos em trabalho de campo, na literatura técnica, em bancos de dados e sistemas de informações, possibilitando que sejam consideradas as peculiaridades regionais.

- Os dados obtidos deverão ser apresentados descritivamente, em tabelas, diagramas e gráficos de forma a facilitar a visualização destes como um todo.

- As metodologias adotadas deverão estar de acordo com as normas específicas ou com práticas científicas consagradas, explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes.

- O prognóstico ambiental deverá ser elaborado considerando as alternativas de execução e de não execução da atividade. Este prognóstico deverá considerar, também, a proposição e a existência de outros empreendimentos nas bacias hidrográficas dos corpos hídricos receptores componentes do empreendimento.

EM BRANC(

- Os projetos de controle ambiental apresentados deverão ser capazes de minimizar e compensar as conseqüências negativas da atividade e potencializar os reflexos positivos. Os planos de monitoramento, controle da poluição e planos de emergência deverão receber um enfoque especial.

- Todos os mapas deverão ser apresentados em conformidade com as Especificações técnicas.

(2) Apresentação do EIA/RIMA

O EIA/RIMA deverá ser apresentado inicialmente em 1 (uma) cópia para avaliação do conteúdo mínimo. Sendo aprovado nesta triagem inicial, deverão ser entregues outros 2 (dois) conjuntos, sendo que pelo menos uma cópia deverá ser rubricada em todas as páginas pelos integrantes da equipe técnica responsável pelos estudos e elaboração dos documentos.

Deverão ser anexadas ao EIA/RIMA cópias dos Cadastros Técnicos Federais da empresa e dos técnicos que assinam os estudos ambientais.

Todos os mapas deverão ser apresentados em conformidade com as Especificações técnicas para Elaboração de Mapas para Obtenção de Licenciamento Ambiental.

Deverá ser entregue 1 (uma) via do EIA/RIMA em meio digital (CD), no formato de leitura do Acrobat Reader (PDF).

(3) Escopo do Estudo de Impacto Ambiental

O Estudo de Impacto Ambiental deverá ser elaborado em conformidade com os itens listados, incluindo sua estrutura organizacional, e atendendo, no mínimo, estas exigências abordadas.

Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência deve ser justificada com argumentação objetiva, porém bem fundamentada.

Este estudo desenvolver-se-á considerando as seguintes abordagens técnicas:

1. Identificação do Empreendimento

1.1 Identificação do Empreendedor
- 1.1.1 Nome ou razão social;
- 1.1.2 Números dos registros legais;
- 1.1.3 Endereço completo;
- 1.1.4 Telefone, fax e e-mail;
- 1.1.5 Representantes legais (nome, endereço, fone e fax); e
- 1.1.6 Pessoa de contato (nome, endereço, fone e fax).

1.2 Identificação da Empresa Consultora
- 1.2.3 Nome ou razão social;
- 1.2.4 Números dos registros legais;
- 1.2.5 Endereço completo;
- 1.2.6 Telefone, fax e e-mail;
- 1.2.7 Representantes legais (nome, endereço, fone e fax); e
- 1.2.8 Pessoa de contato (nome, endereço, fone e fax).

EM BRANCH

Fls. 17
Proc. 469/06
Rubr.

2. *Histórico do Empreendimento*

Deverá ser feito um relato sumário do projeto, desde a sua concepção até a data da realização do estudo, incluindo um histórico de outras obras realizadas potencialmente poluidora na área.

3. *Caracterização do Empreendimento*

Descrição sucinta do empreendimento e do local abordando aspectos atuais e em função da obra pretendida, segundo os seguintes itens:

3.1 Apresentação do Empreendimento e de seus objetivos

3.2 Localização das obras pretendidas, apresentando mapas temáticos.

3.3 Projeto executivo com dados técnicos das obras e atividades, incluindo cronograma com previsão das etapas de execução, e áreas para futuras expansões.

3.4 Descrição de empreendimentos associados e decorrentes, plotando suas localizações em mapas planialtimétricos

3.5 Mapa de localização regional do empreendimento

O mapeamento deverá conter, pelo menos, os seguintes níveis de informações:

- Drenagem;
- Zonas urbanas;
- Limites municipais;
- Curvas de nível;
- Malha de coordenadas;
- Sistema viário.

4. *Metodologias e infra-estrutura*

Deverão ser explicitados os procedimentos metodológicos, técnicos e a infra-estrutura empregados para a execução do empreendimento.

4.1. Métodos e técnicas utilizadas para a execução do projeto

4.2. Infra-estrutura de apoio à obra

Descrição dos serviços, centros administrativos e alojamentos, estradas de acesso e de serviços, canteiros de obra, mão-de-obra necessária, entre outros, necessários a execução das obras.

4.3. Insumos e locais de obtenção

Descrição dos insumos (madeira, minério, água, etc) indicando sua origem, e os descartes (resíduos sólidos, entulhos, contaminantes da água, dos solos e do ar, etc)

4.4. Descartes e local de disposição

Descrição dos descartes (entulhos, resíduos sólidos, efluentes, contaminantes da água, dos solos e do ar), com justificativas para a escolha dos locais de disposição e mapas com as respectivas localizações.

EM Br

Fls. 18
Proc. 469/06
Rubr.

4.5. Medidas de segurança e prevenção de acidentes

Descrição dos dispositivos, planos e programas relacionados à prevenção de acidentes.

5. Justificativas

Deverão ser apresentadas justificativas para execução das obras, abordando, pelo menos, os seguintes aspectos e confrontando-os com a hipótese da não execução das obras e atividades: Locacionais; Técnicos; Econômicos; Políticos; Sociais e Ambientais.

6. Alternativas tecnológicas e locacionais

Apresentar as alternativas tecnológicas e locacionais para cada uma das obras ou etapas propostas, considerando o estágio atual da atividade, o grau de prioridade do projeto dentro dos Planos Governamentais e a influência sócio-econômica e ambiental.

7. Regulamentação Aplicável

Avaliar a compatibilidade do empreendimento em relação aos dispositivos legais e normas em vigor, considerando:

- Dispositivos legais (Leis, Medidas Provisórias, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas e Portarias) em nível Federal, Estadual e Municipal, referentes a utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como o uso e a ocupação do solo.
- Planos e programas governamentais (federais, estaduais e municipais) propostos e em implantação na área de influência do empreendimento.
- Normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

8. Diagnóstico Ambiental

O Diagnóstico Ambiental deverá retratar a qualidade ambiental da área de abrangência dos estudos, indicando as características dos diversos fatores que compõe o sistema ambiental, de forma a permitir o entendimento da dinâmica e das interações existentes entre os meios físico, biológico e sócio-econômico, englobando as variáveis suscetíveis de sofrer direta ou indiretamente efeitos significativos das ações da atividade.

A área da influência do empreendimento deverá ser estabelecida pela equipe responsável pela execução dos estudos, a partir de dados preliminares colhidos, devendo compreender:

- Área de influência direta – área sujeita aos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento. A sua delimitação deverá ser em função das características sociais, econômicas, físicas e biológicas dos sistemas a serem executados e das características do empreendimento; e

- Área de influência indireta – área real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento, abrangendo os ecossistemas e o sistema sócio-econômico que podem ser impactados por alterações ocorridas na área de influência do empreendimento.

Para cada fator ambiental – meio físico, biótico e sócio-econômico - deverá ser definida e caracterizada uma área de abrangência específica, direta e indiretamente afetadas pelas obras e atividades propostas para cada um dos meios, considerando a bacia na qual se localiza, onde deverão ser desenvolvidos os estudos ambientais.

EM BRANCC

Fls. 19
Proc. 469/06
Rubr.

Os pontos de coleta de dados devem ser georreferenciados no sistema de coordenadas geográficas, e plotados em mapas específicos.

O levantamento de dados e informações deverão ser realizados, tendo como base fontes primárias. Caso haja necessidade de complementação destas informações poderão ser utilizadas fontes secundárias (referências bibliográficas, documentais, cartográficas, estatísticas, imagens de satélite etc) obtidas junto a órgãos públicos e agências governamentais especializadas, universidades e instituições de pesquisa.

As metodologias utilizadas para coleta e análise de possíveis dados deverão ser descritas e justificadas, identificando os laboratórios que analisaram as respectivas amostras.

Os levantamentos deverão abranger, no mínimo, os aspectos relacionados abaixo:

8.1. Meio Físico

8.1.1. Meteorologia

Caracterização do clima e condições meteorológicas da área de influência do empreendimento, apresentando séries históricas e variações sazonais, englobando: temperatura e umidade relativa do ar, precipitação, circulação, direção e velocidade dos ventos.

8.1.2. Geologia

- Caracterização da geologia local e regional incluindo os locais de apoio à obra, por meio de interpretações de imagens de satélite, fotografias aéreas e pesquisas de campo, representadas graficamente em mapeamentos.
- Identificação, descrição e localização geográfica, através de mapas, de ocorrência mineral de valor econômico e inclusive de jazidas que poderão ser exploradas para as obras.
- Localização e análise das zonas e áreas de ocorrência de sismos.
- Identificação da existência de áreas oneradas segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) na área de influencia direta do empreendimento.

8.1.3. Geomorfologia

- Avaliação da dinâmica do relevo e classificação geomorfológica.
- Apresentação de carta geomorfológica que permita o entendimento do relevo quanto a sua morfologia, morfometria e gênese.
- Apresentação de carta de fragilidade do relevo acompanhada por sua descrição.
- Descrição e identificação dos principais acidentes geográficos.

8.1.4. Solos

- Elaboração de mapas pedológicos da área de influência direta.
- Apresentação da potencialidade do uso e ocupação do solo na área de influência, suscetibilidade à erosão, condições de drenagem, entre outros.

EM BRANCO

Fls. 20
Proc. 469/06
Rubr.

8.1.5. Recursos Hídricos

- Caracterização e mapeamento do sistema hidrográfico regional, com detalhamento da área de influência direta.
- Caracterização do regime hidrológico da bacia hidrográfica na qual está inserido o empreendimento, com identificação das áreas de possível assoreamento dos cursos hídricos e de ocorrência de enchentes, com os respectivos mapeamentos.
- Identificação das possíveis fontes poluidoras, elencando as áreas críticas (inclusive por possíveis acidentes).
- Identificação dos diferentes usos possíveis da água, em ordem de prioridade, tais como abastecimento doméstico e industrial, diluição de despejos, irrigação, lazer, pesca, aqüicultura, dessedentação de animais, etc.

8.2. Meio Biótico

- Os estudos do meio biótico deverão caracterizar e diagnosticar a biota da área de influência, com ênfase nas espécies de interesse econômico e científico; raras; endêmicas; ameaçadas de extinção; e vetores ou reservatórios de doenças. Identificar as principais ameaças ao controle destas espécies na região;

- Selecionar bio-indicadores potenciais para serem acompanhados através do Programa de Monitoramento Ambiental;

- Descrever as relações tróficas indicando as inter-relações existentes entre a atividade e o ecossistema local, bem como as possíveis modificações causadas pelas alterações de parâmetros físicos, químicos e biológicos do ambiente aquático.

8.2.1. Caracterização da Flora

- Identificar e mapear as diferentes formações vegetais da área de abrangência dos estudos, com ênfase na vegetação das áreas de preservação permanente.

- Mapear, quantificar, e caracterizar as áreas a serem desmatadas.

- Realizar estudos fitossociológicos caso haja necessidade de remoção de formações florestais naturais em estágio médio a avançado de regeneração.

- Apresentar levantamentos florísticos englobando todos os estratos de fragmentos pertencentes à diversas tipologias vegetais naturais existentes na área de influência indireta com objetivo de fornecer informações para os futuros trabalhos de recuperação de áreas degradadas.

8.2.2. Caracterização da Fauna

Levantamento faunístico geral das inter-relações fauna-fauna e fauna-flora na área de influência, considerando os seguintes elementos:

- Localizar e mapear as fontes de alimentação e dessedentação, os abrigos e habitats, de sítios de reprodução e desenvolvimento de crias, distribuição geográfica das espécies migratórias.

EM BRANCO

Fls. 21
Proc. 469/06
Rubr.

- Apresentar a ocorrência, a densidade populacional e a distribuição da fauna terrestre, alada, aquática e semi-aquática.

- Identificar se a Área de Influência Direta é utilizada para alimentação, reprodução ou descanso de espécies migratórias.

- Identificação e mapeamento das áreas de valor ecológico.

8.2.3. Unidades de conservação

- Levantamento das Unidades existentes (municipais, estaduais e federais) e de áreas com potencial para o estabelecimento de novas unidades de conservação tais como sítios ímpares de reprodução, tendo em vista o seu grau de conservação e a magnitude dos efeitos que poderão ser ocasionados com a implantação e operação do empreendimento.

8.3. Meio Sócio-Econômico

- Os estudos relativos ao meio sócio econômico deverão considerar toda a interação econômica e social decorrente das alterações propostas.

- Caracterização das Comunidades Afetadas – Estrutura ocupacional: população economicamente ativa (PEA) urbana e rural, geração de emprego e nível tecnológico, aspectos da economia informal, índices de desemprego.

- Indicar as principais atividades econômicas exercidas nas áreas de influência do empreendimento.

- Levantamento do contingente operário a ser estabelecido nos locais das obras, a infra-estrutura para manutenção dos mesmos e a avaliação dos conseqüentes impactos sociais decorrentes do novo agrupamento populacional.

- Identificação dos tipos de mão-de-obra necessários e dos empregos diretos e indiretos a serem gerados pelo empreendimento.

- Identificação e caracterização das comunidades indígenas, se existentes na AID ou AII, com indicação dos grupos étnicos e das terras indígenas afetadas, ressaltando as aldeias, população, localização, história da ocupação indígena, caracterização da estrutura fundiária do entorno, utilização econômica das terras, estratégias de sobrevivência e caracterização do empreendimento em relação às terras indígenas envolvidas.

- Levantamento de edificações segundo o uso padrão e estimativa da área construída na área diretamente afetada.

- Uso e Ocupação Territorial

- Levantamento do patrimônio arqueológico, cultural, histórico, paisagístico e ecológico para as áreas de influência direta e indireta do empreendimento.

EM BRANCO

Fls. 22
Proc. 469/06
Rubr.

9. Análise Integrada

Deverá ser elaborada uma síntese que caracterize a área de influência de forma global, com o objetivo de integrar as informações do diagnóstico ambiental e das diversas áreas do conhecimento fornecendo subsídios à identificação e a avaliação dos impactos decorrentes da atividade, bem como a qualidade ambiental futura da região.

Para isso deverão ser caracterizadas as inter-relações existentes entre os meios físico-químico, biótico e sócio econômico, apresentando as tendências evolutivas na visão de cenários futuros, de forma a se compreender a estrutura e a dinâmica ambiental da região, considerando as possibilidades de implantação ou de não execução das obras.

As conclusões deverão se consubstanciar em cartas de qualidade ambiental para a área de influência do estudo, em escalas apropriadas.

Deverá ser elaborado um mapa síntese de qualidade ambiental, contemplando os principais elementos ambientais vulneráveis e sensíveis ao empreendimento.

9. Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais

As identificações e avaliações dos impactos ambientais deverão levar em consideração cada um dos fatores componentes do meio natural abordados no diagnóstico ambiental e os diversos fatores de impacto e seus tempos de incidência (abrangência temporal), assim como a análise integrada destes fatores, seu sinergismo ou atenuação.

Esta avaliação deverá abranger os impactos adversos e benéficos da atividade, determinando uma projeção dos impactos imediatos, a médio e em longo prazo; positivos e negativos; diretos e indiretos; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos.

Deverão ser consideradas as condições do meio ambiente na fase anterior à atividade, de modo a permitir um prognóstico das condições resultantes, envolvendo os seguintes aspectos:

- Previsão de magnitude, considerando os graus de intensidade e duração e importância dos impactos identificados, especificando indicadores de impacto, critérios, métodos e técnicas de previsão utilizados.

- Importância qualitativa dos impactos identificados em relação ao fator ambiental considerado e a relevância conferida a cada um deles, em relação aos grupos sociais afetados.

- Deverão ser consideradas, na elaboração desse prognóstico, as condições emergentes com e sem implantação da atividade, conduzindo à proposição de medidas ao equacionamento da atividade, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais decorrentes da atividade.

- Avaliação dos métodos e equipamentos previstos para execução das obras, discriminando o uso e vantagens específicas, considerando a produtividade e os impactos ambientais diferenciados.

- Na apresentação dos resultados deverão constar: a metodologia de identificação dos impactos, a técnica de previsão de suas magnitudes e os critérios adotados para interpretação e análise de suas alterações.

BRANCO

Fls. 23
Proc. 469/06
Rubr.

9.1. Conflitos de uso

Na avaliação dos impactos ambientais deverão ser considerados os eventuais conflitos do projeto com o uso atual do ambiente a ser afetado, abrangendo os seguintes aspectos e suas relações: atividades sócio-econômicas; segurança da navegação; dinâmica das correntes e transporte de sedimentos; fauna e flora; pesca; turismo e paisagem; outros usos.

9.2. Avaliação de Riscos

Apresentar Estudo de Análise de Riscos, Plano de Gerenciamento de Riscos e Plano de Ação de Emergência, contemplando, no mínimo:

- Análise histórica
- Identificação dos riscos
- Determinação das tipologias acidentais
- Análise da vulnerabilidade do pessoal, materiais, substâncias, equipamento e estruturas expostas
- Medidas para redução e reavaliação dos riscos

10. Programas Ambientais

Com base na identificação dos impactos ambientais deverão ser recomendadas medidas que venham a minimizá-los, compensá-los ou eliminá-los. Essas medidas deverão ser implementadas visando a recuperação e a conservação do meio ambiente, devendo ser consubstanciadas em programas.

Quando da implementação dessas medidas, em especial daquelas vinculadas ao meio sócio-econômico, deverá existir uma participação efetiva da comunidade diretamente afetada, bem como dos parceiros institucionais identificados, buscando-se, desta forma, a inserção regional do empreendimento.

Caso venham a ser adotadas medidas compensatórias, deverá haver uma participação efetiva da comunidade, da sociedade civil organizada, bem como das instituições governamentais identificadas, buscando-se, desta forma, a inserção regional da atividade.

10.1. Medidas mitigadoras e Compensatórias

As medidas mitigadoras serão caracterizadas quanto:

- Ao componente ambiental afetado;
- Às fases da atividade em que deverão ser implementadas;
- Ao caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia; e
- A sua duração.

10.2. Programas de Controle e Monitoramento

Devendo contemplar, no mínimo:

- Programa de Gestão Ambiental.
- Programa de Monitoramento da Qualidade de Água.
- Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos.
- Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social.
- Plano de Ação de Emergência.

EM BRANCO

Deverão ser apresentadas as diretrizes gerais para a implantação dos programas de monitoramento ambiental, que contemplem as áreas em questão, com o objetivo de se permitir o acompanhamento da evolução da qualidade ambiental e a adoção de medidas complementares de controle. Ainda deverá ser implementado um programa de monitoramento e controle da disposição final de resíduos tanto na fase de implantação como também da operação do empreendimento, a partir da avaliação da geração potencial identificada.

11. Conclusões

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos estudos de impacto ambiental do empreendimento, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais na área de influência do empreendimento, sobre os meios físico, biótico e sócio-econômico, decorrentes da implementação da atividade, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas.
- Benefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes da implementação do empreendimento.
-
- Avaliação do diagnóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

12. Relatório de Impacto Ambiental

O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, deverá conter as informações técnicas geradas, apresentadas em linguagem acessível ao público.

Este relatório deverá ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos, tabelas e demais técnicas de informação e comunicação visual auto-explicativas, de modo que a população em geral possa entender claramente as conseqüências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens de cada uma delas.

O RIMA deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 001/86, contemplando necessariamente os tópicos constantes do Art. 9º.

Para tanto o Relatório de Impacto Ambiental refletirá as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental e conterá, no mínimo:

- Os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;
- A descrição das atividades, especificando a área de influência, mão-de-obra, os processos e técnicas operacionais, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;
- A síntese dos resultados dos estudos de diagnóstico ambiental da área de influência do projeto;
- A descrição dos prováveis impactos ambientais da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação;
- A caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como com a hipótese de sua não realização;

EM BRANCO

Fls. 25
Proc. 469/06
Rubr.

- A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderem ser evitados, e o grau de alteração esperado;
- O programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos;
- Recomendação quanto à alternativa mais favorável.

13. Equipe Técnica e Autenticação

Apresentar a relação dos técnicos e da empresa responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais, com a indicação do número de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do IBAMA, a área profissional e o número do registro no respectivo Conselho de Classe dos profissionais envolvidos, se houver, conforme determina a Resolução CONAMA 001/98.

O Estudo Ambiental deverá ser datado e, pelo menos uma cópia do conjunto EIA-RIMA, deverá ser entregue com todas as folhas rubricadas e tendo uma folha final com as assinaturas e os dados exigidos de todos os técnicos responsáveis pela elaboração dos mesmos.

14. Bibliografia

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificados por abrangência do conhecimento.

15. Glossário

Os termos técnicos e acrônimos utilizados no estudo deverão ser elencados.

EN BLANCO

Fls. 26
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 100 /2006 – CGLIC / DILIQ / IBAMA

Brasília, 13 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Adriano José Negreiro Vaz Neto
MPC – Mineração Pesquisa e Comércio Ltda.
Praia do Flamengo, 154 – 10º andar
22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ
Fax: (21) 2555-5560

Com cópia para:
Sua Senhoria o Senhor
Joaquim Martino Ferreira
MPC – Mineração Pesquisa e Comércio Ltda.
Praia do Flamengo, 154 – 10º andar
22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ
Fax: (21) 2555-5560

Assunto: **Licenciamento ambiental de mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

1. No âmbito do procedimento de licenciamento ambiental do mineroduto previsto para ser implantado entre os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, convidamos a empresa, ou seus representantes, para proceder a uma apresentação detalhada do empreendimento, no próximo dia 04.04.2006 às 14:30h, na Sala de Reunião nº 1 da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental, localizada no 1º andar do bloco C do Edifício Sede do IBAMA em Brasília. Aproveitamos para informar que representantes das Instituições que são parceiras na avaliação da viabilidade do empreendimento estão sendo convidadas para também participarem do evento.

2. Informamos que estamos trabalhando na confecção do Termo de Referência, norteador da execução do EIA/RIMA, o qual será finalizado após a realização de Vistoria Técnica na área de influência do empreendimento, cujo período, programação e logística poderão ser discutidos no dia da apresentação.

Atenciosamente,

PAULA MARCIA SALVADOR DE MELO
Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental

G:\colic\COLIC AG 2006\Oficio\of_mineroduto_MG_RJ_empreendedor.doc

JRPB

EM BRANCO

Fls. 27
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 103 /2006 – CGLIC / DILIQ / IBAMA

Brasília, 13 de março de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora
Zuleika S. Chiacchio Torquetti
Diretora de Atividades Industriais e Minerárias
Fundação Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais – FEAM
Av. Prudente de Morais, 1671 – bairro Stª Lúcia
30.380-000 – Belo Horizonte MG
fax (31) 3298-6539

Assunto: **Licenciamento ambiental de mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

1. No dia 5.1.2006 a MPC – Mineração, Pesquisa e Comércio Ltda. protocolou requerimento para o licenciamento prévio de um mineroduto para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro. Com uma extensão prevista de 450 km, o mineroduto iniciar-se-á em João Monlevale/MG e se estenderá até São João da Barra/RJ.

2. Com base na legislação vigente, que reza sobre a relevância de se considerar o exame técnico dos Órgãos Ambientais dos Estados envolvidos e demais Instituições interessadas, encaminho em anexo uma minuta de Termo de Referência norteador do respectivo EIA/RIMA, bem como breve caracterização do empreendimento protocolada pela própria empresa.

3. Por oportuno, convido essa Instituição para participar da apresentação do empreendimento, que ocorrerá no dia 4.4.2006 às 14:30h, na Sala de Reunião nº 1 da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental, localizada no 1º andar do bloco C do Ed. Sede do IBAMA, em Brasília. Na ocasião da reunião, será agendada vistoria na área de influência do empreendimento com vistas ao fechamento do mencionado Termo de Referência.

Atenciosamente,

PAULA MARCIA SALVADOR DE MELO
Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental

G:\colic\COLIC AG 2006\Oficio\of_mineroduto_MG_RJ.doc mcml

EM BRANK

Fls. 28
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 101 /2006 – CGLIC / DILIQ / IBAMA

Brasília, 13 de março de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora
Ana Cristina Rangel Henney
Diretora do Departamento de Controle Ambiental
Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente do Rio de Janeiro – FEEMA
Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 – 10º andar, bairro Copacabana
22.031-000 – Rio de Janeiro RJ
fax (21) 2548-2132

Assunto: **Licenciamento ambiental de mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

1. No dia 5.1.2006 a MPC – Mineração, Pesquisa e Comércio Ltda. protocolou requerimento para o licenciamento prévio de um mineroduto para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro. Com uma extensão prevista de 450 km, o mineroduto iniciar-se-á em João Monlevale/MG e se estenderá até São João da Barra/RJ.

2. Com base na legislação vigente, que reza sobre a necessidade de considerar o exame técnico dos Órgãos Ambientais dos Estados envolvidos e demais Instituições interessadas, encaminho em anexo uma minuta de Termo de Referência norteador do respectivo EIA/RIMA, bem como breve caracterização do empreendimento protocolada pela própria empresa.

3. Por oportuno, convido essa Instituição para participar da apresentação do empreendimento, que ocorrerá no dia 4.4.2006 às 14:30h, na Sala de Reunião nº 1 da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental, localizada no 1º andar do bloco C do Ed. Sede do IBAMA, em Brasília. Na ocasião da reunião, será agendada vistoria na área de influência do empreendimento com vistas ao fechamento do mencionado Termo de Referência.

Atenciosamente,

PAULA MARCIA SALVADOR DE MELO
Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental

G:\colic\COLIC AG 2006\Oficio\of_mineroduto_MG_RJ.doc mcml

EM BRANCO

Fls. 29
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 102 /2006 – CGLIC / DILIQ / IBAMA

Brasília, 13 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Rogério José Dias
Gerente de Autorizações e Fiscalização – CORDA/DEPROT/IPHAN
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
SBN, Quadra 2, Ed. Central Brasília
70.040-904 – Brasília DF
fax (31) 3414-6205

Assunto: **Licenciamento ambiental de mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

1. No dia 5.1.2006 a MPC – Mineração, Pesquisa e Comércio Ltda. protocolou requerimento para o licenciamento prévio de um mineroduto para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro. Com uma extensão prevista de 450 km, o mineroduto iniciar-se-á em João Monlevalc/MG e se estenderá até São João da Barra/RJ.

2. Com base na legislação vigente, que reza sobre a relevância de se considerar o exame técnico dos Órgãos Ambientais dos Estados envolvidos e demais Instituições interessadas, encaminho em anexo uma minuta de Termo de Referência norteador do respectivo EIA/RIMA, bem como breve caracterização do empreendimento protocolada pela própria empresa.

3. Por oportuno, convido essa Instituição para participar da apresentação do empreendimento, que ocorrerá no dia 4.4.2006 às 14:30h, na Sala de Reunião nº 1 da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental, localizada no 1º andar do bloco C do Ed. Sede do IBAMA, em Brasília. Na ocasião da reunião, será agendada vistoria na área de influência do empreendimento com vistas ao fechamento do mencionado Termo de Referência.

Atenciosamente,

PAULA MARCIA SALVADOR DE MELO
Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental

G:\colic\COLIC AG 2006\Oficio\of_mineroduto_MG_RJ.doc

mcml

EM BRANCO

Fls. 30
Proc. 469/06
Rubr

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

MEMO nº 151 /2006 – CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 13 de março de 2006.

Ao: Gerente Executivo do IBAMA no Estado de Minas Gerais
Roberto Messias Franco

Assunto: **Licenciamento ambiental de mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

1. No dia 5.1.2006 a MPC – Mineração, Pesquisa e Comércio Ltda. protocolou requerimento para o licenciamento prévio de um mineroduto para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro. Com uma extensão prevista de 450 km, o mineroduto iniciar-se-á em João Monlevale/MG e se estenderá até São João da Barra/RJ.

2. Para o devido acompanhado dessa GEREX, encaminho em anexo uma minuta de Termo de Referência norteador do respectivo EIA/RIMA, bem como breve caracterização do empreendimento protocolada pela própria empresa.

3. Por oportuno, convido essa GEREX, em especial o seu Núcleo de Licenciamento, para participar da apresentação do empreendimento, que ocorrerá no dia 4.4.2006 às 14:30h, na Sala de Reunião nº 1 da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental, localizada no 1º andar do bloco C do Ed. Sede do IBAMA. Na ocasião da reunião, será agendada vistoria na área de influência do empreendimento com vistas ao fechamento do mencionado Termo de Referência.

Atenciosamente,

PAULA MARCIA SALVADOR DE MELO
Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

Fls. 31
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

MEMO nº 153/2006 – CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 14 de março de 2006.

Ao: Gerente Executivo do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro
Rogério Rocco

Assunto: **Licenciamento ambiental de mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

1. No dia 5.1.2006 a MPC – Mineração, Pesquisa e Comércio Ltda. protocolou requerimento para o licenciamento prévio de um mineroduto para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro. Com uma extensão prevista de 450 km, o mineroduto iniciar-se-á em João Monlevale/MG e se estenderá até São João da Barra/RJ.

2. Para o devido acompanhamento dessa GEREX, encaminho em anexo uma minuta de Termo de Referência norteador do respectivo EIA/RIMA, bem como breve caracterização do empreendimento protocolada pela própria empresa.

3. Por oportuno, convido essa GEREX, em especial o seu Núcleo de Licenciamento, para participar da apresentação do empreendimento, que ocorrerá no dia 4.4.2006 às 14:30h, na Sala de Reunião nº 1 da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental, localizada no 1º andar do bloco C do Ed. Sede do IBAMA. Na ocasião da reunião, será agendada vistoria na área de influência do empreendimento com vistas ao fechamento do mencionado Termo de Referência.

Atenciosamente,

PAULA MARCIA SALVADOR DE MELO
Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental

G:\colic\COLIC AG 2006\Memo\memo_minedoruto_MG_RJ.DOC

mcml

EM BRANCO

Fls. 32
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 24 /2006 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de abril de 2006.

À Senhora **Ana Cristina Rangel Henney**
Diretora do Departamento de Controle Ambiental
Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente do Rio de Janeiro – FEEMA
Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 – 10º andar, bairro Copacabana
22.031-000 – Rio de Janeiro RJ
Fax: (21) 2548-2132

Assunto: **Vistoria nas áreas de influência do mineroduto Minas-Rio.**

Senhora Diretora,

1. Convido essa Instituição para participar de vistoria nas áreas de influência do mineroduto Minas-Rio, entre os dias 8 e 12 de maio deste ano, com o objetivo de subsidiar a confecção do termo de referência para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

2. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Coordenação de Mineração e Obras Civis – Tel.: (61) 3316-1098.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transporte Mineração e Obras Civis

FAX TRANSMITIDO EM:
28 / 04 / 06
ÀS 17 : 45 H
RESPONSÁVEL:
Eliane
FAX Nº: RJ/ 2548-2132

EM BRANCO

Fls. 33
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 25 /2006 –CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de abril de 2006.

À Senhora **Zuleika S. Chiacchio Torquetti**
Diretora de Atividades Industriais e Minerárias
Fundação Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais – FEAM
Av. Prudente de Morais, 1671 – bairro Stª Lúcia
30.380-000 – Belo Horizonte MG
Fax: (31) 3298-6539

Assunto: **Vistoria nas áreas de influência do mineroduto Minas-Rio.**

Senhora Diretora,

1. Convido essa Instituição para participar de vistoria nas áreas de influência do mineroduto Minas-Rio, entre os dias 8 e 12 de maio deste ano, com o objetivo de subsidiar a confecção do termo de referência para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

2. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Coordenação de Mineração e Obras Civis – Tel.: (61) 3316-1098.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transporte Mineração e Obras Civis

FAX TRANSMITIDO EM:
28 / 04 / 06
ÀS 17:44 H
RESPONSÁVEL:
Eduardo
FAX Nº: (31) 3298 6539

EM BRANCO

Fls. 34
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

MEMO nº 45 /2006 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Em 28 de abril de 2006.

Ao: Superintendente do IBAMA no Estado de Minas Gerais
Roberto Messias Franco

Assunto: **Vistoria nas áreas de influência do mineroduto Minas-Rio.**

1. Convido essa Superintendência para participar de vistoria nas áreas de influência do mineroduto Minas-Rio, entre os dias 8 e 12 de maio deste ano, com o objetivo de subsidiar a confecção do termo de referência para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

2. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Coordenação de Mineração e Obras Civis – Tel.: (61) 3316-1098.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transporte Mineração e Obras Civis

FAX TRANSMITIDO EM:
28 / 04 / 06
ÀS 17 : 45
RESPC.
FAX Nº: 31 3299 0700

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN, TRECHO 2, ED. SEDE DO IBAMA, BLOCO C, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.818-900
TELEFONE: 61 3316.1098, FAX: 61 3225.0564/0445

EM BRANCO

Fls. 35
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

MEMO nº 44 /2006 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Em 28 de abril de 2006.

Ao: Superintendente do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro
Rogério Rocco

Assunto: **Vistoria nas áreas de influência do mineroduto Minas-Rio.**

1 Convido essa Superintendência para participar de vistoria nas áreas de influência do mineroduto Minas-Rio, entre os dias 8 e 12 de maio deste ano, com o objetivo de subsidiar a confecção do termo de referência para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

2 Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Coordenação de Mineração e Obras Civis – Tel.: (61) 3316-1098.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transporte Mineração e Obras Civis

FAX TRANSMITIDO EM: 02/05/06
ÀS 10:51 H
RESPONSÁVEL: Edione
FAX Nº: (24) 3365 1255
(ANGRA DOS REIS)

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN, TRECHO 2, ED. SEDE DO IBAMA, BLOCO C, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.818-900
TELEFONE: 61 3316.1098, FAX: 61 3225.0564/0445

EM BRANCO

Fls. 36
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 03/2006 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 28 de abril de 2006.

Ao Senhor **Adriano José Negreiro Vaz Neto**
MPC – Mineração Pesquisa e Comércio Ltda.
Praia do Flamengo, 154 - 10º andar/parte - Flamengo
22.210-030 - Rio de Janeiro / RJ
Tel: (21) 2555-5500 Fax: (21) 2555-5560

Assunto: **Vistoria nas áreas de influência do mineroduto Minas-Rio.**

Senhor empreendedor,

1. Informamos que estaremos realizando uma vistoria nas áreas de influência do mineroduto Minas-Rio, entre os dias 8 e 12 de maio deste ano, com o objetivo de subsidiar a confecção do termo de referência para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para a análise da viabilidade ambiental do empreendimento.

2. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato com esta coordenação.

Atenciosamente,

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Mineração e Obras Civis

FAX TRANSMITIDO EM: 28 / 04 / 06
ÀS 16 : 10 H
RESPONSÁVEL: Edson
FAX Nº (21) 2555 5560

EM BRANCO

EN

Fls. 37
Proc. 469/06
Rubr

Ofício nº 33 /2006 – CGTMO / DILIC / IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Adriano José Negreiro Vaz Neto
MPC – Mineração Pesquisa e Comércio Ltda.
Praia do Flamengo, 154 – 10º andar
22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ
Fax: (21) 2555-5560

Assunto: **Licenciamento ambiental de mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

1. No âmbito do procedimento de licenciamento ambiental do mineroduto previsto para ser implantado entre os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, enviamos anexo o Termo de Referência para Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente, documento norteador da execução do EIA/RIMA.

2. Informamos ainda que a Vistoria Técnica às áreas de locação do empreendimento será realizada após análise prévia dos estudos gerados, checando *in loco* as informações prestadas no EIA/RIMA.

3. Ficaremos no aguardo da elaboração e envio dos estudos.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis

EM BRANCO

Fls. 38
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA)
E DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO NO MEIO AMBIENTE (RIMA)
REFERENTE AO MINERODUTO PARA TRANSPORTE
DE POLPA DE CONCENTRADO DE MINÉRIO DE FERRO

Brasília, junho de 2006

Fls. 39
Proc. 469/06
Rubr.

Estudo a ser elaborado: Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Empreendimento: Mineroduto da MMX, para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de concentrado de minério de ferro. Com uma extensão prevista de 550 km, o mineroduto iniciar-se-á em Alvorada de Minas/MG e se estenderá até São João da Barra/RJ.

Empreendedor: MMX – Mineração e Metálicos.

I. OBJETIVO

O presente Termo de Referência (TR) tem o objetivo de determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), instrumentos que subsidiarão o licenciamento ambiental prévio para o mineroduto de polpa de concentrado de minério de ferro, com uma extensão prevista de 550 km, entre Alvorada de Minas/MG e São João da Barra/RJ.

1 METODOLOGIA

a) Os estudos ambientais deverão ser elaborados antes do início das obras, através de análises integradas, multi e interdisciplinarmente, a partir de levantamentos primários e secundários.

b) Todas as informações deverão ser compostas de dados obtidos em trabalho de campo, na literatura técnica, em bancos de dados e sistemas de informações, possibilitando que sejam consideradas as peculiaridades regionais.

c) Os dados obtidos deverão ser apresentados descritivamente, em tabelas, diagramas e gráficos de forma a facilitar a visualização destes como um todo.

d) As metodologias adotadas deverão estar de acordo com as normas específicas ou com práticas científicas consagradas, explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes.

e) Os dados referentes ao Diagnóstico Ambiental deverão abranger a sazonalidade local/regional.

f) Deverão ser definidos os limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos, denominada área de influência do empreendimento. Essa área deverá ser estabelecida pela equipe responsável pela execução do estudo, a partir dos dados preliminares colhidos, devendo compreender:

- **área de influência indireta (AII)** - é aquela real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento, abrangendo as microbacias, os ecossistemas e o sistema sócio-econômico passíveis de impactos provocados por alterações ocorridas na área de influência direta.
- **área de influência direta (AID)** - área sujeita aos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento. A sua delimitação deverá ser em função das características sociais, econômicas, físicas e biológicas dos sistemas a serem estudados e das particularidades do empreendimento. Na delimitação dessa área, deverão ser considerados, também, empreendimentos ou obras complementares, tais como captação da água, estradas de acesso, vilas residenciais, acampamentos etc.

g) O prognóstico ambiental (meios físico, biótico e sócio-econômico) deverá ser elaborado considerando-se alternativas de execução, de não execução e de desativação do empreendimento. Este prognóstico deverá considerar, também, a proposição e a existência de outros empreendimentos na região.

h) Deverão ser avaliados os impactos potenciais (sem aplicação de medidas mitigadoras) e reais (com a aplicação das medidas mitigadoras).

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls 40
Proc. 469/06
Rubr.

i) Os projetos de controle ambiental apresentados deverão ser capazes de minimizar e compensar as conseqüências negativas da atividade e potencializar os reflexos positivos. Os planos de monitoramento, controle da poluição e planos de emergência deverão receber um enfoque especial.

j) Todos os mapas deverão ser apresentados em conformidade com as especificações técnicas.

2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E DA EQUIPE TÉCNICA

Relacionar os itens abaixo:

a) Nome ou razão social;
b) Número dos registros legais;
c) Endereço completo;
d) Telefone, fax e endereço eletrônico;
e) Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
f) Cadastro técnico Federal;
g) Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail).
h) Deverá ser apresentada a equipe técnica multidisciplinar responsável pela elaboração do Estudo, indicando o número de registro nos respectivos Conselhos de Classe;
i) Endereço para correspondência, telefone e endereço eletrônico de todos os membros da equipe técnica;
j) Todos os participantes da equipe técnica deverão estar devidamente cadastrados no Cadastro Técnico Federal (CTF) junto ao IBAMA.

3 DADOS DO EMPREENDIMENTO

3.1. Caracterização do empreendimento

a) Identificação do porte do empreendimento, descrição das atividades que serão desenvolvidas, infra-estrutura existente, fontes de abastecimento d'água, "layout", estimativa da área total e construída, bem como áreas para futuras expansões.
b) Descrição sucinta do empreendimento e do local abordando aspectos atuais e em função da obra pretendida, segundo os seguintes itens:
c) Apresentação do Empreendimento e de seus objetivos
d) Localização das obras pretendidas, apresentando mapas temáticos.
e) Projeto executivo com dados técnicos das obras e atividades, incluindo cronograma com previsão das etapas de execução, e áreas para futuras expansões.
f) Descrição de empreendimentos associados e decorrentes, plotando suas localizações em mapas planialtimétricos
g) Mapa de localização regional do empreendimento. O mapeamento deverá conter, pelo menos, os seguintes níveis de informações:

- Drenagem;
- Zonas urbanas;
- Limites municipais;
- Curvas de nível;
- Malha de coordenadas;
- Sistema viário;
- Unidades de conservação e terras indígenas;
- Sítios arqueológicos e cavidades subterrâneas.

EM BRANCO

Fls. 41
Proc. 469/06
Rubr.

3.2. Metodologias e infra-estrutura

Deverão ser explicitados os procedimentos metodológicos, técnicos e a infra-estrutura empregados para a execução do empreendimento.

3.2.1. Métodos e técnicas utilizadas para a execução do projeto

3.2.2. Infra-estrutura de apoio à obra

Descrição dos serviços, centros administrativos e alojamentos, estradas de acesso e de serviços, canteiros de obra, mão-de-obra necessária, entre outros, necessários a execução das obras.

3.2.3. Insumos e locais de obtenção

Descrição dos insumos (madeira, minério, água, produtos químicos, etc) indicando sua origem, especificações técnicas e classificação ABNT.

3.2.4. Descartes e local de disposição

Descrição dos descartes (entulhos, resíduos sólidos, efluentes, contaminantes da água, dos solos e do ar), com justificativas para a escolha dos locais de disposição e mapas com as respectivas localizações.

3.2.5. Medidas de segurança e prevenção de acidentes

Descrição dos dispositivos, planos e programas relacionados à prevenção de acidentes.

4. JUSTIFICATIVAS

Deverão ser apresentadas justificativas para execução das obras, abordando, pelo menos, os seguintes aspectos e confrontando-os com a hipótese da não execução das obras e atividades: Locacionais; Técnicos; Econômicos; Políticos; Sociais e Ambientais.

5. ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

Apresentar as alternativas tecnológicas e locacionais para cada uma das obras ou etapas propostas, considerando o estágio atual da atividade, o grau de prioridade do projeto dentro dos Planos Governamentais e a influência sócio-econômica e ambiental.

6. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Avaliar a compatibilidade do empreendimento em relação aos dispositivos legais e normas em vigor, considerando:

a) Dispositivos legais (Leis, Medidas Provisórias, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas e Portarias) em nível Federal, Estadual e Municipal, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, bem como o uso e a ocupação do solo.
b) Planos e programas governamentais (federais, estaduais e municipais) propostos e em implantação na área de influência do empreendimento.
c) Normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

7 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Diagnóstico Ambiental deverá retratar a qualidade ambiental da área de abrangência dos estudos, indicando as características dos diversos fatores que compõe o sistema ambiental, de forma a permitir o entendimento da dinâmica e das interações existentes entre os meios físico, biológico e sócio-econômico, englobando as variáveis suscetíveis de sofrer direta ou indiretamente efeitos significativos das ações da atividade.

A área da Influência do empreendimento deverá ser estabelecida pela equipe responsável pela execução dos estudos, a partir de dados preliminares colhidos, devendo compreender:

- **Área de influência direta** – área sujeita aos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento. A sua delimitação deverá ser em função das características

EM BRANCO

Fls. 42
Proc. 469/06
Rubr.

sociais, econômicas, físicas e biológicas dos sistemas a serem executados e das características do empreendimento; e

- **Área de influência indireta** – área real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento, abrangendo os ecossistemas e o sistema sócio-econômico que podem ser impactados por alterações ocorridas na área de influência do empreendimento.

Para cada fator ambiental – meio físico, biótico e sócio-econômico - deverá ser definida e caracterizada uma área de abrangência específica, direta e indiretamente afetada pelas obras e atividades propostas para cada um dos meios, considerando a bacia na qual se localiza, onde deverão ser desenvolvidos os estudos ambientais.

Os pontos de coleta de dados devem ser georreferenciados no sistema de coordenadas geográficas, e plotados em mapas específicos.

O levantamento de dados e informações deverão ser realizados, tendo como base fontes primárias. Caso haja necessidade de complementação destas informações poderão ser utilizadas fontes secundárias (referências bibliográficas, documentais, cartográficas, estatísticas, imagens de satélite etc) obtidas junto a órgãos públicos e agências governamentais especializadas, universidades e instituições de pesquisa.

As metodologias utilizadas para coleta e análise de possíveis dados deverão ser descritas e justificadas, identificando os laboratórios que analisaram as respectivas amostras.

Os levantamentos deverão abranger, no mínimo, os aspectos relacionados abaixo:

7.1. Meio físico

7.1.1. Clima e condições meteorológicas

Caracterização do clima e das condições meteorológicas da área de influência, considerando sua sazonalidade.

7.1.2. Geologia

a) Caracterização da geologia local e regional incluindo os locais de apoio à obra, por meio de interpretações de imagens de satélite, fotografias aéreas e pesquisas de campo, representadas graficamente em mapeamentos.
b) Identificação, descrição e localização geográfica, através de mapas, de ocorrência mineral de valor econômico e inclusive de jazidas que poderão ser exploradas para as obras.
c) Localização e análise das zonas e áreas de ocorrência de sismos.
d) Identificação da existência de áreas oneradas segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) na área de influencia direta do empreendimento.

7.1.3. Geomorfologia

a) Avaliação da dinâmica do relevo e classificação geomorfológica.
b) Apresentação de carta geomorfológica que permita o entendimento do relevo quanto a sua morfologia, morfometria e gênese.
c) Apresentação de carta de fragilidade do relevo acompanhada por sua descrição.
d) Descrição e identificação dos principais acidentes geográficos.
e) Apresentar mapas em escala adequada com a caracterização de feições raras do relevo, incluindo levantamento detalhado da ocorrência de cavernas e sítios arqueológicos.

7.1.4. Solos

a) Descrição e caracterização dos tipos de solos da região.
b) Descrição dos processos erosivos, de sedimentação e análise de estabilidade dos solos. Descrição da capacidade de uso e ocupação do solo na área de influência direta do empreendimento.
c) Elaboração de mapas pedológicos da área de influência direta.

EM BRANCO

d) Apresentação da potencialidade do uso e ocupação do solo na área de influência, suscetibilidade à erosão, condições de drenagem, entre outros.

7.1.5. Recursos hídricos

a) Caracterização do sistema hidrográfico das áreas de influência, incluindo a localização dos postos de controle e monitoramento (estações pluviométricas e fluviométricas).

b) Caracterização do regime hidrológico das bacias hidrográficas nas quais está inserido o empreendimento, com identificação das áreas de possível assoreamento dos cursos hídricos e de ocorrência de enchentes, com os respectivos mapeamentos.

c) Mapeamento das nascentes e vazão das mesmas situadas dentro da área de influência do empreendimento.

d) Avaliação da qualidade física, química e biológica das águas da área de influência direta, considerando-se o monitoramento com sazonalidade.

e) Apresentação das justificativas para os critérios de escolha dos pontos de amostragem e dos parâmetros, concordando com a norma ABNT 12649.

f) Identificação das possíveis fontes poluidoras, elencando as áreas críticas (inclusive por possíveis acidentes).

g) Identificação dos diferentes usos possíveis da água, em ordem de prioridade, tais como abastecimento doméstico e industrial, diluição de despejos, irrigação, lazer, pesca, aqüicultura, dessedentação de animais, etc.

7.2. Meio biótico

A caracterização do meio biótico deve basear-se no levantamento de dados primários e secundários nas áreas atingidas pelas intervenções, atentando para a sazonalidade das amostragens e enfatizando as espécies de interesse ecológico e econômico.

Devem ser identificadas as diferentes fitofisionômias, distinguindo sua diversidade específica e apontando as áreas em condições adequadas de conservação. As observações feitas sobre a fauna e a flora devem abordar seu nicho ecológico, seus padrões de distribuição espacial e populacional, seu status de preservação segundo a listagem de espécies ameaçadas de extinção do Ministério do Meio Ambiente e da Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN (*The Word Conservation Union*), sua importância econômica entre outros aspectos relevantes conforme a espécie.

Os estudos do meio biótico deverão caracterizar e diagnosticar a biota da área de influência, com ênfase nas espécies de interesse econômico e científico; raras; endêmicas; ameaçadas de extinção; e vetores ou reservatórios de doenças. Identificar as principais ameaças ao controle destas espécies na região;

Selecionar bio-indicadores potenciais para serem acompanhados através do Programa de Monitoramento Ambiental;

Descrever as relações tróficas indicando as inter-relações existentes entre a atividade e o ecossistema local, bem como as possíveis modificações causadas pelas alterações de parâmetros físicos, químicos e biológicos do ambiente aquático.

As condições de conservação das Áreas de Preservação Permanente (APP's) deverão ser definidas conforme as determinações do Código Florestal (Lei N° 4771/65).

A metodologia utilizada para o levantamento de dados deverá ser elucidada e justificada, abordando assuntos como determinação do índice de diversidade e similaridade, cálculo do esforço amostral, escolha dos pontos e formas de coleta, procedimentos de análise de parâmetros, entre outros. Os resultados obtidos devem ser representados também por meio de tabelas, gráficos, mapas e desenhos.

Todas as fontes de informação devem ser identificadas, assim como todas as publicações relativas à ecologia da região.

As áreas de exclusão e de uso restrito (federais, estaduais, municipais e particulares) ocorrentes na área de influência, deverão ser identificadas quanto à categoria de manejo, localização, situação legal e superfície.

EM BRANCO

7.2.1. Caracterização da Flora

a) Identificar e mapear as diferentes formações vegetais da área de abrangência dos estudos, com ênfase na vegetação das áreas de preservação permanente.

b) Mapear, quantificar, e caracterizar as áreas a serem desmatadas, indicando parâmetros de distribuição e diversidade, nicho das espécies e importância ecológica além de listar endemismos, raridade, vulnerabilidade, risco de extinção, valor econômico, interesse alimentício, medicinal e científico;

c) Realizar estudos fitossociológicos caso haja necessidade de remoção de formações florestais naturais em estágio médio a avançado de regeneração.

d) Apresentar levantamentos florísticos englobando todos os estratos de fragmentos pertencentes à diversas tipologias vegetais naturais existentes na área de influência indireta com objetivo de fornecer informações para os futuros trabalhos de recuperação de áreas degradadas.

e) Determinar e mapear as distintas regiões fitoecológicas existentes, caracterizando seus estágios sucessionais e relacionando as populações animais a cada formação sempre enfocando a biodiversidade observada.

7.2.2. Caracterização da Fauna

Levantamento faunístico geral das inter-relações fauna-fauna e fauna-flora na área de influência, considerando os seguintes elementos:

a) Caracterização completa de avifauna, mastofauna, herpetofauna, entomofauna e pedofauna apresentando e justificando possíveis bioindicadores além de listar endemismos, raridade, vulnerabilidade, risco de extinção, valor econômico, interesse alimentício, medicinal e científico;

b) Localizar e mapear as fontes de alimentação e dessedentação, os abrigos e habitats, de sítios de reprodução e desenvolvimento de crias, distribuição geográfica das espécies migratórias.

c) Apresentar a ocorrência, a densidade populacional e a distribuição da fauna terrestre, alada, aquática e semi-aquática.

d) Identificar se a Área de Influência Direta é utilizada para alimentação, reprodução ou descanso de espécies migratórias.

e) Identificação e mapeamento das áreas de valor ecológico.

7.2.3. Ecossistemas aquáticos

Levantamento, mapeamento, caracterização e análise dos componentes dos ambientes lóticos e lênticos de acordo com sua estratificação abordando seston, plâncton, bentos e nécton. O estudo deverá referir-se à área de influência direta apresentando:

a) Diversidade (eqüitatividade e riqueza), arranjos populacionais e distribuição das comunidades analisadas;

b) Caracterização baseada na produtividade, indicando guildas tróficas e elos críticos das cadeias alimentares;

c) Avaliação de parâmetros como profundidade (m), temperatura (°C), transparência (cm), salinidade (‰), condutividade (µS/cm), seston (mg/l), pH, O_2 dissolvido (mg/L) e nutrientes inorgânicos (□ mol/L);

d) Seleção de bioindicadores para posterior uso nos programas de monitoramento e manejo;

e) Identificação dos impactos de incidência direta nos componentes do bentos e do nécton que apresentem relevância ecológica e econômica;

f) Caracterização da ictiofauna considerando:

- fatores ecológicos (composição, distribuição e diversidade das comunidades);
- nicho, alimentação e reprodução das espécies de relevância ecológica e econômica;
- determinação de migrações reprodutivas e localização de criadouros de larvas e/ou alevinos;
- estimativas de produção pesqueira.

EM BRANCO

Fls. 45
Proc. 469/06
Rubr.

7.2.4. Unidades de conservação

Levantamento das Unidades existentes (municipais, estaduais e federais) e de áreas com potencial para o estabelecimento de novas unidades de conservação tais como sítios ímpares de reprodução, tendo em vista o seu grau de conservação e a magnitude dos efeitos que poderão ser ocasionados com a implantação e operação do empreendimento.

7.3. Meio socioeconômico

A pesquisa socioeconômica deverá caracterizar a população e a economia local e do entorno, baseando-se em dados primários e secundários e abordando os aspectos citados adiante.

7.3.1. Dinâmica populacional

a) Distribuição e mapeamento da população, localização das aglomerações urbanas e rurais e hierarquização dos núcleos;
b) Identificação dos fluxos migratórios para a localidade, informando a origem e as causas de tal fenômeno.

7.3.2. Caracterização das comunidades atingidas

a) Estrutura ocupacional: população economicamente ativa (PEA) urbana e rural; distribuição da renda da PEA; geração de emprego; aspectos da economia informal; índices de desemprego e relações de troca entre economia local, regional e nacional;
b) Educação: caracterização do sistema formal e informal de ensino rural e urbano (recursos físicos e humanos); índice de alfabetização; cursos profissionalizantes existentes;
c) Saúde: coeficiente de mortalidade geral e proporcional; coeficiente de mortalidade por doenças infecciosas e parasitárias; caracterização da estrutura institucional e infra-estrutura correspondente. Programas de saúde em nível governamental e privado; identificação de vetores de doenças infecto contagiosas, relacionando-os com os estudos da fauna terrestre;
d) Lazer, turismo e cultura: manifestações culturais relacionadas ao meio ambiente natural e sócio-religioso; principais atividades de lazer da população; áreas de lazer mais utilizadas; equipamentos de lazer urbanos e rurais;
e) Condições habitacionais nas cidades, nos povoados e na zona rural;
f) Estrutura de segurança civil;
g) Descrição dos programas / projetos em desenvolvimento junto à população além de convênios junto às universidades e prefeituras.

7.3.3. Organização social

a) Listagem de forças e tensões sociais, grupos e movimentos comunitários, lideranças, forças políticas e sindicais atuantes e associações;
b) Levantamento do contingente operário a ser estabelecido nos locais das obras e infra-estrutura para manutenção do mesmo, juntamente com a avaliação dos impactos sociais decorrentes do novo agrupamento populacional;
c) Levantamento da situação periférica do acampamento das obras, incluindo a instalação de pequenos comércios;
d) Identificação e caracterização das reservas e populações indígenas / tradicionais existentes na área de influência do empreendimento.

7.3.4. Estrutura básica

a) Caracterização e mapeamento da infra-estrutura regional de transporte, energia elétrica (especificação das formas de geração), comunicações, captação e abastecimento de água potável e saneamento.

7.3.5. Uso e ocupação territorial

a) Caracterização da paisagem antropizada (topografia, geomorfologia, vegetação e modificações);
b) Análise histórica e descritiva da evolução da ocupação humana na região;
c) Caracterização da estrutura fundiária.

EM BRANCO

Fls. 46
Proc. 469/06
Rubr

7.3.6. Patrimônio natural e cultural

Faz-se necessário levantamento de campo com o intuito de consolidar mapeamento da ocorrência de sítios do patrimônio natural (cavernas, picos, cachoeiras e outros elementos relevantes) e histórico-cultural, especialmente protegidos pela legislação em relação aos valores histórico, natural, paisagístico e arqueológico. Os levantamentos do patrimônio arqueológico deverão ser feitos mediante aprovação prévia do IPHAN.

8 ANÁLISE INTEGRADA

Com base no diagnóstico, deverá ser realizada a análise das condições ambientais atuais, visando à construção do Quadro de Atributos Ambientais da região. Tal matriz deverá refletir os atributos dos meios natural e antrópico, os quais caracterizam o cenário atual, organizados de forma que sejam evidenciados os valores associados a cada atributo, estabelecido com base em critérios específicos.

Tanto o Quadro de Atributos (matriz) quanto a identificação e análise de tendências têm como objetivos subsidiar a identificação e a avaliação dos impactos decorrentes da operação do empreendimento, bem como fundamentar a construção de cenário que caracterize a qualidade ambiental da área de influência do empreendimento.

9 IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

As identificações e avaliações dos impactos ambientais deverão levar em consideração cada um dos fatores componentes do meio natural abordados no diagnóstico ambiental e os diversos fatores de impacto e seus tempos de incidência (abrangência temporal), assim como a análise integrada destes fatores, seu sinergismo ou atenuação.

Esta avaliação deverá abranger os impactos adversos e benéficos da atividade, determinando uma projeção dos impactos imediatos, a médio e em longo prazo; positivos e negativos; diretos e indiretos; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos.

Deverão ser consideradas as condições do meio ambiente na fase anterior à atividade, de modo a permitir um prognóstico das condições resultantes, envolvendo os seguintes aspectos:

a) Previsão de magnitude, considerando os graus de intensidade e duração e importância dos impactos identificados, especificando indicadores de impacto, critérios, métodos e técnicas de previsão utilizados.
b) Importância qualitativa dos impactos identificados em relação ao fator ambiental considerado e a relevância conferida a cada um deles, em relação aos grupos sociais afetados.
c) Deverão ser consideradas, na elaboração desse prognóstico, as condições emergentes com e sem implantação da atividade, conduzindo à proposição de medidas ao equacionamento da atividade, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais decorrentes da atividade.
d) Avaliação dos métodos e equipamentos previstos para execução das obras, discriminando o uso e vantagens específicas, considerando a produtividade e os impactos ambientais diferenciados.
e) Na apresentação dos resultados deverão constar: a metodologia de identificação dos impactos, a técnica de previsão de suas magnitudes e os critérios adotados para interpretação e análise de suas alterações.

9.1. Conflitos de uso

Na avaliação dos impactos ambientais deverão ser considerados os eventuais conflitos do projeto com o uso atual do ambiente a ser afetado, abrangendo os seguintes aspectos e suas relações: atividades sócio-econômicas; fauna e flora; pesca; turismo e paisagem; outros usos.

9.2. Avaliação de Riscos

Apresentar Estudo de Análise de Riscos, contemplando, no mínimo:

a) Análise histórica
b) Identificação dos riscos
c) Determinação das tipologias acidentais

EM BRANCO

Fls. 47
Proc. 469/06
Rubr.

d) Análise da vulnerabilidade do pessoal, materiais, substâncias, equipamento e estruturas expostas
e) Medidas para redução e reavaliação dos riscos
f) Diretrizes para Plano de Gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento a Emergências

10. PROGRAMAS AMBIENTAIS

Com base na identificação dos impactos ambientais deverão ser recomendadas medidas que venham a minimizá-los, compensá-los ou eliminá-los. Essas medidas deverão ser implementadas visando a recuperação e a conservação do meio ambiente, devendo ser consubstanciadas em programas.

Quando da implementação dessas medidas, em especial daquelas vinculadas ao meio sócio-econômico, deverá existir uma participação efetiva da comunidade diretamente afetada, bem como dos parceiros institucionais identificados, buscando-se, desta forma, a inserção regional do empreendimento.

Caso venham a ser adotadas medidas compensatórias, deverá haver uma participação efetiva da comunidade, da sociedade civil organizada, bem como das instituições governamentais identificadas, buscando-se, desta forma, a inserção regional da atividade.

10.1. Medidas mitigadoras e Compensatórias

As medidas mitigadoras serão caracterizadas quanto:

a) Ao componente ambiental afetado;
b) Às fases da atividade em que deverão ser implementadas;
c) Ao caráter preventivo ou corretivo e sua eficácia; e
d) A sua duração.

10.2. Programas de Controle e Monitoramento

Devendo contemplar, no mínimo:

a) Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
b) Programa de Gestão Ambiental.
c) Programa de Monitoramento da Qualidade de Água.
d) Programa de Gerenciamento de Efluentes Líquidos.
e) Programa de Educação Ambiental
f) Programa de Comunicação Social.
g) Plano de Gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento a Emergência Ambiental.
h) Programa de Compensação Ambiental

Deverão ser apresentadas as diretrizes gerais para a implantação dos programas de monitoramento ambiental, que contemplem as áreas em questão, com o objetivo de se permitir o acompanhamento da evolução da qualidade ambiental e a adoção de medidas complementares de controle. Ainda deverá ser implementado um programa de monitoramento e controle da disposição final de resíduos tanto na fase de implantação como também da operação do empreendimento, a partir da avaliação da geração potencial identificada.

11. CONCLUSÕES

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos estudos de impacto ambiental do empreendimento, enfocando os seguintes pontos:

a) Prováveis modificações ambientais na área de influência do empreendimento, sobre os meios físico, biótico e sócio-econômico, decorrentes da implementação da atividade, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas.
b) Benefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes da implementação do empreendimento.
c) Avaliação do diagnóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

EM BRANCO

Fls. 48
Proc. 469/06
Rubr.

12. RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL

O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, deverá conter as informações técnicas geradas, apresentadas em linguagem acessível ao público.

Este relatório deverá ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos, tabelas e demais técnicas de informação e comunicação visual auto-explicativas, de modo que a população em geral possa entender claramente as conseqüências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens de cada uma delas.

O RIMA deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 001/86, contemplando necessariamente os tópicos constantes do Art. 9º.

Para tanto o Relatório de Impacto Ambiental refletirá as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental e conterá, no mínimo:

a) Os objetivos e justificativas do projeto, sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;
b) A descrição das atividades, especificando a área de influência, mão-de-obra, os processos e técnicas operacionais, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;
c) A síntese dos resultados dos estudos de diagnóstico ambiental da área de influência do projeto;
d) A descrição dos prováveis impactos ambientais da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos e indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação;
e) A caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como com a hipótese de sua não realização;
f) A descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderem ser evitados, e o grau de alteração esperado;
g) O programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos;
h) Recomendação quanto à alternativa mais favorável.

13. EQUIPE TÉCNICA E AUTENTICAÇÃO

Apresentar a relação dos técnicos e da empresa responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais, com a indicação do número de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do IBAMA, a área profissional e o número do registro no respectivo Conselho de Classe dos profissionais envolvidos, se houver, conforme determina a Resolução CONAMA 001/98.

O Estudo Ambiental deverá ser datado e, pelo menos uma cópia do conjunto EIA-RIMA, deverá ser entregue com todas as folhas rubricadas e tendo uma folha final com as assinaturas e os dados exigidos de todos os técnicos responsáveis pela elaboração dos mesmos.

14. BIBLIOGRAFIA

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área de abrangência de conhecimento, de acordo com as normas da ABNT.

15. GLOSSÁRIO

Os termos técnicos e acrônimos utilizados no estudo deverão ser elencados.

EM BRANCO

Fls. 49
Proc. 469/06
Rubr.

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Av. Prudente de Morais, 1671 – Bairro Santa Lúcia – 30380-000
Belo Horizonte/MG - Fone: (0XX)-31-298 - 6412
Fax: (0XX) – 31-298 - 6402 E-mail: feam@feam.br
Home page: www.feam.br

FAX (61) 3225-0564 | **Nº de páginas: 1**

CIDADE/UF: Brasília/DF | **DATA: 05/05/2006**

PARA: Coordenação de Mineração e Obras Civis

Diretoria de Licenciamento Ambiental – IBAMA

Att.: Sr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis

DE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM

Prezado Senhor,

Informamos que somente hoje, às 15:35 h, foi protocolado na FEAM sob o n.º F034049 o Ofício n.º 25/2006 – CGTMO/DILIC/IBAMA, contendo convite para participar de vistoria nas áreas de influência do mineroduto Minas-Rio, entre 08 e 12/05/2006. Infelizmente, o ofício somente chegou ao meu conhecimento às 17:30 h.

Obviamente, não foi possível programar a participação de nenhum técnico da FEAM, pois não houve tempo suficiente para efetuar os procedimentos internos de viagem.

Tentamos fazer contato telefônico no número citado no referido ofício, mas as ligações não foram atendidas.

Desta forma, solicitamos entrar em contato conosco na próxima segunda-feira, 08/05, pelo fone (31)3298-6461, através da Sra. Regina Medeiros, gerente da Divisão de Projetos Urbanísticos e de Infra-estrutura (DIURB), responsável pelo licenciamento deste tipo de atividade, para discussão sobre a participação desta Fundação na elaboração do termo de referência para o EIA/RIMA.

Na oportunidade, esclarecemos que a DIURB faz parte da Diretoria de Licenciamento de Atividades de Infra-estrutura, dirigida pelo Dr. Flávio Mayrink, fone (31) 3298-6207.

Atenciosamente.

Zuleika S. Chiacchio Torquetti
Diretora de Licenciamento de
Atividades Industriais e Minerárias

À Dra Agostinha
Preparar resposta
a FEAM

Recebi hoje a 7
vistoria.
Em 5-6-2006

Ao Analista
José Ricardo Braga
Para preparar resposta,
informando que a vistoria
não foi realizada.
Em, 12.06.06

MINISTÉRIO DA CULTURA
IPHAN
DO PATRIMÔNIO
E FISCALIZAÇÃO
102 - Ed. Central Brasília
(061) 3414-6204/6206
http://www.iphan.gov.br

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 5.797
DATA: 07/06/06
RECEBIDO:

Ofício nº 071/06/GEPAN/DEPAM/IPHAN

Brasília, 6 de Junho de 2006.

Fls 50
Proc. 469/06
Rubr.

Assunto: Licenciamento Ambiental do Mineroduto Minas - Rio.

IPHAN/ PROTOCOLO
01450.006254/2006-08
06/06/2006
Lucia - 12:01
* 0 0 6 2 7 9 8 *

Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao Ofício nº 102/2006 - CGLIC/DILIQ/IBAMA, que solicita posicionamento deste IPHAN acerca da minuta do Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental referente ao Mineroduto Minas - Rio, informo que, no que diz respeito aos aspectos relativos à proteção e preservação do patrimônio cultural e arqueológico, esta Gerência informa que é necessário considerar as seguintes complementações:

1. Execução dos estudos sobre o patrimônio cultural de forma a elaborar o diagnóstico para análise dos impactos e a definição de medidas mitigadoras (Resolução CONAMA 001/86, art. 6º) contendo:

   - caracterização dos patrimônios paleológicos, arqueológicos e monumentos de valor histórico-cultural, seguindo as normas e diretrizes dos IPHAN;
   - caracterização do patrimônio espeleológico, descrevendo quando houver, as formas de apropriação cultural do mesmo (cultos e festejos religiosos, turismo); e
   - caracterização dos movimentos culturais e festas tradicionais.

2. Para o patrimônio arqueológico são indicados os seguintes procedimentos:
   - realização de levantamento exaustivo das fontes secundárias arqueológicas, históricas e etnológicas;

Ilma. Sra.
PAULA MARCIA SALVADOR DE MELO
Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN TRECHO 02 - Edifício do IBAMA s/n Bloco "C", 1º andar
CEP 70.818-900 - Brasília/DF

GCS

c/ CGEIG
em 07/06

À CGTMO
08.06.06

Paula Márcia Salvador de Melo
Coordenadora Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

A Dra Agostinha

Para preparar ofício

ao empreendedor.

Em, 9-6-2006

Jorge Luiz Pinto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Analista
José Ricardo Braga
Preparar ofício ao empreendedor.
Em, 12.06.06

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora/CGTMO/DILIC/IBAMA

- elaboração e encaminhamento para aprovação e emissão de autorização de pesquisas, pelo IPHAN, de projetos de levantamento, prospecção e salvamento (se for o caso) arqueológico de campo que permitam o mapeamento, registro, características culturais e avaliação do potencial informativo dos sítios detectados; e
- realização de projetos de educação patrimonial.

O presente Termo de Referência, acrescido das recomendações solicitadas, encontra-se de acordo com o disposto na legislação que rege a Proteção e Preservação do Patrimônio Arqueológico.

Informo, por oportuno, que já foi protocolada neste IPHAN solicitação de pesquisa arqueológica preventiva para a área deste empreendimento, por parte da arqueóloga Maryzilda Couto Campos, sendo que esta Gerência já vêm tomando as devidas medidas necessárias para que todos os procedimentos relativos à preservação e proteção do patrimônio arqueológico sejam tomados quando do licenciamento ambiental do Mineroduto Minas - Rio.

Fls. 51
Proc. 469/06
Rubr.

Cordialmente,

Rogério José Dias
Gerente do Patrimônio Arqueológico e Natural
GEPAN/DEPAM/IPHAN

GCS

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

PARTICIPANTES DE REUNIÃO

Local: IBAMA/SEDE
Data: 20/06/2006.
Assunto: Apresentação do projeto Minerodutos Minas-Rio

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
Agostinho Pereira dos Santos	IBAMA / DILIC	agostinho.santos@ibama.gov.br	3316-1098
Jorge Luiz Britto Reis	IBAMA / DILIC	jorge.reis@ibama.gov.br	3316/1292 (61)
André Souza de Oliveira	IBAMA/DILIC	andre.oliveira@ibama.gov.br	(61) 3316-1273
José Ricardo Pinto Braga	IBAMA / DILIC	JOSE-RICARDO.BRAGA@IBAMA.GOV.BR	(61) 3316-1273
Sabrina Torres Nunes de Lima	YKS Serviços	sabrina@yks.com.br	(31) 3297-0872/9113-7788
RONALDO CORTEZ DE PAULA	PSI DO BRASIL	rcortezdepaula@pipesys.com	(31) 3264 5430
Alberto C. O. Filho	MMX	aberto.oliveira@mmx.com.br	21-94562460

Fls. 52
Proc. 469/06
Rubr.

EM BRANCO

Fls. 53
Proc. 469/06
Subr. R

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GEREX RJ / ESREG/CG

MEMO IBAMA/GEREX ESREG/CAMPOS DOS GOYTACAZES Nº 145 /2006 Em 15/03/2006

Da: ESREG/IBAMA/CAMPOS/RJ
Rosa Maria Cordeiro Wekid Castello Branco

Ao: GEREX/RJ-PROTOCOLO

Ref.: Abertura de Processo

Senhor Chefe,

Encaminhamos requerimento nº 038/2006 da ONG COCIDAMA, para abertura de processo administrativo e posterior envio para o ELPN, para as devidas providências.

Rosa Maria Cordeiro Wekid Castello Branco
Chefe do ESREG/IBAMA/Campos

EM BRANCO

CIDA
COMITÊ DE CIDADANIA & MEIO AMBIENTE

SÃO JOÃO DA BARRA, 03 DE MARÇO DE 2006

Requerimento : 38/2006

Da: ONG COCIDAMA – Comitê de Cidadania e Meio Ambiente.
Para: Sra. Rosa Maria
MD. representante do IBAMA – Região norte Fluminense.
(Favor dar o encaminhamento pertinente)

Ilma Senhora representante do IBAMA,

A ONG COCIDAMA – Comitê de Cidadania e Meio Ambiente, entidade sem fins lucrativos, de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.179.735/0001-73 sediada em São João da Barra – RJ, na rua dos Passos n.º 487, centro, CEP :28.200-000 ,vem , perante V.Sa. expor e requerer o que se segue:

PRELIMINARMENTE

Preliminarmente vem invocar, por medida de direito, o que está insculpido no artigo 225, §1º, IV, da Constituição Federal, senão vejamos:

> "§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:
>
> IV- Exigir, na forma da Lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade ."

Vem invocar também o direito à informação, princípio elementar da Democracia, insculpido no artigo 5º, XIV da Constituição Federal juntamente com o Código de Defesa do Consumidor , lei

EM BRANCO

03

Fls. 55
Proc. 469/06
Rubr.

8078/90 (pescadores, produtores rurais, técnicos em turismo e população – que são utilizadores das águas do mar, lagoa de Iquipari e Lagoa do Açu de onde tiram seus sustentos).

E com fulcro no Estatuto da Ong Cocidama, vem dizer que é a pretensão da mesma resguardar a proteção da natureza sendo sua prerrogativa zelar pelos biomas locais como restingas e mangues do município.

DO REQUERIMENTO

A ONG COCIDAMA, por seus diretores infra assinados, vem requerer deste Douto Órgão, que é também um dos responsáveis pela coordenação dos trabalhos relacionados a Licenciamento Prévio (LP) de empreendimentos potencialmente poluidores junto com a FEEMA, Audiência Pública no município de São João da Barra referente ao empreendimento de minerioduto que se pretende instalar na localidade do Açu, 5º distrito de São João da Barra-RJ, do **Grupo EBX, representado pelo Sr. Eike Batista**.

Em oportuno, esclarecemos que, conforme matérias jornalísticas, o empreendimento já está em fase de licenciamento junto aos Órgãos competentes, o que nos motivou ao presente pedido.

Diante do apresentado

Aguardamos a resposta bem como a Audiência Pública e os estudos pertinentes do EIA/RIMA

André Luiz Rodrigues Pinto

Diretor da ONG COCIDAMA

À Coordenação-Geral
de Transporte, Mineração e Obras Civis

Solicito análise do pleito,
caso seja empreendimento de
competência dessa Coordenação-Geral,
com resposta diretamente à solicitante
e ao ESREG CAMPOS, caso seja.

Edmilson Comparini Maturana
Matrícula 1365820
Chefe do ELPN/IBAMA

10/04/06

A Dra Agostinha

Para preparar resposta informando
como encontra-se o licenciamento
do minoroduto.

Em, 24-4-2006

Ao Analista
José Ricardo Braga
Para responder.
Em, 28.04.06

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora/CGTMO/DILIC/IBAMA

Fls. 56
Proc. 469/06
Rubr.

Folha 04
Processo 1571/06
Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 34 /2006 – CGTMO / DILIC / IBAMA

Brasília, 06 de junho de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
André Luiz Rodrigues Pinto
Rua dos Passos, 478 – Centro
28.200-000 – São João da Barra – RJ

Assunto: **Relatório de Impacto no Meio Ambiente e Audiência Pública**

1. Pelo presente, a título de esclarecimento, venho responder ao requerimento nº 38/2006 da ONG COCIDAMA, encaminhado ao IBAMA em 03 de Março de 2006.

2. Informo que, nos procedimentos para o licenciamento ambiental do mineroduto, estamos na etapa em que encaminhamos ao empreendedor o Termo de Referência para Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (documento que indica o escopo das informações a serem prestadas pelo empreendedor) e estamos no aguardo da elaboração e envio destes ao IBAMA. Quando forem entregues os estudos pelo empreendedor e estes forem aceitos pelo IBAMA como condizentes com o Termo de Referência encaminhado, disponibilizaremos imediatamente a consulta ao RIMA, conforme legislação em vigor. (Resolução CONAMA nº 001/86, Art. 11)

3. Quanto à realização de Audiência Pública na cidade de São João da Barra, informamos que a mesma será programada para tempo propício, uma vez que deve ocorrer após as etapas de análise do EIA/RIMA e Vistoria ao Empreendimento e de solicitação de Esclarecimentos e Complementações pelo corpo técnico. (Resolução CONAMA nº 237/97, Art. 10)

Atenciosamente,

JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis

G:\colic\COLIC AG 2006\Ofício\of_mineroduto_Cocidama.doc

JRPB

EM BRANCO

Fls. 57
Proc. 469/06
Rubr.

Fls. 05
Proc. 1571/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

À APRECIAÇÃO SUPERIOR, VISANDO ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO AO ESCRITÓRIO REGIONAL DO IBAMA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES PARA CONHECIMENTO DA RESPOSTA E ACOMPANHAMENTO.

Brasília, 06 de Junho de 2006

José Ricardo Pinto Braga
Analista Ambiental - Mat. 1510232
CGTMO/CGILIC/DILIC/IBAMA

De acordo
Ao: Escritório do IBAMA em Campos dos Goytacazes/RJ

Em, 06.06.2006

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora/CGTMO/DILIC/IBAMA

G:COLIC/COLIC AG04 05/DIVERSOS/ENCAMINHAMENTO ARQUIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 58
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 20 /2006 – COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

Brasília, 21 de junho de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Adriano José Negreiro Vaz Neto
MPC – Mineração Pesquisa e Comércio Ltda.
Praia do Flamengo, 154 – 10º andar
22.210-030 – Rio de Janeiro – RJ
Fax: (21) 2555-5560

Assunto: **Acréscimos do IPHAN ao Termo de Referência para Elaboração de Estudos Ambientais**

1. Encaminhamos cópia do ofício nº 071/06 / GEPAN / DEPAM / IPHAN dirigido a esta Instituição por parte do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) com acréscimos pertinentes aos estudos patrimoniais e espeleológicos a serem elaborados por vossas senhorias.

2. Por oportuno informo que quaisquer dúvidas podem ser dirimidas com os analistas ambientais Francisco Mundim, José Ricardo, Isabela Berkenbrock e Thiago Ribeiro Muniz nos telefones (61) 3316-1273/1098.

Atenciosamente,

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Mineração e Obras Civís

G:\colic\COLIC AG 2006\Oficio\of_mineroduto_MG_RJ_IPHAN.doc

JRPB

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls 59
Proc. 469/06
Rubr.

IBAMA
MMA

SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 7.059
DATA: 03 / 07 /06
RECEBIDO:

REQUERIMENTO

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:

X LICENÇA PRÉVIA (L P)
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L I)
LICENÇA DE OPERAÇÃO (L O)
LICENÇA DE AMPLIAÇÃO
RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL P)
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)
OUTROS:

2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)

PP MP AP Nº

3. LICENÇA ANTERIOR

LP LI LO Nº

4. DADOS DO REQUERENTE

Nome ou Razão Social MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS			
CGC/CPF 07.366.649/0001-70	Endereço (avenida, rua, estrada, etc.) PRAIA DO FLAMENGO, 154 – 10º ANDAR		
Cep 22.210-030	Telefone (DDD) (21) 2555-5500	Fax (DDD) (21) 2555-5550	Endereço Eletrônico alberto.oliveira@mmx.com.br
Município RIO DE JANEIRO	Cidade RIO DE JANEIRO	Estado RIO DE JANEIRO	

5. REPRESENTANTES LEGAIS

Nome ALBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO	CPF 057.399.932-53

6. ÓRGÃO FINANCIADOR

-

VALOR DO EMPREENDIMENTO:

R$ 970.000.000,00

7. CONTATO

Nome ALBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO	E-mail: Alberto.oliveira@mmx.com.br
Endereço para Correspondência PRAIA DO FLAMENGO, 154 – 10º ANDAR	
Cep 22.210-030 / Telefone (DDD) (21) 2555-5631	Fax (DDD) (21) 2555-5560

8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.

Nome ALBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO	Assinatura:
Local, Dia, Mês, Ano RIO DE JANEIRO, 23 DE JUNHO DE 2006	

Ao Analista
Sr José Ricardo
Para as providências cabíveis
em 05.07.06

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Mineração e Obras Civ.
COMOC/COFIS/DILIC/IBAMA

À CGTMO
em 03/07/06

Este Formulário deve ser endereçado à DILIC/IBAMA – Licenciamento Ambiental da DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL, no end
SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2 – Edifício Sede IBAMA, BLOCO C, BRASÍLIA/DF, CEP. 70.818-900, aos cuidados do Coordenador Geral d
Licenciamento Ambiental

9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) (localização e descrição técnica do empreendimento)

A MMX – Mineração e Metálicos planeja instalar e operar um mineroduto para transporte de concentrado de minério de ferro, que se estende desde a área de mineração, mina de Itapanhocanga no Estado de Minas Gerais até as futuras instalações portuárias em Barra do Açu, próximo a Campos no Estado do Rio de Janeiro.

O mineroduto está sendo projetado para transportar 24,5 milhões de toneladas métricas secas por ano, em uma extensão de 525 km com 24 polegadas de diâmetro. O transporte comercial de polpa de minério em linhas de tubos enterrados e de longa distância tem sido bem sucedido técnica e economicamente desde 1967. O mineroduto para ferro colocado em operação neste ano continua em funcionamento (Savage River). Desde então, inúmeros minerodutos de longas distâncias de concentrados e rejeitos vem sendo construídos.

A tubulação será enterrada a pelo menos 0.76 m de profundidade nos declives e, mais profundamente nos cursos de água e cruzamento de estradas onde uma profundidade maior se faz necessária por causa das atividades na superfície ou por razões geotécnicas. A travessia dos rios de grande porte será aplicado por sistema de furo direcional.

A engenharia que está sendo estudada para este mineroduto terá como premissa a preservação do meio ambiente, sendo este enterrado em 99% evitando assim maiores impactos.

Segue anexo figura de localização do traçado do mineroduto.

Localização
Mineroduto Minas-Rio

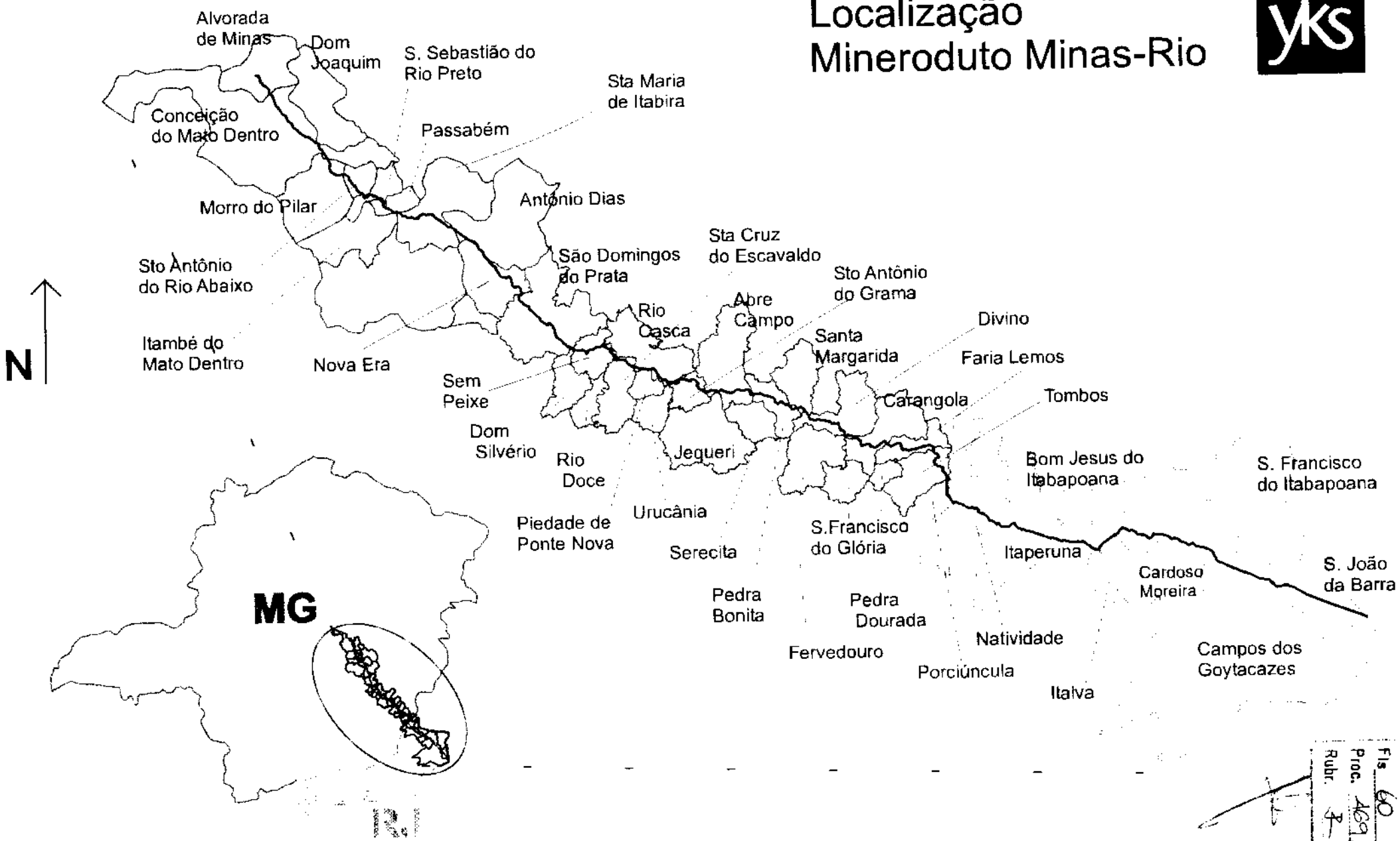

Fls. 60
Proc. 469/06
Rubr.

A Dra Agostinha

Para conhecimento

e juntar ao

processo.

Em, 5-7-2006

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Fls. 61
Proc. 0469/06
Rubr.

CE Nº 0048/06

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2006.

À
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Att.: Jorge Luiz Reis
Coordenador Geral

Assunto: Agendamento de reunião
Apresentação do EIA do projeto Mineroduto Minas – Rio

Prezado Senhor,

Solicitamos o agendamento de reunião junto à equipe de licenciamento ambiental para apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) do projeto Mineroduto Minas-Rio.

Data: 18/07/2006
Horário: 10 h
Local: IBAMA – sede
Participantes: representantes da consultoria ambiental e do empreendedor

Agradecemos desde já.

Atenciosamente,

P/ Sabina Torres Nunes de Lima

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Aos Analistas Ambientais

José Ricardo

Mário Luna

André Souza

Para conhecimento e partici-
pação na solicitude reunião

Em 17.07.06

Renato Vargas Pereira

Renato Vargas Pereira
Coordenador de Mineração e Obras Civis
Substituto
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

Data: 18 / 07 / 2006

Local: Bloco C - IBAMA/Sede - Sala 2

Assunto: Entrega do EIA-RIMA do Mineroduto Minas - Rio

PARTICIPANTES	ASSINATURA	INSTITUIÇÃO	TELEFONE E E-MAIL
José Ricardo Pinto Braga		COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA	(61) 3316-1273 jose-ricardo.braga@ibama.gov.br
Alberto de Oliveira		MMX - Mineração	021-9297 2760 alberto.oliveira@mmx.com.br
Armando G. B. Castro		Brandt Meio Amb	031 9994-0938 acastro@brandt.com.br
André Souza de Oliveira		DILIC/IBAMA	(61) 3316-1273 andre.oliveira@ibama.gov.br
Mario Lima		DILIC/IBAMA	3316-1273 mario.lima@ibama.gov.br
Sabrina Torres Nunes de Lima		YKS	(31) 3261116/3297-0872/9647-1116 sabrina@yks.com.br
WILFRED BRANDT		BRANDT	(31) 3071 7000/92065443/wbrandt@brandt.com.br

Fls. 62
Proc. 0469/06
Rubr.

EM BRANCO

Fls 63
Proc. 0469/06
Rubr.

CE Nº 0049/06

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2006.

À
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Att.: Jorge Luiz Reis
Coordenador Geral

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 7.742
DATA: 17/7/06
RECEBIDO:

Assunto: EIA-RIMA do Mineroduto Minas-Rio

Prezado Senhor,

Comunicamos que estamos protocolando o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) do Projeto Mineroduto Minas-Rio, em anexo.

Solicitamos que seja procedida sua análise, se possível, em caráter de urgência.

Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários. Agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

À CGENO
Em 18/07/06

À COMOC

Em 18/07/06

Rosemery Terra

Rosemery Terra
Analista Administrativo
Matrícula 0398623
DILIQ/IBAMA

Aos Analistas Ambientais

Andre Souza
Mário Luna
José Ricardo
Lilian Sarno em. 25/07/06

Para análise e manifestação.

Em, 24.07.06

Renato Vargas Pereira

Renato Vargas Pereira
Coordenador de Mineração e Obras Civis
Substituto
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

Fls. 64
Proc. 069/06
Rubr.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 8.330
DATA: 28 JUL 2006
RECEBIDO:

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

OF FEEMA/PRES Nº 2308/06 Rio de Janeiro, 11 de julho de 2006.

Ilma. Sra.
Dra. Paula Márcia Salvador de Melo
M.D. Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Ed. Sede do IBAMA, SCEN - Trecho 2, Bloco C, 1º andar
70818-900 - Brasília/DF

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao **ofício nº 101/2006-CGLIC/DILIQ/ IBAMA**, de 13 de março de 2006, informo que, segundo a Analista Ambiental, Isabel Hirsch de Alcântara, a única sugestão e a de incluir no ítem 3.5 mapeamento para as Unidades de Conservação.

Atenciosamente,

ISAURA FRAGA
Presidente da
FEEMA

A CGTMO.
POR PERTINÊNCIA
31.07.06

Valter Muchagata
Coordenador-Geral de Infra-Estrutura
de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

CGENE
28 JUL 2006

Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493 - 10º andar - Copacabana - Rio de Janeiro
CEP 22031-000 - telefone: (21) 3816-6138 ou 6158 - telefax: (21) 2236-2364
e-mail: presidencia@feema.rj.gov.br

Ao Dr Renato

para conhecimento

O Verificar
não foi
solicitado o
mapeamento
de U.C. no TR.

Em, 10/8/2006

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTM/DILIC/IBAMA

Aos Analistas Ambientais

Mário Lunc
José Ricardo
André Souza

Para considerar no âmbito do processo pertinente.

Em, 04.08.06

Renato Vargas Pereira

Renato Vargas Pereira
Coordenador de Mineração e Obras Civis
Substituto
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Fls. 65
Proc. 0469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 101 /2006 – CGLIC / DILIQ / IBAMA

Brasília, 13 de março de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora
Ana Cristina Rangel Henney
Diretora do Departamento de Controle Ambiental
Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente do Rio de Janeiro – FEEMA
Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 – 10º andar, bairro Copacabana
22.031-000 – Rio de Janeiro RJ
fax (21) 2548-2132

Assunto: **Licenciamento ambiental de mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

1. No dia 5.1.2006 a MPC – Mineração, Pesquisa e Comércio Ltda. protocolou requerimento para o licenciamento prévio de um mineroduto para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro. Com uma extensão prevista de 450 km, o mineroduto iniciar-se-á em João Monlevale/MG e se estenderá até São João da Barra/RJ.

2. Com base na legislação vigente, que reza sobre a necessidade de considerar o exame técnico dos Órgãos Ambientais dos Estados envolvidos e demais Instituições interessadas, encaminho em anexo uma minuta de Termo de Referência norteador do respectivo EIA/RIMA, bem como breve caracterização do empreendimento protocolada pela própria empresa.

3. Por oportuno, convido essa Instituição para participar da apresentação do empreendimento, que ocorrerá no dia 4.4.2006 às 14:30h, na Sala de Reunião nº 1 da Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental, localizada no 1º andar do bloco C do Ed. Sede do IBAMA, em Brasília. Na ocasião da reunião, será agendada vistoria na área de influência do empreendimento com vistas ao fechamento do mencionado Termo de Referência.

Atenciosamente,

PAULA MARCIA SALVADOR DE MELO
Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental

G:\colic\COLIC AG 2006\Oficio\of_mineroduto_MG_RJ.doc

mcm1

EM BRANCO

MMX

Fls. 66
Proc. 4691/05
Rubr.

CE Nº 0051/06

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2006.

À
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Att.: Jorge Luiz Reis
Coordenador Geral

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 8.808
DATA: 04/08/06
RECEBIDO:

Assunto: Protocolo de Compromisso para o Projeto Minas-Rio

Prezado Senhor,

Comunicamos que foi assinado em junho de 2006 um Protocolo de Compromisso entre o Estado de Minas Gerais, Estado do Rio de Janeiro e MPC Mineração Pesquisa e Comércio Ltda. visando o desenvolvimento de um corredor logístico, do qual o Projeto Mineroduto Minas – Rio faz parte.

Em anexo encaminhamos cópia do Protocolo de Compromisso e das publicações no Diário Oficial dos respectivos Estados.

Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários. Agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

p/ ciência
em 02/08

A Ana Agostinho
Para conhecimento.
Em, 11-8-2006

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Aos Analistas
José Ricardo
Lilian Sasso
Mário Luna Faio
Para conhecimento e
anexar aos autos.
Em, 18.03.06

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Mineração e Obras Civis
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

Fls 67
Proc. 469/06
Rubr.

PROTOCOLO DE COMPROMISSOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ESTADO DE MINAS GERAIS E A MPC – MINERAÇÃO PESQUISA E COMÉRCIO LTDA PARA DESENVOLVIMENTO DE CORREDOR LOGÍSTICO

Pelo presente o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ na Rua Pinheiro Machado s/nº, Laranjeiras, Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ do M.F. sob o nº 42.498.600/001-71, neste ato representado pela Exma. Sra. Governadora do Estado, **ROSINHA GAROTINHO**, doravante denominado **ESTADO DO RIO JANEIRO,** com interveniência da Secretaria de Estado de Energia, da Indústria Naval e do Petróleo – SEINPE, neste ato representada por seu titular Sr. Wagner Granja Victer; de outro lado o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no CNPJ do M.F. sob o nº 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, **AÉCIO NEVES DA CUNHA**, doravante denominado **ESTADO DE MINAS GERAIS,** com interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, neste ato representado por seu titular Sr. Wilson Nélio Brumer; ambos em conjunto com a empresa **MPC – MINERAÇÃO PESQUISA E COMÉRCIO LTDA**, sociedade comercial com sede à Praia do Flamengo, 154 10º andar - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF Nº 06.030.747/0001-79, Inscrição Estadual nº: 77.996.427, neste ato representada pelo seu diretor presidente, Sr. Eike Fuhrken Batista, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 05.541.921-2 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.976.807-30, e por seu diretor, Sr. Adriano José Negreiros Vaz Netto, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da identidade nº 07071528-9 – IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.014.687-24, doravante denominada **MPC**; todos eles na qualidade de **PARTÍCIPES** do presente instrumento e, **CONSIDERANDO :**

- a manifestação formal da **MPC** no sentido de implantar um Corredor Logístico, composto por Porto Marítimo e instalações de beneficiamento de minério no Norte-Fluminense, mais precisamente na região da Praia do Açu, com o objetivo de exportar minério de ferro extraído no quadrilátero ferrífero em Minas Gerais;

Versão delmo 10 de março de 2006

WAGNER GRANJA VICTER
Secretário de Estado de Energia da Indústria Naval e do Petróleo

Maria Cecília de Almeida Castro
Procuradora do Estado
OAB/MG 79.743 - MASP. 1.120.527-5

EM BRANCO

- a manifestação formal da **MPC** no sentido de implantar um conjunto de minerações e sistemas de transporte de minério de ferro no Quadrilátero Ferrífero de Minas Gerais, estabelecendo ainda uma central de serviços que possa dar suporte a diversos pequenos e médios mineradores da região, integrando-os as instalações do Porto do Açu;

- o interesse do ESTADO DO RIO DE JANEIRO e do ESTADO DE MINAS GERAIS no empreendimento, que criará uma nova alternativa às vias de escoamento rodoviário e ferroviário atualmente existentes, permitindo a adequada utilização e exportação do minério de ferro;

- a oportunidade de se desenvolverem projetos que compatibilizem o desenvolvimento harmônico e equilibrado para os dois Estados;

- que o empreendimento portuário prevê, já em sua fase inicial de implantação, a disponibilização de um duto para exportação de granéis líquidos, bem como um mínimo de 4 (quatro) posições atracação e suporte para embarcações de apoio 'off shore' à indústria petrolífera, no porto na Praia do Açu;

- que o projeto deverá gerar um número significativo de empregos diretos e indiretos, dentre postos de trabalhos no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, para o desenvolvimento do Complexo Logístico, desde a construção e operação do mineroduto e do porto na Praia do Açu, bem como o recolhimento aos respectivos cofres públicos de um valor expressivo em tributos;

- a experiência e idoneidade do Grupo EBX (do qual a empresa **MPC** faz parte) em viabilizar e implantar empreendimentos deste porte, a exemplo da implantação da Mina 63 em Corumbá, da Mina de Pedra Branca do Amapari, no Amapá, a construção e operação da Usina Termelétrica Termoceará, com capacidade nominal de 220MW, as Minas de Morro do Ouro e Serra Grande, desenvolvidas em conjunto com a Rio Tinto Brasil e a Anglogold e a mina de minério de ferro de Corumbá da MCR – Mineração Corumbaense Reunida S.A;

- a importância deste empreendimento para o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO e para o ESTADO DE MINAS GERAIS**, em especial a vantagem competitiva que proporcionará permitindo o escoamento especialmente de minério de ferro para exportação, álcool e outros produtos que hoje encontram dificuldades de escoamento e comercialização no mercado externo, além da possibilidade de atração de outros investimentos associados, tal como plantas de beneficiamento, metalúrgicas e siderúrgicas no Estado de Minas Gerais.

Maria Cecília de Almeida Castro
Procuradora do Estado
OAB/MG 79.743 - MASP. 1.120.527-5

EM BRANCO

Resolvem os **PARTÍCIPES** firmar o presente **PROTOCOLO DE COMPROMISSOS ("PROTOCOLO")** que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo firmadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente instrumento tem como objeto formalizar a decisão do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e do **ESTADO DE MINAS GERAIS** em colaborar com a implantação de um Corredor Logístico a ser desenvolvido e implantado pela **MPC**, para o escoamento e exploração de minério de ferro através de duto de transporte do referido produto e de Porto Marítimo localizado na região Norte-Fluminense.

1.2 – O Corredor Logístico é considerado pelo **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e pelo **ESTADO DE MINAS GERAIS** como empreendimento de caráter prioritário, sendo de fundamental importância para a exportação do minério de ferro a ser lavrado pela **MPC** no quadrilátero ferrífero de Minas Gerais.

1.3 - O Corredor Logístico consiste preliminarmente de um duto para transporte de minério de ferro para exportação (doravante denominado "Mineroduto") e de um Terminal Portuário Marítimo de Uso Misto no Norte-Fluminense, mais precisamente na região da Praia do Açu (doravante denominado "Porto do Açu"). O Mineroduto atravessará regiões do **ESTADO DE MINAS GERAIS** e do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, interligando as minas e demais instalações da **MPC** em Minas Gerais com o Porto do Açu no Rio de Janeiro. O complexo portuário também abrigará uma base de apoio "off shore" e, instalações de exportação de granéis líquidos, notadamente de álcool.

1.4 – A **MPC** poderá indicar outra empresa do Grupo EBX ou sociedade(s) de propósito específico constituída(s) pela **MPC** ou pelo Grupo EBX para a implementação do Corredor Logístico.

Maria Cecília de Almeida Castro
Procuradora do Estado
OAB/MG 79.743 - MASP. 1.120.527-5

WAGNER GRANJA VICTER
Secretário de Estado de Energia
na Indústria Naval e do Petróleo

EMERGENCY

Fls. 70
Proc. 409/06
Rubr.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES CONJUNTAS

São atribuições conjuntas do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO,** do **ESTADO DE MINAS GERAIS** e da **MPC**:

(i) apoiar as atividades de implantação do Corredor Logístico pela **MPC**, bem como a revitalização dos sub-sistemas logísticos regionais nas regiões de influência do empreendimento nos dois Estados, com ações voltadas ao desenvolvimento econômico e ao manejo sustentável daquelas áreas;

(ii) fomentar atividades econômicas envolvendo o estímulo à produção mineral, e outras atividades a ela relacionadas, incluindo os esforços de produção e comercialização de minério de ferro pela **MPC**, sempre com fundamento nos princípios que inspiram a Ordem Econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, conforme dispõe o artigo 170 da Constituição Federal;

(iii) aprimorar o sistema de gestão da logística de transporte de cargas, na região de influência do Corredor Logístico, visando estimular a instalação de novos empreendimentos produtivos e a conseqüente geração de emprego e renda;

(iv) constituir um Grupo de Trabalho (GT), formado por representantes dos Governos dos Estados do RJ e MG e da MPC, com vistas ao desenvolvimento das seguintes atividades:

- Desenvolvimento de um plano logístico para escoamento de cargas nas regiões citadas;
- Promoção e integração de esforços na restauração e desenvolvimento de rotas logísticas com vistas ao aproveitamento de recursos naturais e das riquezas produzidas nas áreas de influência dos Estados envolvidos;
- Criação de mecanismos para atração de investimentos em infra-estrutura que proporcionem a integração e a complementariedade logística entre os dois Estados;
- Identificação do equilíbrio fiscal e dos incentivos fiscais para apoiar a viabilização econômica do Corredor Logístico, tanto no âmbito do **ESTADO DE MINAS GERAIS** e do **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, como também da União Federal e dos municípios envolvidos;

WAGNER GRANJA VICTER
Secretário de Estado de Energia
da Indústria Naval e do Petróleo

Maria Cecília de Almeida Castro
Procuradora do Estado
OAB/MG 79.743 - MASP. 1.120.527-5

EM BRANCO

- Possibilidades de atração de outros investimentos associados, tal como plantas de beneficiamento metalúrgicas e siderúrgicas no Estado de Minas Gerais.

- Apresentação de um plano de ações num prazo máximo de 3 (três) meses após a constituição do GT, com vistas à viabilização do empreendimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O GT será constituído por 2 (dois) representantes de cada um dos partícipes, cabendo-lhe encaminhar a cada um dos partícipes, relatório quinzenal acerca do andamento do trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIDADE PÚBLICA

3.1 – O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, consoante dispõe o Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, declararão, conforme o caso, a utilidade pública para fins de desapropriação, total ou parcial, ou instituição de servidão administrativa ou pública de passagem, em favor da **MPC**, de imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade particular ou de municípios envolvidos, necessários à construção e/ou implantação do Corredor Logístico.

3.2 – Os recursos necessários à efetivação da desapropriação ou servidão de que trata a Cláusula anterior serão aportados exclusivamente pela **MPC**.

3.3 – Caso justificável para melhor eficiência e traçado do Corredor Logístico, o **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e o **ESTADO DE MINAS GERAIS** instituirão, em favor da **MPC**, observados os limites legais, direito de passagem pela faixa de terra do domínio público ocupado por rodovias estaduais de sua respectiva jurisdição.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste **PROTOCOLO DE COMPROMISSOS** deverá ser publicado no Diário Oficial dos Estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, de acordo com o disposto abaixo:

WAGNER GRANJA VICTER
Secretário de Estado de Energia
da Indústria Naval e do Petróleo

Maria Cecília de Almeida Castro
Procuradora do Estado
OAB/MG 79.743 - MASP. 1.120.527-5

EM BI...

Pelo **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da Secretaria de Estado de Energia, da Indústria Naval e do Petróleo: pelo **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente Protocolo de Compromissos vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo necessário ao desenvolvimento e execução do Corredor Logístico, Mineroduto e do Porto do Açu, conforme previsto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Caso ocorra a denúncia ou a rescisão, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo que tenha vigido o acordo, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Para a concretização dos objetivos propostos neste instrumento e, na medida em que se fizerem necessários, serão firmados os instrumentos jurídicos competentes para atender eventuais demandas futuras.

7.2 – Os Estados partícipes não arcarão com quaisquer despesas financeiras para execução do objeto do presente Protocolo, devendo, todavia, disponibilizar pessoal adequado para o acompanhamento dos trabalhos, assim como praticar os atos necessários e fornecer as informações técnicas que disponham para a fiel execução deste instrumento.

7.3 – Os estudos de natureza técnica, econômica e, ambiental, necessários ao desenvolvimento do presente Protocolo, deverão ser arcados exclusivamente com recursos da **MPC** ou por ela disponibilizados, os quais serão obrigatoriamente transmitidos aos demais **PARTÍCIPES**.

WAGNER GRANJA VIOTER
Secretário de Estado de Energia
da Indústria Naval e do Petróleo

Marie Cecilia de Almeida Castro
Procuradora do Estado
OAB/MG 79.743 - MASP. 1.120.527-5

EM BRANCO

E assim, por estarem justos e acordados, os partícipes assinam o presente **PROTOCOLO DE COMPROMISSOS** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro 26 de junho de 2006.

ROSINHA GAROTINHO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AÉCIO NEVES DA CUNHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

WAGNER GRAÇA VICTER
Secretaria de Estado de Energia, da Indústria Naval e do Petróleo/RJ

WILSON NÉLIO BRUMER
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/MG

EIKE FUHRKEN BATISTA
MPC – Mineração Pesquisa e Comércio Ltda

ADRIANO JOSÉ NEGREIROS VAZ NETTO
MPC – Mineração Pesquisa e Comércio Ltda

Testemunhas:

• Carla Maria Machado dos Santos

Nome: CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
CPF: 809.988.287-34

• Décimo

Nome: DÉCIMO MANOEL PINHO
CPF: 695.346.597/20

Maria Cecília de Almeida Castro
Procuradora do Estado
OAB/MG 79.743 - MASP. 1.120.527-5

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 74
Proc. 469/06
Rubr.

Gabinete da Governadora

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COMPROMISSOS

INSTRUMENTO: Protocolo de Compromissos que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, o Estado de Minas Gerais e a MPC – Mineração Pesquisa e Comércio Ltda. para desenvolvimento de corredor logístico. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2006. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, como Financiador, representado pela Excelentíssima Senhora Governadora, Rosinha Garotinho, doravante denominado Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência da Secretaria de Estado de Energia, da Indústria Naval e do Petróleo – SEINPE, representada por seu Titular, Wagner Granja Victer, o Estado de Minas Gerais, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, Aécio Neves da Cunha, doravante denominado Estado de Minas Gerais, com a interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, representada por seu Titular, Wilson Nélio Brumer, ambos em conjunto com a Empresa MPC – Mineração Pesquisa e Comércio Ltda., representada por seu Diretor Presidente, Eike Fuhrken Batista, e por seu Diretor Adriano José Negreiros Vaz Netto, doravante denominada MPC, todos eles na qualidade de partícipes do presente instrumento. **OBJETO:** A implantação de um Corredor Logístico composto por Porto Marítimo e instalações de beneficiamento de minério no Norte-Fluminense, mais precisamente na região da Praia do Açu, doravante denominado "Porto do Açú". O Projeto visa a exportação de minério de ferro extraído no quadrilátero ferrífero em Minas Gerais, granéis líquidos, notadamente álcool e apoio *off shore*, não importando em qualquer dispêndio econômico-financeiro para o Estado do Rio de Janeiro. De acordo com a Cláusula Sétima, para a concretização dos objetivos propostos, na medida em que se fizerem necessários, serão firmados os instrumentos próprios. **REFERÊNCIA:** Processo nº E-28/123/2006.

EM BRANCO

Fls 75
Proc. AC9/06
Rubr.

Extrato de Protocolo Nº 055/2006

Partes: O Estado de Minas Gerais, o Estado do Rio de Janeiro e a MPC - Mineração Pesquisa e Comércio Ltda. Objeto: tem por objeto formalizar a decisão do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de Minas Gerais em colaborar com a implantação de um corredor Logístico a ser desenvolvido e implantado pelo pela MPC, para o escoamento e exploração de minério de ferro através de transporte do referido produto e de Porto Marítimo localizado na região Norte-Fluminense. Data: 26.06.2006. Signatários: Aécio Neves da Cunha (ESTADO/MG), Wilson Nélio Brumer (SEDE/MG) Rosinha Garotinho (ESTADO/RJ), Wagner Granja Victer (SEEINP/RJ) e Eike Fuhrken Batista e Adriano José Negreiros Vaz Netto (MPC).

EM BRANCO

EM BRANCO

MMX

Fls. 76
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0050/06

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2006.

À
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Att.: Jorge Luiz Reis
Coordenador Geral

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 8.806
DATA: 08/08/06
RECEBIDO:

Assunto: Publicação do requerimento de licença prévia

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo cópia das publicações no Diário Oficial da União (D.O.U.) e jornais de grande circulação de Minas Gerais e Rio de Janeiro referente ao requerimento de licença prévia para o Projeto Mineroduto Minas-Rio.

Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários. Agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Juntamo em 08/08

A Dra Agostinha

Para conhecimento.

Em 11-8-2006

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Analista
José Ricardo
Para conhecimento e
anexar aos autos.
Em, 18.08.06

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Mineração e Obras Civis
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE S
ESTADO DE MI

CORREIOS
AR MP PESO (kg)
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SR 59726930 4 BR

Ilmo. Sr.
Luiz Felippe K. Júnior
DD. Diretor de Licenciamento Ambiental
SCEN, L 4 Norte, Edifício Sede do IBAMA, Bloco C, 1º andar
70.818-900 - BRASÍLIA - DF

D. H.

A. R.

Rua Capitão Luiz Sette, nº 127 - Centro - CEP: 35384-000 - Fone: (31) 3883-1153 / 3883-1152 - Fax: (31) 3883-1225

Santa Cruz do Escavado
15 AGO

CORREIOS
ETIQUETA OU CARIMBO MP
CORREIO

REF.: Processo nº 399/2006 - OBJETO: Contratação de prestação de serviço: hospedagem, alimentação, recursos didáticos, culturais, audiovisuais e informática para o curso de saúde comunitária. UFMA/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM. Fundamento Legal: Artigo 25 (caput) da Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 14/06/2006. Dr. Alcimar Nunes Pinheiro - Diretor Presidente da FJMontello. Ratificação em: 14/06/2006. Valor: R$ 61.274,50. Contratadas: CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA PADRE JOSIMO TAVARES.

REF.: Processo nº 78/2006 - OBJETO: Contratação de prestação de serviço: manutenção corretiva de elevadores. HUUFMA/DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 16/02/2006. João de Deus Nogueira Cantanhêde - Diretor Administrativo Financeiro da FJMontello. Ratificação em: 22/02/2006. Valor: R$ 4.856,53. Contratadas: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A..

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2006

A Fundação Josué Montello comunica aos interessados que fará Licitação na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto - Contratação de prestação de serviço (consultoria em manutenção corretiva/preventiva em máquina de hemodiálise). Total de itens: 01 (Um). Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data do recebimento das propostas: até o dia 10/08/2006, às 08:30 horas.

São Luís-MA, 27 de julho de 2006.
MÁRCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeira

FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N.º 113046/2006. Contratante: FUNPEC - Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura; Contratada: New Route Inc; Objeto: Requisição de compra de material por importação direta para o Projeto ANP/BACIA SE-AL; Valor: USD 10,962.00 (Dez mil novecentos e sessenta e dois dólares); Fundamento legal: Artigo 24, inciso XXI ou Artigo 25, caput, da Lei N.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Reconhecimento em 24.07.2006 por Ana Cláudia de Melo (Assessora Jurídica); Ratificação: nos termos do art. 26 da Lei N.º 8.666/93, em 24.07.2006, por José Luiz da Silva Júnior - Superintendente da FUNPEC.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA

DESPACHO DE DIRETORA-PRESIDENTE
Em 27 de julho de 2006

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2006

favorável do Conselho Pedagógico do INSEP, e a aprovação pelo conselho de Administração do INSEP, resolve:

Art. 1º Aprovar a transformação do Curso Normal Superior em Curso de Pedagogia - Licenciatura, com 700 vagas anuais, que terá como objetivo a formação inicial de pedagogos para atuarem nas áreas previstas na Res. CNE/CP nº 1/2006, fundamentada nos Pareceres CNE/CP nº 5/2005 e CNE/CP nº 3/2006.

§ 1º O curso de Pedagogia terá a duração de 3.200 horas, a serem integralizadas em no mínimo 7 semestres e no máximo em 12 semestres, com 120 dias letivos cada.

§ 2º A modalidade do curso é à distância, com regime modular.

§ 3º A estrutura curricular do curso é constituída de:

I - três núcleos, compostos por módulos:

a) núcleo de estudos básicos, com 2.560h.

b) núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos, com no mínimo 240h.

c) núcleo de estudos integradores, com 100h.

II - estágio, com 300h.

Art. 2º A transformação do Curso Normal Superior em Curso de Pedagogia entrará em vigor após autorização da SESu/MEC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta.

ARGEMIRO ALUÍSIO KARLING

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO PAULO MARTINS

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 26 DE JULHO DE 2006

O Conselho Superior, no uso de suas atribuições regimentais e na forma do artigo 8º Inciso IV do Regimento Interno do Instituto Superior de Educação Paulo Martins, Considerando a determinação legal contida na Resolução CNE/CP 01, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura. resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a transformação do Curso Normal Superior - Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental para o Curso de Pedagogia - Licenciatura, de acordo com a Resolução do CNE/CP nº 01/2006. Artigo 2º - Ficam mantidas para o curso de Pedagogia as 100 (cem) vagas totais anuais autorizadas para o Curso Normal Superior - Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental oferecidas no período noturno, conforme Portaria MEC nº 1.289 de 19/04/2005, de reconhecimento do curso. Artigo 3º - A carga horária do curso de Pedagogia será ofertada com 3.200 horas distribuídas conforme a Matriz Curricular que se segue: I. 1º SEMESTRE: História da Educação I 60 h/a; Introdução à Psicologia 60 h/a; Leitura e Produção de Texto 60 h/a; Introdução à Sociologia 60 h/a; Introdução à Filosofia 60 h/a; Antropologia e Educação 40 h/a; Prática Pedagógica Integradora I 60 h/a. II. 2º SEMESTRE: Filosofia da Educação 60 h/a; Fundamentos da Educação Infantil 60 h/a; Psicologia da Educação 60 h/a; Sociologia da Educação 60 h/a; História da Educação II 60 h/a; Pesquisa em Educação 60 h/a; Prática Pedagógica Integradora II 40 h/a. III. 3º SEMESTRE: Currículos e Programas 60 h/a; Fundamentos da Fonoaudiologia 60 h/a; Didática 60 h/a; Tecnologias Educacionais 60 h/a; Gestão da Educação 60 h/a; Organização e Políticas da Educação Brasileira 60 h/a; Prática Pe-

Artigo 1º - Fica aprovada a alteração da Matriz Curricular do Curso de Letras, licenciatura, com a habilitação Português e Literaturas de Língua Portuguesa do Instituto Superior de Educação Paulo Martins. Artigo 2º - A carga horária do curso de Letras, licenciatura, com a habilitação Português e Literaturas de Língua Portuguesa será ofertada com 3.004 horas distribuídas conforme a Matriz Curricular que se segue: I. 1º SEMESTRE: Língua Portuguesa I - LPT 80 h/a; Lingüística I 80 h/a; Teoria da Literatura I 80 h/a; Psicologia da Educação 80 h/a; Cultura Clássica 80 h/a. II. 2º SEMESTRE: Língua Portuguesa II - Fonética e Fonologia 80 h/a; Lingüística II 80 h/a; Teoria da Literatura II 80 h/a; Filologia Românica 80 h/a; Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio 80 h/a. III. 3º SEMESTRE: Língua Portuguesa III - Morfologia 80 h/a; Literatura Portuguesa I 80 h/a; Literatura Brasileira I 80 h/a; Didática 80 h/a; Filosofia da Educação 80 h/a. IV. 4º SEMESTRE: Língua Portuguesa IV - Sintaxe 80 h/a; Literatura Portuguesa II 80 h/a; Literatura Brasileira II 80 h/a; Literatura Infantil e Juvenil 80 h/a; Sociologia da Educação 80 h/a; Estágio Supervisionado I 133 h/a. V. 5º SEMESTRE: Língua Portuguesa V - Sociolingüística 80 h/a; Fundamentos da História Literária 80 h/a; Literatura Brasileira III 80 h/a; Métodos e Técnicas de Pesquisa 80 h/a; Informática Aplicada à Educação 80 h/a; Estágio Supervisionado II 133 h/a. VI. 6º SEMESTRE: Língua Portuguesa VI - Semântica 80 h/a; Literatura Brasileira IV 80 h/a; Tópicos Especiais 40 h/a; Culturas Brasileiras 80 h/a; Língua Brasileira de Sinais 40 h/a; Trabalho de Curso 80 h/a; Estágio Supervisionado III 134 h/a. VII. Resumo da carga horária total: Conteúdo Curricular 2004 h/a; Prática de Ensino 400 h/a; Estágio Supervisionado 400 h/a; Atividades Complementares 200 h/a; Total Geral: 3004 h/a. Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor a partir do 2º semestre de 2006.

JOSÉ SÉRGIO DE JESUS
Presidente do Conselho

IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A

AVISO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da FATMA Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina a Licença de Operação nº 060/GELAU/2006, com validade de 4 anos, para a unidade de Britagem de Granito, na margem esquerda da BR-101/SC, sentido norte-sul, no km 265, localidade de Penha, município de Garopaba-SC.

Em 20 de julho de 2006.
EWERTON ALVARENGA COSTA
Gerente de Obras

MMX MINAS-RIO MINERAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 07.366.649/0001-70

AVISO DE LICENÇA

A MMX Minas - Rio Mineração e Logística Ltda, torna público que requereu junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia para o Mineroduto Minas-Rio, a ser implantado entre os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

PAULO CARVALHO DE GOUVÊA
Diretor

EM BRANC

ECONOMIA

Fls. 78
Proc. 4C9/06
Rubr.

MMX

MMX Minas-Rio Mineração e Logística Ltda.

CNPJ: 07.386.649/0001-70

A MMX Minas-Rio Mineração e Logística Ltda. torna público que requereu junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia para o Mineroduto Minas-Rio, a ser implantado entre os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA.

EM BRANCO

MMX

Fls. 79
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0052/06

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2006.

À
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Att.: Jorge Luiz Reis
Coordenador Geral

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 8.807
DATA: 08/08/06
RECEBIDO:

Assunto: Procuração - Projeto Minas-Rio

Prezado Senhor,

Em anexo encaminhamos a procuração da MMX Mineração e Metálicos S.A. ao engenheiro químico Alberto de Carvalho Oliveira Filho, Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança da empresa, determinando-o como seu representante legal junto ao IBAMA.

Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários. Agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Conforme 08/08/06

A Dra Agostinha
Para conhecimento.
Em, 11-8-2006

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Analista
José Ricardo
Para conhecimento e
anexar aos autos.
Em, 18.08.06

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Mineração e Obras Civis
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

Fls. 80
Proc. 409/06
Rubr.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **MMX METÁLICOS BRASIL LTDA.**, empresa brasileira inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.129.747/0001-20, localizada na Praia do Flamengo, nº 154, 10º andar, bairro do Flamengo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, neste ato, representada na forma do seu Contrato Social; nomeia e constitui seu procurador o Sr. **ALBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO,** brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 51717, da SSP-PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.399.932-53, outorgando-lhe poderes especiais, irrevogáveis e irretratáveis para, representá-la junto aos órgãos ambientais Federais, Estaduais e Municipais, especialmente para fins de promoção de todas as ações e providências necessárias à obtenção de licenciamentos ambientais e demais licenças, autorizações, alvarás, permissões para a execução de atividades relacionadas aos projetos, operações e empreendimentos da Outorgante, podendo, para tanto, prestar declarações, efetuar pagamentos em nome da Outorgante, protocolizar documentos diversos e demais procedimentos para o desenvolvimento das atividades da Outorgante. O presente mandato é valido até 21 de julho de 2007.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2006.

MMX METÁLICOS BRASIL LTDA.

21º OFÍCIO DE NOTAS
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATO VFM
IRT29127

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE FIRMA
ATO ILD
IRT29128

MMX
JURÍDICO

EM BRANCO

Fls 81
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0053/06

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2006.

À
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 9.400
DATA: 21/08/06
RECEBIDO:

Att.: Jorge Luiz Reis
Coordenador Geral

Assunto: Substituição do EIA-RIMA do Mineroduto Minas-Rio

Prezado Senhor,

Comunicamos que estamos substituindo o EIA e o RIMA do Mineroduto Minas-Rio. O novo estudo se apresenta mais completo, incluindo as ortofotos geradas em função do projeto, as quais ainda não estavam disponíveis no dia 18/08/2006, data do protocolo da primeira versão do documento.

Solicitamos que seja procedida sua análise, se possível, em caráter de urgência.

Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários. Agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

À COTOU
Em 21/08/06

A Dra Agostinha

Avaliar.

Em, 25-8-2006

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Aos Analistas
José Ricardo Braga
Lilian Sasso
Mário Luna
André Souza

Para continuidade do check list
Em, 28.08.06

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Mineração e Obras Civis
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Sistema de Controle de Processos e Documentos

Histórico de Movimentação

Fls. 82
Proc. 469/06
Rubr.

Número: 10100.003033/06 **Nr.Original:** 011/06

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO PIRANGA - AMAPI

Assunto: REFERE-SE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO MINERODUTO MINAS - RIO DE RESPONSABILIDADE DA MMX - MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A., PROC. IBAMA Nº 02001.000469/2006-68 E SOLICITA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Nr.	Data	Destino	Observação	Responsável
1	15/8/2006 09:06:59	DILIC1	DE ORDEM, PARA AS PROVIDÊNCIAS DEVIDAS.	GEAN

Inah Simone M Guatura
Chefe de Gabinete
IBAMA

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 9.377
DATA: 21/08/06
RECEBIDO:

A CGTMO

21.08.06

Paula Márcia Salvador Melo
Assessora Tecnica
DILIC / IBAMA

A Da Agostinha

Para conhecimento

Em, 25-8-2006

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Analista
José Ricardo Braga
Para as providências
cabíveis.

Em, 28.08.06

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Mineração e Obras Civis
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

Fls. 23
Proc. 169/06
Rubr.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO PIRANGA

Entidade de Utilidade Pública Municipal (Lei Nº 2.054/95) - Entidade de Utilidade Pública Estadual (Lei Nº 13.978/01)

Rua Jaime Pereira, 127 - Bairro Progresso - CEP: 35430-186 - Ponte Nova - MG

TELEFAX.: (31) 3881-3408 - e-mail: amapi@pontenet.com.br

Ponte Nova(MG), 14 de agosto de 2006.

OFÍCIO PRESI 011/2006.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado "Mineroduto Minas-Rio" de responsabilidade da MMX – Mineração e Metálicos S. A., Processo IBAMA nº 02001.000469/2006-68.

2. Servimo-nos da presente para solicitar **audiência pública** referente ao empreendimento em epígrafe, conforme legislação pertinente, em local e data previamente acordados com esta Associação de Municípios, cuja área de abrangência será diretamente impactada.

Atenciosamente

p/ **José Calixto Milagres**
Presidente da AMAPI

Ilmo. Sr.
Marcus Luiz Barroso Barros
MD. Presidente do IBAMA
Brasília - DF

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls. 84
Proc. 469/06
Rubr.

Santa Cruz do Escalvado(MG), 14 de agosto de 2006.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
N°: 9.380
DATA: 21/08/06
RECEBIDO:

OF.GAB.N° 187/2006

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado "**Mineroduto Minas-Rio**" de responsabilidade da MMX – Mineração e Metálicos S. A., Processo IBAMA nº 02001.000469/2006-68.

Servimo-nos da presente para solicitar **audiência pública** referente ao empreendimento em epígrafe, conforme legislação pertinente, em local e data previamente acordados com esta Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Geraldo de Aquino Filho
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Luiz Felippe K. Júnior
DD. Diretor de Licenciamento Ambiental
SCEN - L 4 Norte, Edifico Sede do IBAMA, Bloco C - 1º andar
BRASÍLIA-DF

Paula Márcia Salvador Melo
Assessora Técnica
DILIC / IBAMA

A Dra Agostinha
Para conhecimento
Em 28-8-2006

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Analista
José Ricardo Braga
Para conhecimento e
demais providências.
em, 29.08.06

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Mineração e Obras Civis
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

Fls 85
Proc. 469/06
Rubr.

MMX

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
A/C Jorge Luiz Reis
Coordenador Geral de Licenciamento.
Fax.: (0xx61) 3225-0564.

Ref.: Reunião MMX e Ibama – Processo de Licenciamento do Mineroduto Minas-Rio.

Conforme contato, gostaríamos de agendar uma reunião para a próxima terça-feira, dia 05/09/2006, às 14:00hs para discutirmos os seguintes assuntos:

1) Competência legal para supressão de vegetação;

2) Áreas para reserva legal;

3) Check-List EIA Mineroduto.

Qualquer dúvida ou problema, favor entrar em contato com Alberto Oliveira, através do telefone nº (0xx21) 9497-2760.

Atenciosamente,

ALBERTO OLIVEIRA

PRAIA DO FLAMENGO, Nº 154, 10º ANDAR, FLAMENGO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 22.210-030.
TEL.: 2555-5500/2555-5557 FAX.: 2555-5501.

A Dra. Agostinha,

Para programar

Em 01.09.2006

Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis
Substituto
OSTMO/DILIC/IBAMA

Aos Analistas
José Ricardo Braga
Lilian Sasso
Mário Luna
André Souza

Para participar na Aud. CECAV.
Em, 04.09.06

Agostinha Pereira dos Sa
Coordenadora de Mineração e Obras
DILIC/CGTMO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Local: Ibama - Sede

Data:. 05 09 2006

Assunto: Mineradoria MG - RJ / MMX : Autorização de Supressão, Reserva Legal e Check-list

PARTICIPANTES DE REUNIÃO

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	TELEFONE
Lilian Paiva Sasso	Ibama/DILIC/COGTMO/COMOC	lilian.sasso@ibama.gov.br	(61) 3316 1452
André Souza de Oliveira	IBAMA/DILIC	andre.oliveira@ibama.gov.br	(61) 3316-1098
Mario Luna	IBAMA/DILIC	mario.luna@ibama.gov.br	(61) 3316-1273
Agostinha Pereira dos Santos	IBAMA/DILIC/CGTMO/COMOC	agostinha.santos@ibama.gov.br	(61) 3316-1098
José Ricardo Pinto Braga	IBAMA/DILIC/CGTMO/COMOC	JOSE.RICARDO.BRAGA@IBAMA.GOV.BR	(61) 3316-1273
Amanda Guy Brito de Castro	BRANDT	acastro@brandt.com.br	(31) 3071-7041
Wilfred Brandt	BRANDT	wbrandt@brandt.com.br	(31) 3071-7001
Marcello Z. Lima Filho	MMX	marcello.lima@mmx.com.br	(21) 25555533
Alberto C. O. Filho	MMX	alberto.oliveira@mmx.com.br	(21) 94872760
Sérgio Z. B. C. Reis	IBAMA/DILIC	sergio.reis@ibama.gov.br	(61) 3316 1272

Fls. 26
Proc. 469/06
Rubr.

EM BRANCO

Fls. 87
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0071/06

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2006.

À
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Att.: Jorge Luiz Reis
Coordenador Geral

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 10.917
DATA: 22/09/06
RECEBIDO:

Assunto: Encaminhamento do EIA-RIMA do Mineroduto Minas-Rio

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando 15 (quinze) cópias do EIA e do RIMA do Mineroduto Minas-Rio, em versão impressa e digital (CD), conforme solicitado, para instrução do processo administrativo de licenciamento prévio (LP) do empreendimento.

Informamos que cada um dos conjuntos contém 05 (cinco) volumes do EIA, 01 (um) volume do RIMA e 01 (um) CD contendo o EIA e o RIMA.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

p/ COTMIO
em 22/09

A Dra Agostinha

Para verificar e

preparar ofício e memo

encaminhando os EIA's/

RIMA's

Ofício VIA SEDEX.

Bsb, 25-9-2006

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Aos Analistas
José Ricardo
Lilian Sussa em 02.10.06
Mário Lima 02.10.2006 Maio

Para análise.
Preparar as correspondências
de encaminhamento dos
EIA/RIMA as SUPES, OEMAs,
Prefeituras via Sedex.
Bsb, 25.09.06

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Mineração e Obras Civis
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

Fls 88
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 399/2006 – CGTMO / DILIC / IBAMA

Brasília, 03 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora
Zuleika S. Chiacchio Torquetti
Diretora de Atividades Industriais e Minerárias
Fundação Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais – FEAM
Av. Prudente de Morais, 1671 – bairro Stª Lúcia
30.380-000 – Belo Horizonte MG
fax (31) 3298-6539

Assunto: **EIA/RIMA do mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

1. No dia 5.1.2006 a MMX – Mineração e Metálicos S.A. protocolou requerimento para o licenciamento prévio de um mineroduto para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro.

2. Com base na legislação vigente, que reza sobre a necessidade de considerar o exame técnico dos Órgãos Ambientais dos Estados envolvidos e demais Instituições interessadas, encaminho em anexo cópia do EIA/RIMA protocolado pela empresa, que já se encontra em análise por nossa equipe técnica.

3. Informamos que o conjunto é composto de 05 (cinco) volumes do EIA, 01 (um) volume do RIMA e 01 (um) CD contendo o EIA/RIMA.

4. Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, entrar em contato com os técnicos José Ricardo, Mario Luna, Lílian Sasso e André Souza, da Coordenação de Mineração e Obras Civis, nos telefones: (61) 3316-1098 e (61) 3316-1273.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transporte Mineração e Obras Civis

G:\colic\COLIC AG 2006\Oficio\of_mineroduto_MG_RJ_envio do EIA.doc jrpb

EM BRANCO

Fls 89
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 201 /2006 – CGTMO / DILIC / IBAMA

Brasília, 03 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora
Ana Cristina Rangel Henney
Diretora do Departamento de Controle Ambiental
Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente do Rio de Janeiro – FEEMA
Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 – 10º andar, bairro Copacabana
22.031-000 – Rio de Janeiro RJ
fax (21) 2548-2132

Assunto: **EIA/RIMA do mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

1. No dia 5.1.2006 a MMX – Mineração e Metálicos S.A. protocolou requerimento para o licenciamento prévio de um mineroduto para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro.

2. Com base na legislação vigente, que reza sobre a necessidade de considerar o exame técnico dos Órgãos Ambientais dos Estados envolvidos e demais Instituições interessadas, encaminho em anexo cópia do EIA/RIMA protocolado pela empresa, que já se encontra em análise por nossa equipe técnica.

3. Informamos que o conjunto é composto de 05 (cinco) volumes do EIA, 01 (um) volume do RIMA e 01 (um) CD contendo o EIA/RIMA.

4. Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, entrar em contato com os técnicos José Ricardo, Mario Luna, Lílian Sasso e André Souza, da Coordenação de Mineração e Obras Civis, nos telefones: (61) 3316-1098 e (61) 3316-1273.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transporte Mineração e Obras Civis

G:\colic\COLIC AG 2006\Oficio\of_mineroduto_MG_RJ_envio de EIA.doc jrpb

EM BRANCO

Fls 90
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

MEMO nº 353 /2006 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Em 03 de outubro de 2006.

Ao: Superintendente do IBAMA no Estado de Minas Gerais
Roberto Messias Franco

Assunto: **EIA/RIMA de mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

1. No dia 5.1.2006 a MMX – Mineração e Metálicos S.A., protocolou requerimento para o licenciamento prévio de um mineroduto para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro, entre as cidades de Alvorada do Norte/MG e Açu/RJ.

2. Com base na legislação vigente, que reza sobre a necessidade de ampla publicidade dos estudos realizados, encaminho em anexo cópia do EIA/RIMA protocolado pela empresa, que já se encontra em análise por nossa equipe técnica.

3. Informo que o conjunto é composto de 05 (cinco) volumes do EIA, 01 (um) volume do RIMA e 01 (um) CD contendo o EIA/RIMA.

4. Informo também que, pelo mesmo motivo exarado acima, encaminho cópias similares aos escritórios regionais do IBAMA de Governador Valadares e de Juiz de Fora, que se encontram próximos às áreas afetadas pelo empreendimento

5. Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, entrar em contato com os técnicos José Ricardo, Mario Luna, Lílian Sasso e André Souza, da Coordenação de Mineração e Obras Civis, nos telefones: (61) 3316-1098 e (61) 3316-1273.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transporte Mineração e Obras Civis

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN, TRECHO 2, ED. SEDE DO IBAMA, BLOCO C, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.818-900
TELEFONE: 61 3316.1098, FAX: 61 3225.0564/0445

EM BRANCO

Fls. 91
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

MEMO nº 147 /2006 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Em 03 de outubro de 2006.

Ao: Superintendente do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro
Rogério Rocco

Assunto: **EIA/RIMA de mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

1. No dia 5.1.2006 a MMX – Mineração e Metálicos S.A., protocolou requerimento para o licenciamento prévio de um mineroduto para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro, entre as cidades de Alvorada do Norte/MG e Açu/RJ.

2. Com base na legislação vigente, que reza sobre a necessidade de ampla publicidade dos estudos realizados, encaminho em anexo cópia do EIA/RIMA protocolado pela empresa, para que seja disponibilizada para consulta da população, no âmbito desta Superintendência.

3. Informo que o conjunto é composto de 05 (cinco) volumes do EIA, 01 (um) volume do RIMA e 01 (um) CD contendo o EIA/RIMA.

4. Informo também que, pelo mesmo motivo exarado acima, encaminho cópia similar ao escritório regional do IBAMA de Campos dos Goytacazes, que se encontra próximo às áreas afetadas pelo empreendimento

5. Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, entrar em contato com os técnicos José Ricardo, Mario Luna, Lílian Sasso e André Souza, da Coordenação de Mineração e Obras Civis, nos telefones: (61) 3316-1098 e (61) 3316-1273.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transporte Mineração e Obras Civis

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN, TRECHO 2, ED. SEDE DO IBAMA, BLOCO C, BRASÍLIA/DF, CEP: 70.818-900
TELEFONE: 61 3316.1098, FAX: 61 3225.0564/0445

EM BRANCO

Fls 92
Proc. 469/06
Rubr. 7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

MEMO nº 148 /2006 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Em 03 de outubro de 2006.

Ao: Escritório Regional do IBAMA em Governador Valadares
Walter Renato Santos

Assunto: **EIA/RIMA de mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

1. No dia 5.1.2006 a MMX – Mineração e Metálicos S.A., protocolou requerimento para o licenciamento prévio de um mineroduto para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro, entre as cidades de Alvorada do Norte/MG e Açu/RJ.

2. Com base na legislação vigente, que reza sobre a necessidade de ampla publicidade dos estudos realizados, encaminho em anexo cópia do EIA/RIMA protocolado pela empresa, solicitando que seja disponibilizada para consulta da população, no âmbito deste Escritório Regional, que se encontra próximo às áreas afetadas pelo empreendimento.

3. Informo que o conjunto é composto de 05 (cinco) volumes do EIA, 01 (um) volume do RIMA e 01 (um) CD contendo o EIA/RIMA.

4. Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, entrar em contato com os técnicos José Ricardo, Mario Luna, Lilian Sasso e André Souza, da Coordenação de Mineração e Obras Civis, nos telefones: (61) 3316-1098 e (61) 3316-1273.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transporte Mineração e Obras Civis

EM BRANCO

Fls. 93
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

MEMO nº 149 /2006 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Em 03 de outubro de 2006.

Ao: Escritório Regional do IBAMA em Juiz de Fora
Guilherme Viana de Alencar

Assunto: **EIA/RIMA de mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

5. No dia 5.1.2006 a MMX – Mineração e Metálicos S.A., protocolou requerimento para o licenciamento prévio de um mineroduto para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro, entre as cidades de Alvorada do Norte/MG e Açu/RJ.

6. Com base na legislação vigente, que reza sobre a necessidade de ampla publicidade dos estudos realizados, encaminho em anexo cópia do EIA/RIMA protocolado pela empresa, solicitando que seja disponibilizada para consulta da população, no âmbito deste Escritório Regional, que se encontra próximo às áreas afetadas pelo empreendimento.

7. Informo que o conjunto é composto de 05 (cinco) volumes do EIA, 01 (um) volume do RIMA e 01 (um) CD contendo o EIA/RIMA.

8. Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, entrar em contato com os técnicos José Ricardo, Mario Luna, Lílian Sasso e André Souza, da Coordenação de Mineração e Obras Civis, nos telefones: (61) 3316-1098 e (61) 3316-1273.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transporte Mineração e Obras Civis

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls 94
Proc. 469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

MEMO nº 150 /2006 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Em 03 de outubro de 2006.

Ao: Escritório Regional do IBAMA em Campos dos Goytacazes
Rosa Maria Wekid Castelo Branco

Assunto: **EIA/RIMA de mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

9. No dia 5.1.2006 a MMX – Mineração e Metálicos S.A., protocolou requerimento para o licenciamento prévio de um mineroduto para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro, entre as cidades de Alvorada do Norte/MG e Açu/RJ.

10. Com base na legislação vigente, que reza sobre a necessidade de ampla publicidade dos estudos realizados, encaminho em anexo cópia do EIA/RIMA protocolado pela empresa, solicitando que seja disponibilizada para consulta da população, no âmbito deste Escritório Regional, que se encontra próximo às áreas afetadas pelo empreendimento.

11. Informo que o conjunto é composto de 05 (cinco) volumes do EIA, 01 (um) volume do RIMA e 01 (um) CD contendo o EIA/RIMA.

12. Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, entrar em contato com os técnicos José Ricardo, Mario Luna, Lílian Sasso e André Souza, da Coordenação de Mineração e Obras Civis, nos telefones: (61) 3316-1098 e (61) 3316-1273.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transporte Mineração e Obras Civis

EM BRANCO

Fls 95
Proc. 469/06
Rubr.

MMX

CE Nº 0116/06

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2006.

À
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Att.: Jorge Luiz Reis
Coordenador Geral

Assunto: Encaminhamento dos Protocolos de Entrega do EIA/RIMA do Mineroduto Minas-Rio nas Prefeituras Municipais e Unidades de Conservação.

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando cópia dos protocolos de entrega do EIA/RIMA do Mineroduto Minas-Rio às Prefeituras Municipais e às Unidades de Conservação, disponibilizados em locais indicados pelas mesmas, para consulta pública. Também segue cópia do ofício de entrega, à este Instituto, das 15 (quinze) cópias do EIA e do RIMA.

Desta forma, a MMX Minas Rio Mineração e Logística Ltda. comunica o cumprimento da instrução do processo administrativo de licenciamento prévio (LP) do empreendimento.

Atenciosamente,

p/ Sabina Torres Nunes de Lima
Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 11.198
DATA: 29/09/06
RECEBIDO:

CGTMO
em 29/09

A Dra Agostinha

Para conhecimento

e anexar ao

processo.

Em, 2-10-2006

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Analista
José Ricardo Braga

Para anexar aos autos
e elaboração do edital
de publicidade do CIA/Rima.

Em, 03.10.2006

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Mineração e Obras Civis
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

Fls 96
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0072/06

Rio de Janeiro,20 de setembro de 2006.

À

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Minas Gerais

Att.: Exmo. Sr. Antônio Simões Leite

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do MIneroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas – Secretaria de Administração
Rua Pio XII, 14 – Centro
Cep: 39.140-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração e Metálicos S.A.

Antônio Simões Leite
Prefeito Municipal de
Alvorada de Minas

EM BRANCO

Fls. 97
Proc. 469/06
Rubr.

MMX

CE Nº 0073/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro - MG.

Exmo. Sr. Sebastião Soares dos Santos

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura
Rua Daniel de Carvalho, 161
Centro
Conceição do Mato Dentro / MG
Cep: 35.860-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Recebi em 21/9/2006

Prefeitura Municipal Conceição do Mato Dentro

EM BRANCO

Fls 98
Proc. 469/06
Rubr.

MMX

CE Nº 0074/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Municipal de Morro do Pilar - MG.

Exmo. Sr. Christian Vieira de Matos

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de Morro do Pilar
Rua Professor José Policarpo, 48
Centro - Morro do Pilar
Cep: 35.875 – 000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Recebido dia 21-09.

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

EM BRANCO

Fls 99
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0075/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo - MG.

Exmo. Sr. Rilton Carlos de Alvarenga

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/ RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura de Santo Antônio do Rio Abaixo
Praça Nova República, 20 – Centro
Santo Antônio do Rio Abaixo / MG
35.880-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Recebido em
21/09/06

EM BRANCO

MMX

Fls 100
Proc. 469/06
Rubr. J

CE Nº 0076/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto - MG.

Exmo. Sr. Sebastião Expedito Quintão de Almeida

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura de São Sebastião do Rio Preto
Praça São Sebastião, nº 37 – Centro
São Sebastião do Rio Preto / MG
Cep.: 35.815-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

18 303 263 / 0001 - 35

PREFEITURA MUNICIPAL
Praça São Sebastião, N.º 37
CEP 35815-000
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

Recebi em
21/09/2006
Célio Almeida

EM BRANCO

MMX

Fls 101
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0077/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro - MG.

Exmo. Sr. Wavel Dias Lage

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura de Itambé do Mato Dentro
Rua Principal, 71 – Centro
Itambé do Mato Dentro
Cep.: 35.820-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Wavel Dias Lage
Prefeito Municipal
22-09-06

EM BRANCO

MMX

Fls 102
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0078/06

Rio de Janeiro,20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Municipal de Passabém - MG.

Exmo. Sr. José Miguel de Sá

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de Passabém
Praça São José, nº 300 – Centro
Passabém
Cep.: 35.180-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM - M. G.

Atenciosamente,

Mauro Luiz M. Fernandes
Recebi em 21/09/2006

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

EM BRANCO

MMX

Fls. 103
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0079/06

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2006.

À

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira

Att.: Exmo. Sr. Aércio Alvarenga da Silva

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do MIneroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira
Rua Cassimiro Andrade 279, Centro
Santa Maria de Itabira
Cep: 35.910-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Gerson de Assis Duarte
Vice Prefeito
Recebe em
21-9-2006

EM BRANCO

MMX

Fls 104
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0080/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

À

Prefeitura Municipal de Nova Era

Att.: Exma. Sra. Laura Mana Carneiro de Araújo

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do RIMA

Exma Senhora Prefeita Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de Nova Era
Rua João Pinheiro 91, Centro
Nova Era
Cep:35.920 - 000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

RECEBI
Paulo Geraldo Araújo
Nova Era, 20/09/06

EM BRANCO

MMX

Fls 105
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0081/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

À

Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata

Att.: Exmo. Sr. José Joaquim de Castro

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do MIneroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata
Rua Getúlio Vargas 224, Centro
São Domingos do Prata
Cep: 35. 995 - 000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

RECEBI EM 20/SET/06

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

EM BRANCO

MMX

Fls 106
Proc. 169/06
Rubr.

CE Nº 0082/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Municipal de Sem Peixe - MG.

Exmo. Sr. Domingos Sávio Miranda

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura de Sem Peixe
Praça São Sebastião, nº 376
Centro – Sem Peixe / MG
Cep.: 35.441-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

01625169/0001-74
Prefeitura Municipal de Sem Peixe
Praça São Sebastião, 376
Centro - CEP 35441-000
SEM PEIXE - MG

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Recebido, 21/09/2006

EM BRANCO

Fls. 107
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0083/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Santa Cruz do Escalvado - MG.

Exmo. Sr. Geraldo de Aquino Filho

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado
R. Capitão Luiz Sette, 127 – Centro
Santa Cruz do Escalvado / MG
Cep.: 35.384-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

18316273/0001-05
SANTA CRUZ DO ESCALVADO
PREFEITURA
Rua Capitão Luiz Sette, nº. 127
CENTRO – CEP 35.384-000
SANTA CRUZ DO ESCALVADO – MG

Recebi em 21/09/06

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

EM BRANCO

MMX

Fls 108
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0084/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Piedade de Ponte Nova - MG.

Exmo. Sr. Antônio Mayrink Bordoni

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura de Piedade de Ponte Nova
Praça Dr. José Pinto Vieira, 36
Centro – Piedade de Ponte Nova
35.382-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

18.316.257 / 0001 - 12
PIEDADE DE PONTE NOVA - PREFEITURA
Praça Dr José Pinto Vieira, 36
Centro - CEP: 35382 -000
PIEDADE DE PONTE NOVA - MG

CLEDEMUS
21/09/06

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

EM BRANCO

Fls 109
Proc. 469/06
Rubr.

MMX

CE Nº 0085/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Rio Casca - MG.

Exmo. Sr. José Maria de Souza Cunha

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura de Rio Casca
Av. Senador Cupertino, 66
Centro –Rio Casca/ MG
Cep: 35.370-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

18836957/0001-38

RIO CASCA - PREFEITURA
AVENIDA SENADOR CUPERTINO, 66
CENTRO - CEP 35370-000
RIO CASCA - MG

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Recebi
21/09/2006
16:00h

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
AV. SENADOR CUPERTINO, 66 - CENTRO
CEP 35370-000 - RIO CASCA - MG

EM BRANCO

MMX

Fls 110
Proc. 469/06
Rubr. 3

CE Nº 0086/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Santo Antônio do Grama - MG.

Exmo. Sr. Jeferson Russo Miranda

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama
Rua Padre João Coutinho, 121 – Centro
Santo Antônio do Grama/ MG
35.388-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Recebi em 21/09/06

PREFEITURA MUNICIPAL Minas Gerais Estado Santo Antônio do Grama

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

18.836.973/0001-20
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PREFEITURA
Rua Padre João Coutinho, 121
Centro - CEP: 35385-000
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA = MG

BRANCO

Fls 111
Proc. 469/06
Rubr.

MMX

CE Nº 0087/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Jequeri - MG.

Exma. Sra. Maria das Dores Souza

Prefeita Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exma. Senhora Prefeita Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de Jequeri
Av. Getúlio Vargas, 71 – Centro
Jequeri / MG
35.390-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

18 316166 / 0001-87
JEQUERÍ PREFEITURA
Avenida Getúlio Vargas, 71
CEP 35390-000
JEQUERÍ — MG

Atenciosamente,

Recebido em 21/09/06

Maria das Dores Souza Vilas Boas
PREFEITA MUNICIPAL

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

EM BRANCO

Fls. 112
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0088/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Abre Campo - MG.

Exmo. Sr. Davis Antônio Cardoso

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura de Abre Campo
Rua Santo Antônio, 228 – Centro
Abre Campo /MG
35.365-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Recebido em 22/09/2006

18837278/0001-83
ABRE CAMPO — PREFEITURA
RUA SANTO ANTONIO, 228
CEP 35365-000
ABRE CAMPO — MG

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

EM BRANCO

MMX

Fls. 113
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0089/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Pedra Bonita - MG.

Exmo. Sr. Adriano Teodoro

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura de Pedra Bonita
Rua Leopoldino de Almeida, 290
Centro –Pedra Bonita / MG
35.364-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

01640429/0001-06
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA
Rua Leopoldino de Almeida, 290 - Centro
CEP 35364-000
PEDRA BONITA — MG

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Recebi em 22.09.06

EM BRANCO

Fls 114
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0090/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Santa Margarida - MG.

Exmo. Sr. Geraldo Schiavo

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura de Santa Margarida
Praça Cônego Arnaldo, 78 – Centro
Santa Margarida / MG
Cep.: 36.910-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

MUNICIPIO DE STA. MARGARIDA - MG
— P R O T O C O L O —
22 09 2006
18.385.112/0001-73
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARGARIDA
PRAÇA CONEGO ARNALDO, 78
CENTRO - CEP 36.910-000
SANTA MARGARIDA - MINAS GERAIS

EM BRANCO

Fls. 115
Proc. 469/06
Rubr.

MMX

CE Nº 0091/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Divino - MG.

Exmo. Sr. Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura de Divino
Rua Marinho Carlos de Souza, 05
Centro - Divino / MG
36.820-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Recebido em 27/09/06
Horário
ASSINATURA
Clemente Carlos de Souza
Chefe de Gabinete

EM BRANCO

Fls 116
Proc. 469/06
Rubr.

MMX

CE Nº 0092/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Fervedouro - MG.

Exmo. Sr. Juarez Gonçalves Gomes

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de Fervedouro
Av. Maria Amélia de Souza Pedrosa, 476
Centro – Fervedouro / MG
36.815-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Recebi em 26/09/06
Secretária Municipal de Governo

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

EM BRANCO

MMX

Fls 117
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0093/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Carangola - MG.

Exmo. Sr. Fernando de Souza Costa

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de Carangola
Praça Cel. Maximiniano, 88
Centro – Carangola / MG
36.800-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

RECEBI A 1ª VIA
EM 27/09/06
PMC Gabinete do Prefeito

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

EM BRANCO

MMX

Fls. 118
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0094/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Faria Lemos - MG.

Exmo. Sr. José Clério Alves Terra

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de Faria Lemos
Rua Cel. João Marcelino, 97
Centro – Faria Lemos / MG
36.840-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Recebido 24/09/06
entregar ao procurador
Faria Lemos MG

EM BRANCO

MMX

Fls. 119
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0095/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Pedra Dourada - MG.

Exmo. Sr. Silvanir Simplício de Andrade

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Praça Cristalino de Aguiar, 20
Centro – Pedra Dourada / MG
36.847-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Recebido em 27/09/06

EM BRANCO

MMX

Fls 120
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0096/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Tombos - MG.

Exmo. Sr. Ivan Carlos de Andrade

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Praça Cel. Quintão, 05
Centro – Tombos/MG
Cep: 36.844-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

p/ ***Alberto Carvalho de Oliveira Filho***
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Recebi
27/09/06

EM BRANCO

MMX

Fls. 121
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0097/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Porciúncula - MG.

Exmo. Sr. Carlos Sérgio de Paula Porto

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de Porciúncula
Rua César Vieira, 105 – Centro
Porciúncula / RJ
28.390-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

EM BRANCO

EM BRANCO

MMX

Fls 122
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0098/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Natividade - MG.

Exmo. Sr. Luiz Carlos Machado

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

PrefeituraMunicipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
Centro – Natividade / RJ
28.380-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

RECEBI EM 26/09/2006
Claudio de Barros
Secretario Mun.de Governo
Port. Nº 01/05 - CPF 852.918.977-91

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

EM BRANCO

MMX

Fls 123
Proc. 469/06
Rubr. 3

CE Nº 0099/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Itaperuna - RJ.

Exmo. Sr. Jair de Siqueira Bittencourt Júnior

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de Itaperuna
Praça Getúlio Vargas, 94
Centro – Itaperuna / RJ
28.300-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

p/ ***Alberto Carvalho de Oliveira Filho***
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Recebi em 26/09/06

Clerio Marcos da Costa Rocha
Por Delegação Port. nº 012/05
Sec. Mun. de Gabinete

EM BRANCO

MMX

Fls 124
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0100/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Bom Jesus de Itabapoana - RJ.

Exmo. Sr. Carlos Borges Garcia

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Itabapoana
Av. Governador Roberto Silveira, 68
Centro – Bom Jesus de Itabapoana / RJ
28.360-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

p/ ***Alberto Carvalho de Oliveira Filho***
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

20/9/2006
Carlos Borges Garcia
PREFEITO MUNICIPAL
Bom Jesus do Itabapoana-RJ

EM BRANCO

MMX

Fls 125
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0101/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

Prefeitura Campos dos Goytacazes - RJ.
Exmo. Sr. Alexandre Marcus Mocaiber Cardoso
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes
Rua Cel. Ponciano de Azeredo Furtado, 47
Parque Santo Amaro
Campos

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Natanael Paes Fernandes
Sub Chefe Gabinete do Prefeito
Matr.: 4976-7
25/09/06

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

EM BRANCO

Fls 126
Proc. 469/06
Rubr.

MMX

CE Nº 0102/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura Cardoso Moreira - RJ.

Exmo. Sr. Renato Jacinto da silva

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira
Rua Alice Monção, 13 / 25 – Cachoeiro
Cardoso Moreira / RJ
28.180-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

P/ ***Alberto Carvalho de Oliveira Filho***
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

P/ Renato Jacinto da Silva
PREFEITO

C. Moreira/25/09/06

EM BRANCO

Fls 127
Proc. 469/06
Rubr.

MMX

CE Nº 0103/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

A

Prefeitura São João da Barra - RJ.

Exma. Sra. Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita Municipal

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Exma. Senhora Prefeita Municipal,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Prefeitura Municipal de São João da Barra
Rua Barão de Barcelos, 88 – Centro
São João da Barra / RJ
28.200-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Ciente em 25/09/06

P/ ***Alberto Carvalho de Oliveira Filho***
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

EM BRANCO

Fls 128
Proc. 169/06
Rubr.

CE Nº 0104/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

À
Administração da Unidade de Conservação APAM Água Santa de Minas

Carlos Heinisch

Att.: Geneci Isidoro Pereira

Assunto: Encaminhamento do RIMA

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível em local de acesso ao público geral indicado por essa administração no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Tombos
Rua Travessa Fernando Picadilhe, nº 200
Bairro: Niterói - Tombos/MG
Cep: 36844-000

Atenciosamente,

Recebe em 27/09/2006

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

EM BRANCO

MMX

Fls. 129
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0105/06

Rio de Janeiro, de setembro de 2006.

À
Administração da Unidade de Conservação APAM Pedra Dourada

Att.: Carlos Heinish

Assunto: Encaminhamento do RIMA

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando 01(um) volume impresso do RIMA do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível em local de acesso ao público geral indicado por essa administração no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de pedra Dourada
Praça cristalino de Aguiar, 20
Centro – Pedra Dourada – MG
36.847-000

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Recebido em 26/09/2006

EM BRANCO

MMX

Fls 130
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0074/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

À
Administração da Unidade de Conservação APAM Córrego da Mata

Att.: Nissan Félix Pinto

Assunto: Encaminhamento do RIMA

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do MIneroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Agência de Desenvolvimento de Santa Maria de Itabira
Rua Francisco Samuel, 27
Centro
Santa Maria de Itabira/MG
CEP: 35.810-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Recebido em 20/09/06

Rejane Beatriz Mendes
Eng.º Agr.º CREA

EM BRANCO

Fls 131
Proc. 469/06
Rubr.

MMX

CE Nº 0107/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

À
Administração da Unidade de Conservação APAM Bom Jesus

Att.: Marcus Junio

Assunto: Encaminhamento do RIMA

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando 01(um) volume impresso do RIMA do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível em local de acesso ao público geral indicado por essa administração no seguinte endereço:

Fazenda Vista Alegre
comunidade Evangelinha de cima
Divino - MG

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Recebido
27/09/06

EM BRANCO

MMX

CE Nº 0108/06

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2006.

À
Administração da Unidade de Conservação Reserva da Biosfera Municipal Mata do Bispo

Fls 134
Proc. 469/06
Rubr.

Att.: Hamilton da Penha Lage Silva

Assunto: Encaminhamento do RIMA

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do MIneroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua Ireni Barbosa 66, Pará
Itabira/MG
Cep: 35.900 - 049

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

EM BRANCO

MMX

Fls 133
Proc. 469/06
Rubr. 3

CE Nº 0109/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

À
Administração da Unidade de Conservação Parque Municipal Elci Rolla Guerra

Att.: Romulo Ramos Carvalho

Assunto: Encaminhamento do RIMA

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do MIneroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Rua Lúcio Monteiro de Oliveira, 110
Centro
São Domingos do Prata/MG
Cep: 35.995-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Rabi p/ Romulo G. Domingues

EM BRANCO

MMX

Fls. 134
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0110/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

À
Administração da Unidade de Conservação APAM Nova Era

Att.: Juarez de Consolação Drumond

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Centro Artístico Cultural Elydia Araújo
Rua Governador Valadares, 15
Centro
Nova Era/MG
CEP: 38.920-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

N 6. 21.09.06.

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

EM BRANCO

135
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0111/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

À
Administração do Parque Salão de Pedras

Att.:

Assunto: Encaminhamento do EIA/RIMA

Prezado (a) Senhor(a),

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível para consulta permanente, em local de acesso ao público geral no seguinte endereço indicado por essa administração:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura
Rua Daniel de Carvalho, 161
Centro
Conceição do Mato Dentro/MG
Cep: 35.860-000

O RIMA está disponível em duas versões: uma impressa e outra em CD. O EIA encontra-se apenas em versão digital, no CD.

Atenciosamente,

Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Luiz Cláudio Ferreira de Oliveira
Secretário M. de Meio Ambiente e Turismo
21/09/06

EM BRANCO

Fls. 136
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0112/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

À
Administração do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro

Att.:

Assunto: Encaminhamento do RIMA

Prezado Senhor (a),

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível em local de acesso ao público geral indicado por essa administração no seguinte endereço:

Parque Estadual Serra do Brigadeiro – Centro de Visitantes
Estrada Araponga, Km 15 – Fervedouro / MG
Cep: 36.815-000

Atenciosamente,

Recebido em 26/09/06

p/ ***Alberto Carvalho de Oliveira Filho***
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Instituto Estadual de Florestas - MG
Regional Mata
Parque Estadual Serra do Brigadeiro
Tipo Doc. Cf. Entrada
PRTBRIGAD - 050081 144 166
26/09/06
Data Visto

EM BRANCO

MMX

Fls. 137
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0113/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

À
Administração da APAM Serra da Braúna

Att.:

Assunto: Encaminhamento do RIMA

Prezado Senhor (a),

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível em local de acesso ao público geral indicado por essa administração no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Faria Lemos
Rua Cel. João Marcelino 97, Centro
Faria Lemos - MG
Cep: 36.840-000

Atenciosamente,

Recibo
27/09/06
Atencioso ao prazo
Resam. APA Serra da Braúna
Faria Lemos MG.

p/ ***Alberto Carvalho de Oliveira Filho***
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

EM BRANCO

MMX

Fls. 138
Proc. 469/06
Rubr.

CE Nº 0114/06

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.

À
Administração APAM ÁGUAS DE FERVEDOURO

Att.: ROMERO VALENTE SOARES

Assunto: Encaminhamento do RIMA

Prezado Senhor (a),

Estamos encaminhando o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e o Estudo de Impacto ambiental (EIA) do Mineroduto Minas-Rio que deverá estar disponível em local de acesso ao público geral indicado por essa administração no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
AV. MARIA AMÉLIA DE SOUZA PEDROSA, 476
CENTRO - FERVEDOURO/MG
36.815-000

Atenciosamente,

a/ ***Alberto Carvalho de Oliveira Filho***
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

Recebi em 26/09/06
Secretária Municipal de Governo

EM BRANCO

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 11.197
DATA: 29/09/06
RECEBIDO:

CE Nº 0115/06

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2006.

Fls. 139
Proc. 469/06
Rubr.

À
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Att.: Jorge Luiz Reis
Coordenador Geral

Assunto: Situação do Município de Urucânia – MG em relação ao Mineroduto Minas – Rio.

Prezado Senhor,

Comunicamos que após refinamento do traçado, o Município de Urucânia – MG, não será mais interceptado pelo Mineroduto Minas-Rio, conforme informação que consta no EIA/RIMA encaminhado ao Ibama.

Portanto, com o intuito de não criar maiores expectativas quanto ao empreendimento junto a população do Município, não foi encaminhado uma cópia do EIA/RIMA à essa Prefeitura Municipal, assim como a comunidade não está sendo envolvida nos trabalhos de relações sociais.

Atenciosamente,

P/ Sabina Dias Nunes de Lima
Alberto Carvalho de Oliveira Filho
Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde e Segurança
MMX - Mineração & Metálicos S.A.

À COTAU
Mom 29/09

A Dra Agostinha

Para conhecimento e

anexar ao

processo.

Em, 2-10-2006

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Analista
José Ricardo Braga
Para conhecimento e
anexar aos autos.
Em 04.10.06

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenador... Mineração e Obras Civis
COMOC ... DILIC/IBAMA

140

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 200 /2006 – CGTMO / DILIC / IBAMA

Brasília, 03 de outubro de 2006.

06 10 06
11:00
Rubens

A Sua Senhoria o Senhor
Rogério José Dias
Gerente de Autorizações e Fiscalização – CORDA/DEPROT/IPHAN
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
SBN, Quadra 2, Ed. Central Brasília
70.040-904 – Brasília DF
fax (31) 3414-6205

Assunto: **EIA/RIMA do mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

1. No dia 5.1.2006 a MMX – Mineração e Metálicos S.A. protocolou requerimento para o licenciamento prévio de um mineroduto para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro.

2. Com base na legislação vigente, que reza sobre a necessidade de considerar o exame técnico dos Órgãos Ambientais dos Estados envolvidos e demais Instituições interessadas, encaminho em anexo cópia do EIA/RIMA protocolado pela empresa, que já se encontra em análise por nossa equipe técnica.

3. Informamos que o conjunto é composto de 05 (cinco) volumes do EIA, 01 (um) volume do RIMA e 01 (um) CD contendo o EIA/RIMA.

4. Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, entrar em contato com os técnicos José Ricardo, Mario Luna, Lílian Sasso e André Souza, da Coordenação de Mineração e Obras Civis, nos telefones: (61) 3316-1098 e (61) 3316-1273.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transporte Mineração e Obras Civis

G:\colic\COLIC AG 2006\Oficio\of_mineroduto_MG_RJ_envio do EIA.doc

jrpb

EM BRANCO

MPC - Mineração, Pesquisa e Comércio Ltda.
CNPJ: 02.359.572/0001-97
Uma empresa do Grupo MMX

141

Brasília, 03 de Outubro de 2006.

Ilmo. Sr.
Jorge Luís Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis.
IBAMA - SEDE
SCEN, trecho 2, Edificio Sede, Bloco C.
Caixa Postal 09870 – Brasília – DF.

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 11.379
DATA: 05/10/06
RECEBIDO:

Ref. : Processo nº E-07/203777/05

Senhor Coordenador,

Em cumprimento ao item 5.10 da DZ-041-R-10, aprovada pela Deliberação CECA nº 2.117, de 21.11.90 e de acordo com a NA-052-R. 00, aprovada pela Deliberação CECA nº 2538, de 12.11.91, estamos encaminhando 01 (um) volume de EIA – Estudo de Impacto Ambiental e 01 (um) volume do RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, - cópia fiel de entrega à FEEMA – referentes ao requerimento de Licença Prévia – LP para as obras de construção de terminal portuário, dragagem da bacia de evolução, abertura do canal de acesso e aterro para a implantação do retroporto, denominado Porto do Açu de responsabilidade de **MPC – MINERAÇÃO, Pesquisa e Comércio Ltda.** , localizado no município de São João da Barra/RJ.

Informamos que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA está a disposição dos interessados na Biblioteca da FEEMA na Rua Fonseca Teles, 121 – 6° andar – São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ – CEP – 20940-200, 2ª, 4ª e 6ª feiras: 13h00 às 16h00 horas e 3ª e 5ª feiras das 10h00 às 14h00.

As manifestações públicas deverão ser encaminhadas à Central de Atendimento da FEEMA NA Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 – 10° andar – Rio de Janeiro – RJ – CEP – 22031-000, das 10:00 às 17:00 horas, até 30 dias contados a partir da data da publicação do aceite no Diário Oficial.

Atenciosamente,

P/ Alberto Carvalho de Oliveira Filho

MMA - IBAMA
Documento
02001.000481/06-56
PROTOCOLO
Data:__/__/__ Prazo:__

DCA / COSEG / CGEAD
RECEBIDO
Em 4/10/06
As: 17:50 Horas

à COTMO
em 05/10

A Dra [illegible] tenha
ciência
e juntar ao
processo.
Em 9-10-2006

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Aos Analistas
José Ricardo
Mário Lima

Para conhecimento e
juntar ao processo administrativo referente ao licenciamento da mineradora MG/RJ
pertinente essa correspondência.

Em 09.10.06

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Mineração e Obras Civis
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

142

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA informa que recebeu da MPC - Mineração, Pesquisa e Comércio Ltda o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), do Mineroduto Minas - Rio e informa a quem interessar possa, que, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, poderá solicitar Audiência Pública, conforme determina a Resolução CONAMA n° 009, de 03 de dezembro de 1987.

Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA N° 001/86, torna público que se encontram à disposição, para consulta, nos locais a seguir relacionados, cópias do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento: **IBAMA/Sede** - SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco C - Brasília/DF; **Superintendência do IBAMA em Belo Horizonte/MG**- Avenida do Contorno, N° 8.121 - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG;**Superintendência do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro** - Praça 15 Novembro, N° 42 - 8° andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ; **Escritório Regional do IBAMA em Governador Valadares** - Av. Minas Gerais, 776 - ed. Lincoln Byrro - salas A a D - Centro - Governador Valadares/MG; **Escritório Regional do IBAMA em Juiz de Fora** - Av. Guadalajaras, 1.500 - Aeroporto - Juiz de Fora/MG; **Escritório Regional do IBAMA em Campos dos Goytacazes** - Praça São Salvador, n° 62/anexo, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ; **Fundação Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais - FEAM** - Av. Prudente de Morais, 1671 - bairro Stª Lúcia - Belo Horizonte/MG; **Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente do Rio de Janeiro - FEEMA** - Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 - 10° andar - Copacabana - Rio de Janeiro/RJ; **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN** - SBN, Quadra 2, Ed. Central Brasília - Brasília/DF; **Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG** - Secretaria de Administração - Rua Pio XII,14 - Centro; **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura** - Rua Daniel Carvalho,161 - Centro - Conceição do Mato Dentro/MG; **Prefeitura Municipal de Morro do Pilar/MG** - Rua Professor José Policarpo,48 - Centro; **Prefeitura de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG** - Praça Nova República,20 - Centro; **Prefeitura de São Sebastião do Rio Preto/MG** - Praça São Sebastião,37 - Centro; **Prefeitura de Itambé do Mato Dentro/MG** - Rua Principal,71 - Centro; **Prefeitura Municipal de Passabém/MG** - Praça São José, 300 - Centro; **Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira/MG** - Rua Cassimiro Andrade,279 - Centro; **Prefeitura Municipal de Nova Era/MG** - Rua João Pinheiro,91 - Centro; **Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata/MG** - Rua Getúlio Vargas,224 - Centro; **Prefeitura de Sem Peixe/MG** - Praça São Sebastião,376 - Centro; **Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado/MG** - Rua Capitão Luiz Sette,127 - Centro; **Prefeitura de Piedade de Ponte Nova/MG** - Praça Dr. José Pinto Vieira,36 - Centro; **Prefeitura de Rio Casca/MG** - Av. Senador Cupertino,66 - Centro; **Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama/MG** -Rua Padre João Coutinho,121 - Centro; **Prefeitura Municipal de Jequeri/MG** - Av. Getúlio Vargas,71 - Centro; **Prefeitura de Abre Campo/MG** - Rua Santo Antônio,228 - Centro; **Prefeitura de Pedra Bonita/MG** - Rua Leopoldino de Almeida,290 - Centro; **Prefeitura de Santa Margarida/MG** - Praça Cônego Arnaldo,78 - Centro; **Prefeitura de Divino/MG** - Rua Marinho Carlos de Souza,05 - Centro; **Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG** - Av. Maria Amélia de Souza Pedrosa,476 - Centro; **Prefeitura Municipal de Carangola/MG** - Praça Coronel Maximiniano,88 - Centro; **Prefeitura Municipal de Faria Lemos/MG** - Rua Cel. João Marcelino,97 - Centro; **Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG** - Praça Cristalino de Aguiar,20 - Centro; **Tombos/MG** - Praça Cel. Quintão,05 - Centro; **Prefeitura Municipal de Porciúncula/RJ** - Rua César Vieira,105 - Centro; **Prefeitura Municipal de Natividade/RJ** - Praça Ferreira Rabelo,04 - Centro; **Prefeitura Municipal de Itaperuna/RJ** - Praça Getúlio Vargas,94 - Centro; **Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Itabapoana/RJ** - Av. Governador Roberto Silveira,68 - Centro; **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ** - Rua Cel. Ponciano de Azeredo Furtado,47 - Parque Santo Amaro; **Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira/RJ** - Rua Alice Monção,13/25 - Cachoeiro;**Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ** - Rua Barão de Barcelos,88 - Centro; **APAM Água Santa de Minas- Prefeitura de Tombos/MG** - Rua Travessa Fernando Picadilhe,200 - Bairro:Niterói; **APAM Pedra Dourada- Prefeitura de Pedra Dourada/MG** - Praça Cristalino de Aguiar,20 - Centro; **APAM Córrego da Mata** - Agência de Desenvolvimento de Santa Maria de

4

EM BRANCO

143

Itabira/MG - Rua Francisco Samuel,27 - Centro; **APAM Bom Jesus -** Fazenda Vista Alegre- Comunidade Carangolinha de Cima - Divino/MG; **Reserva da Biosfera Municipal Mata do Bispo -** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Rua Ireni Barbosa,66 - Pará; **Parque Municipal Elci Rolla Guerra -** Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - R. Lúcio Monteiro de Oliveira,110-Centro - São Domingos do Prata/MG; **APAM Nova Era -** Centro Artístico Cultural Elydia Araújo - Rua Governador Valadares, 15 - Centro - Nova Era/MG; **Parque Salão de Pedras -** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura - R. Daniel Carvalho,161 - Centro - Conceição do Mato Dentro/MG; **Parque Estadual da Serra do Brigadeiro -** Centro de Visitantes - Estrada Araponga, km 15 - Fervedouro/MG; **APAM Serra da Braúna -** Prefeitura Municipal de Faria Lemos - Rua Cel. João Marcelino, 97 - Centro - Faria Lemos/MG; **APAM Águas de Fervedouro -** Prefeitura Municipal Fervedouro - Av. Maria Amélia de Souza Pedrosa,476 - Centro - Fervedouro/MG;

Brasília, de Outubro de 2006

VALTER MUCHAGATA
Diretor de Licenciamento Ambiental - substituto

PUBLIQUE-SE
EM:

Publicado no Diário Oficial 209
de 31.10 Seção 3
Página nº 98 e 99
Em 31 de 10 de 06

Luciana dos Santos Oliveira
DCA/COSEG/IBAMA
Chefe da Divisão

EM BRANCO

144
SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

MEMORANDO Nº 139 /2006 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília-DF, 30 de outubro de 2006.

Ao: Protocolo Geral

Encaminhamos, em anexo, Edital a ser publicado no Diário Oficial da União que o IBAMA torna público que recebeu o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA, para o "Mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro - Minas-Rio".

Certos de contar com o pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Mineração e Obras Civis

À COMOC,
Após publicação. 31/10/06

Luciana dos Santos Oliveira
COMOC/CGTMO/CGEAD
Coordenadora

Aos Analistas
José Ricardo
Mário Lemos
Isilvan Susso

Para conhecimento da publicação e continuidade aos trâmites.

Em, 1º / 11 / 06

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Mineração e Obras Civis
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

EM BRANCO

Fls. 145
Proc. 0469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 206 /2006 – CGTMO / DILIC / IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora
Ana Cristina Rangel Henney
Diretora do Departamento de Controle Ambiental
Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente do Rio de Janeiro – FEEMA
Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493 – 10º andar, bairro Copacabana
22.031-000 – Rio de Janeiro RJ
fax (21) 2548-2132

Assunto: **Confirmação do recebimento do EIA/RIMA do mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

1. No dia 5.1.2006 a MMX – Mineração e Metálicos S.A. protocolou requerimento para o licenciamento prévio de um mineroduto para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro.

2. Com base na legislação vigente, que reza sobre a necessidade de considerar o exame técnico dos Órgãos Ambientais dos Estados envolvidos e demais Instituições interessadas, enviei a Vossa Senhoria, cópia do EIA/RIMA protocolado pela empresa, mediante o Ofício nº 201/2006 desta Coordenação Geral.

3. Como o envio do conjunto do EIA/RIMA foi feito por malote, solicito manifestação de Vossa Senhoria, via ofício, confirmando o recebimento do mesmo, para constar em processo.

4. Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, entrar em contato com os técnicos José Ricardo, Mario Luna, Lílian Sasso e André Souza, da Coordenação de Mineração e Obras Civis, nos telefones: (61) 3316-1098 e (61) 3316-1273.

Atenciosamente,

FAX TRANSMITIDO EM: 16/10/06
ÀS 11:13 H
RESPONSÁVEL: Elaine
FAX Nº: (21) 3591 3403

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transporte Mineração e Obras Civis

G:\colic\COLIC AG 2006\Oficio\of_mineroduto_MG_RJ_envio do EIA_confirmacao.doc

jrpb

EM BRANCO

Fls. 146
Proc. 0469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Ofício nº 207 /2006 – CGTMO / DILIC / IBAMA

Brasília, 13 de outubro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora
Zuleika S. Chiacchio Torquetti
Diretora de Atividades Industriais e Minerárias
Fundação Estadual de Meio Ambiente de Minas Gerais – FEAM
Av. Prudente de Morais, 1671 – bairro Stª Lúcia
30.380-000 – Belo Horizonte MG
fax (31) 3298-6539

Assunto: **Confirmação do Recebimento do EIA/RIMA do mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

1. No dia 5.1.2006 a MMX – Mineração e Metálicos S.A. protocolou requerimento para o licenciamento prévio de um mineroduto para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro.

2. Com base na legislação vigente, que reza sobre a necessidade de considerar o exame técnico dos Órgãos Ambientais dos Estados envolvidos e demais Instituições interessadas, enviei a Vossa Senhoria, cópia do EIA/RIMA protocolado pela empresa, mediante o Ofício nº 199/2006 desta Coordenação Geral.

3. Como o envio do conjunto do EIA/RIMA foi feito por malote, solicito manifestação de Vossa Senhoria, via ofício, confirmando o recebimento do mesmo, para constar em processo.

4. Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, entrar em contato com os técnicos José Ricardo, Mario Luna, Lílian Sasso e André Souza, da Coordenação de Mineração e Obras Civis, nos telefones: (61) 3316-1098 e (61) 3316-1273.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transporte Mineração e Obras Civis

FAX TRANSMITIDO EM: 16 / 10 / 06
ÀS 11 : 10
RESPONSÁVEL
FAX Nº: (31) 3298 6539

G:\colic\COLIC AG 2006\Oficio\of mineroduto MG_RJ_envio do EIA_confirmacao.doc

jrph

EM BRANCO

Fls. 147
Proc. 0469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

MEMO nº 161 /2006 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Em 13 de outubro de 2006.

Ao: Centro Nacional de Informações Ambientais

Assunto: **EIA/RIMA de mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

1. No dia 5.1.2006 a MMX – Mineração e Metálicos S.A., protocolou requerimento para o licenciamento prévio de um mineroduto para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro, entre as cidades de Alvorada do Norte/MG e São João da Barra/RJ – localidade de Barra do Açu.

2. Com base na legislação vigente, que reza sobre a necessidade de ampla publicidade dos estudos realizados, encaminho em anexo cópia do EIA/RIMA protocolado pela empresa.

3. Informo que o conjunto é composto de 05 (cinco) volumes do EIA, 01 (um) volume do RIMA e 01 (um) CD contendo o EIA/RIMA.

4. Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, entrar em contato com os técnicos José Ricardo, Mario Luna, Lílian Sasso e André Souza, da Coordenação de Mineração e Obras Civis, nos telefones: (61) 3316-1098 e (61) 3316-1273.

Atenciosamente,

CNIA
RECEBI
Em 16 / 10 / 06
Mª Ady Navarro
IBAMA

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transporte Mineração e Obras Civis

EM BRANCO

6

Fls. 148
Proc. 0469/06
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

MEMO nº 538 /2006 -DILIC/IBAMA

Em 16 de outubro de 2006.

À: Diretoria de Florestas
Dr. Antonio Carlos Hummel

Assunto: **EIA/RIMA de mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro**

1. No dia 5.1.2006 a MMX – Mineração e Metálicos S.A., protocolou requerimento para o licenciamento prévio de um mineroduto para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro, entre as cidades de Alvorada do Norte/MG e São João da Barra/RJ – localidade de Barra do Açu.

2. Encaminho em anexo cópia do EIA/RIMA protocolado pela empresa, para que esta Diretoria tome conhecimento de seu conteúdo, ressaltando desde já que qualquer sugestão ou consideração sobre o empreendimento, será atentamente analisada por nossa equipe de técnicos.

3. Informo que o conjunto é composto de 05 (cinco) volumes do EIA, 01 (um) volume do RIMA e 01 (um) CD contendo o EIA/RIMA.

4. Caso sejam necessários maiores esclarecimentos, entrar em contato com os técnicos José Ricardo, Mario Luna, Lílian Sasso e André Souza, da Coordenação de Mineração e Obras Civis, nos telefones: (61) 3316-1098 e (61) 3316-1273.

Atenciosamente,

VALTER MUCHAGATA
Diretor de Licenciamento Ambiental - substituto

DIREF
RECEBI
Em 16/10/06
IBAMA

EM BRANCO

OCT-25-06 03:37 PM

Fls. 149
Proc. 0469/06-01
Rubr.

Documento

SEMAD

help desk: 3296-6335 3296-6566

Agenda de Trabalho | Formalização | Publicação | Análise | Julgamento | Monitoramento

usuário logado: **Rodrigo Simião Amorim** - Seu último acesso foi em 25/10/2006 08:29:04

Formalização > **Consultar Documentos**

Tipo EMPREENDIMENTO Processo Técnico 677/2006 **Processo SEMAD** 14021/2006

Empreendor\Requrte. 07.366.649/0001-70 - MMX MINAS RIO MINERAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

Empreendimento 07.366.649/0001-70 - MMX MINAS RIO MINERAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

Município ALVORADA DE MINAS Responsável Nenhum técnico foi associado

Documento F079562/2006

Dados | Tramitação Física

Cod.Documento 118 Tipo Documento DOCUMENTO DE PROCESSO

Data da Entrada 18/10/2006 Volumes 1 Exemplares Páginas Pasta Nº

Data do Documento 03/10/2006

Emitente MMX-MINERAÇÃ E METÁLICOS E/R R - Recebido Armazenamento P - Pasta

Corresp. Número 199/2006 Instituição IBAMA/JOSÉ LUIZ BRITO/NINA/DIRIM

Objetivo

Assunto APRESENTA 05 VOLUMES DO EIA , E 01 VOLUME DO RIMA 01 CD-ROOM CONTENDO EIA/RIMA REFERENTE AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE UM MINERODUTO PARA TRANSPORTE ANUAL DE ATÉ 25 MILHÕES DE TONELADAS MÉTRICAS DE POLPA DE MINÉRIO DE FERRO.

Status RECEBIDO - AGUARDANDO DIGITALIZACAO

- Protocolar
- Emitir Recibo
- Transferir Documento
- Salvar Alterações
- Histórico

DOCUMENTO DIGITAL

- Ver Imagem
- Gerar Nova Imagem
- Anexar Documento Digital
- Enviar Para Digitalização
- Elaborar Modelo Original
- Enviar Documento para Aprovar
- Aprovar documento Digital

Gravar | Excluir | Reincluir | Novo | Retornar

AO IBAMA:

ATENÇÃO

JORGE LUIS PINTO CUNHA REIS

COORDENADOR GERAL DE TRANSP. MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

FAX (61) 3225-0445

Aos Analistas
Liliam Sousa em 30.10.06
[illegible]
Para conhecimento e
[illegible]

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Mineração e Obras Civis
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

EM BRANCO

Fls 150
Proc. 0469 106
Rubr.

MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GEREX-RJ / ESREG-CG

MEMº Nº 331/2006/ESREG/IBAMA/CAMPOS *EM 24.10.2006.-*

DO ESREG/IBAMA/CAMPOS

PARA COORD. GERAL DE TRANSPORTE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SR. JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS

ASSUNTO: EIA/RIMA DE MINERODUTO ENTRE MINAS GERAIS E RIO DE JANEIRO

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 12.986
DATA: 14/11/06
RECEBIDO:

SENHOR COORDENADOR,

EM ATENÇÃO AO MEMº Nº 150/2006-CGTMO/DILIC/IBAMA, DE 03.10.2006, ENCAMINHO CÔPIA DO RELEESE À MÍDIA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DESTE ESCRITÓRIO.

ATENCIOSAMENTE,

Rosa Mª C. W. Castello Branco
Chefe IBAMA/CAMPOS (RJ)
Biologa CRB 03906
Matr.: 0604205

à CGTMO
em 14/11

Praça São Salvador, 62/ANEXO, Centro, CEP. 28.010.000
Campos dos Goytacazes-RJ. Telefax. (22)2723 3355/3565

A Dra Agostinha

Para conhecimento e anexar ao processo.

Em, 16-11-2006

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Aos Analistas
José Ricardo Braga
Lilian Sasso em 21.11.06
Mário Lima
Para conhecimento.
Em, 20.11.06

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Mineração e Obras Civis
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GEREX-RJ / ESREG CG

A chefe do Escritório do IBAMA em Campos dos Goytacazes, informa a população da Região Norte /Noroeste Fluminense, pesquisadores, estudantes de universidades, Ong's Ambientalistas ou a quem mais possa interessar, com base na legislação vigente, que reza sobre a necessidade de ampla publicidade dos estudos realizados, que a cópia do EIA/ RIMA do Mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro, protocolado pela empresa interessada, está disponibilizado para consulta, na biblioteca desta Unidade Descentralizada do IBAMA/ RJ, localizada a Praça São Salvador, 62 – Prédio Anexo à Justiça Federal – Centro – Campos dos Goytacazes.

O conjunto do Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/ RIMA), é composto de 05 (cinco) volumes do EIA e 01 (um) volume do RIMA.

A empresa MMX – Mineração e Metálicos S.A. requereu licenciamento prévio do Mineroduto ao IBAMA na data de 05.01.2006, para o transporte anual de até 25 milhões de toneladas métricas de polpa de minério de ferro, entre as cidades de Alvorada do Norte/ MG e Açu/ RJ.

Caso seja necessário maior esclarecimento, entrar em contato com a Diretoria de Licenciamento Ambiental/ Coordenação de Mineração e Obras Civis/ Sede do IBAMA/ Brasília, nos telefones 61-3316-1098 e 3316-1273, entrar em contato com os técnicos José Ricardo, Mario Luna, Lílian Sasso e André Souza, todos da Coordenação de Mineração e Obras Civis.

Rosa Maria Cordeiro Wekid Castello Branco
Bióloga/ Analista Ambiental
Chefe do ESREG/ IBAMA/ RJ

EM BRANCO

152
0469 106

TELEFONES - MÍDIA DA REGIÃO NORTE/ NOROESTE FLUMINENSE

JORNAIS

Folha da Manhã – 2726-8588 / 2722-8855 (Lílian / Rodrigo)

Diário – 2726-4200 (Verônica Mattos/ Cíntia)

A Notícia – 2733-2020

Monitor Campista – 2726-9654 (Jô Siqueira/ Cilênio)

TVs

Inter TV - 2726-7269 fax - 2733-4111 e 2726-7267 e 2738-5452

TV Planície – 2722-3908; 2723-3287; 2733-3888

TV - Record – 2733-2855 fax; 21012813; 2101-2800 jornalismo.

RÁDIOS

A Notícia – 2733-4564; 2733-2020 fax

Litoral Rádio Difusão – 2737-9169 tele fax

Radio Record – 2724-2355; 2733-1082 fax

Rádio Cultura – 2734-8544; 2735-38-15 fax

Rádio Jornal Fluminense – 2723-8989; 2735-3815

Rádio 97 FM – 2733-9797; 2723-3267.

Campos Difusora – 2733-0102 fax; 2734-9449.

Rádio BAND FM – 2733-8687 fax; 2733-0394

EM BRANCO

Fls. 153
Proc. 0469/06
Rubr.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

OFÍCIO DECON Nº 006/06

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2006.

Ilmº Sr.
Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral
Transporte Mineração e Obras Civis
IBAMA CGTMO / DILIC
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Bloco "C" – 1º andar
Cx Posta nº 09870
CEP 70818-900
Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 13.108
DATA: 17/11/06
RECEBIDO:

Ref.: Ofício nº 206/206-CGTMO/DILIC/IBAMA
Confirmação do recebimento do EIA/RIMA do mineroduto entre Minas Gerais e Rio de Janeiro

Prezado Senhor,

Em atenção ao Oficio nº 206/2006 acuso o recebimento nesta diretoria em 24/11/06 do ofício nº 201/2006 que encaminha 5 (cinco) volumes do EIA, 01 (um) volume do RIMA e 01 (um) CD contendo o EIA/RIMA, informo que os mesmos serão analisados pelos técnicos da FEEMA.

Ao ensejo, aproveito para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Cristina Henney
Diretora Chefe
DECON - FEEMA

CGTMO
17/11

Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA
Rua Fonseca Teles 121 – sala 812 – São Cristóvão
20940-200 - Rio de Janeiro – RJ
www.feema.rj.gov.br

A Dra Agostinha

Para conhecimento.

Em, 20-11-2006

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Aos Auditores
José Ricardo
Leticia
Ciente em 23.11.06

Para conhecimento e
anexar aos processos
administrativos

Em 22.11.06

Agostinha Pereira dos Santos
Coordenadora de Mineração e Obras Civis
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

Fls.: 154
Proc.: 02001.000469/2006-68
Rubr.: 3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 11 dias do mês de Dezembro de 2006 procedemos ao encerramento deste volume nº I do processo de nº 02001.000469/2006-68 , abrindo-se em seguida o volume n° II.

José Ricardo Pinto Braga
Analista Ambiental - Mat. 1510232
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

EM BRANCO